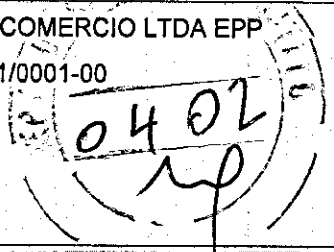
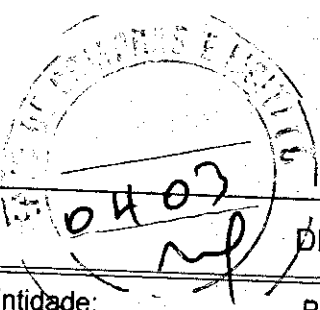


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.903.201/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|------------------|
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (163.221,52) |
| (-) PRÓ LABORE | | R\$ (67.179,93) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (6,46) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (13.689,95) |
| (-) INSS | | R\$ (62.571,84) |
| (-) FGTS | | R\$ (14.373,94) |
| (-) SEGUROS DE VIDA EM GRUPO | | R\$ (3.984,92) |
| (-) SEGUROS DE EMPREGADOS | | R\$ (0,00) |
| (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR | | R\$ (4.111,57) |
| (-) COMISSÕES | | R\$ (2.439,00) |
| (-) PROVISÃO DE FÉRIAS | | R\$ (21.432,17) |
| (-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | | R\$ (14.874,81) |
| (-) PROVISÃO DE ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ (12.816,14) |
| REVERSÃO PROVISÃO DE FÉRIAS | | R\$ 18.320,64 |
| REVERSÃO PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 1.882,25 |
| REVERSÃO PROVISÃO DE ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 4.954,07 |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R\$ (3.363,11) |
| (-) VIAGENS TERRESTRES | | R\$ (3.363,11) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R\$ (39.886,49) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R\$ (39.886,49) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (107.159,44) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | | R\$ (20.237,82) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.829,15) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (3.247,86) |
| (-) TELECOMUNICAÇÕES | | R\$ (2.215,87) |
| (-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS | | R\$ (17.339,77) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS | | R\$ (51.797,52) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (0,00) |
| (-) SEGUROS DE BENS | | R\$ (3.967,16) |
| (-) MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS | | R\$ (0,00) |
| (-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (430,00) |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO | | R\$ (12,07) |
| (-) ANUIDADES | | R\$ (458,26) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO/LIMPEZA | | R\$ (2.990,26) |
| (-) ASSISTENCIA TECNICA DE INFORMATICA | | R\$ (2.631,00) |
| (-) PEDAGIO | | R\$ (2,70) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.903.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

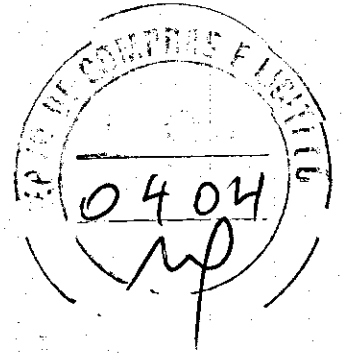
| Descrição | Nota | Valor |
|---|------|------------------|
| (-) VEÍCULOS | | |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | R\$ (59.882,05) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ (48.742,07) |
| (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES | | R\$ (11.125,98) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (14,00) |
| (-) MULTAS INDEDUTÍVEIS | | R\$ (234,76) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (234,76) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO SINDICAL PATRONAL | | R\$ (13.341,27) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) |
| (-) IPVA | | R\$ (11.188,72) |
| (-) IOF E IOC | | R\$ (2.144,62) |
| (=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | R\$ (7,93) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ 362.783,96 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (99.052,27) |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 23.457,84 |
| RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO | | R\$ 249,32 |
| JUROS RECEBIDOS | | R\$ 23.160,80 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | | R\$ 0,05 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 47,67 |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (122.510,11) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS | | R\$ (119.059,73) |
| (-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | | R\$ (3.019,85) |
| (-) MULTAS DEDUTÍVEIS | | R\$ (400,07) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | | R\$ (0,00) |
| (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO | | R\$ (30,46) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 263.731,69 |
| (-) CSLL | | R\$ (43.383,10) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (43.383,10) |
| (-) IRPJ | | R\$ (58.269,12) |
| (-) ADICIONAL DE IRPJ | | R\$ (49.361,47) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS | | R\$ (8.907,65) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 162.079,47 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 162.079,47 |

EMPRESA: P.A.S. PROG. DE ALIMENT. SOCIAL - IND. E COM.
 CNPJ: 08.903.201/0001-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{r}
 \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \frac{2.359.424,91 + 10.800,00}{208.334,85} = 11,38
 \end{array}$$



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.359.424,91}{208.334,85} = 11,33$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{array}{r}
 \text{ILS} = \frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira C.P.}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 \frac{32.196,75 + 498.885,25 + 449.018,99}{208.334,85} = 4,70
 \end{array}$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\begin{array}{r}
 \text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \\
 \frac{208.334,85 + 0}{2.196.795,34} = 0,09
 \end{array}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{r}
 \text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Imobilizado} + \text{Investimentos}} \\
 \frac{208.334,85 + 0}{2.359.424,91 + 10.800,00 + 34.905,28} = 0,09
 \end{array}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\begin{array}{r}
 \text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exercícios Futuros}} \\
 \frac{208.334,85 + 0}{2.196.795,34 + 0} = 0,09
 \end{array}$$



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exercícios Futuros}}$$

$$\frac{208.334,85}{2.196.795,34 + \dots} = 0,09$$

ÍNDICE DE DÍVIDA A CURTO PRAZO

$$IDCP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível a Longo prazo}}$$

$$\frac{208.334,85}{\dots} = 100\%$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{\dots}{2.391.479,54 + 208.334,85} = 11,48$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE PATRIMÔNIAL

$$IRP = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\frac{162.079,47}{2.196.795,34} = 0,07$$

FATOR DE INSOLVÊNCIA

$$IFI = IRP \times 0,05 + ILG \times 1,65 + ILS \times 3,55 - ILC \times 1,06 - IEG \times 0,33$$

$$0,07 \times 0,05 + 11,38 \times 1,65 + 4,70 \times 3,55 - 11,33 \times 1,06 - 0,09 \times 0,33 = 23,44$$

0405
ISG

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mano Gomes Cezar, 194 - CEP: 81130-317 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3273-1192
Mara Dardiane Dora - N.º 192 e Registradora

Selo f7vLG. EDO4e. A7Kud, Controle: VzDLV.7mtIJ
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, "0208". Dou fé
Curitiba, Paraná, 23 de maio de 2019.
Em Teste de Verdade
Juliana Regina de Camargo - Escrivente



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR
JOSE TEODORO DOS SANTOS, CRC: 1-SC-015307/O-1-T-PR Tec. em Contabilidade
CPF 549.042.859-72

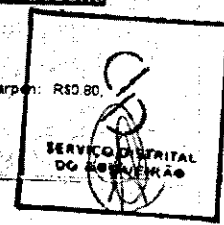
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Major Flávio Pereira, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº JT34X.PYAsW.Ladst. Controle: oqLXN.Jk76
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOSE TEODORO DOS SANTOS**, "0113". Dou fé
Curitiba 02 de abril de 2019 - 16:25:52h
Em Teste de Verdade
Luziana de Andrade Franco - Escrivente
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo - Funarpen: R\$0,80.
Funarpen: R\$2,70, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34

Fernando Henrique Montanari
CPF 000.408.000-05
RG 8.774.700-1 PR

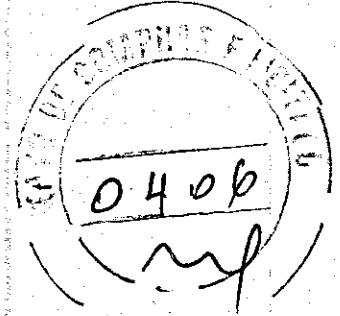
Juliana Regina de Camargo





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019734199-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.903.201/0001-00
Nome: P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - IND E COM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

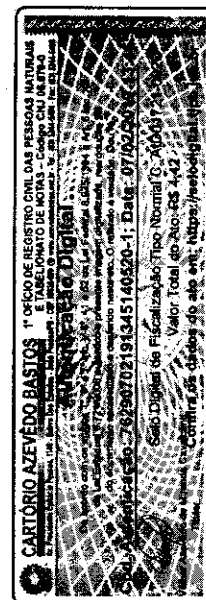
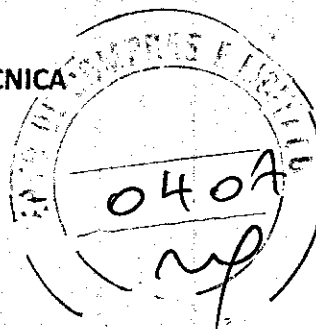
Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social – Industria e Comercio LTDA Inscrito no CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00, forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veículo próprio e no prazo de entrega:

-Materiais de Limpeza e higiene pessoal;

-Gêneros Alimentícios;

-Materiais descartáveis;

Material de expediente;(escolar)

-Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;

-Cesta Básica;

-Água mineral;

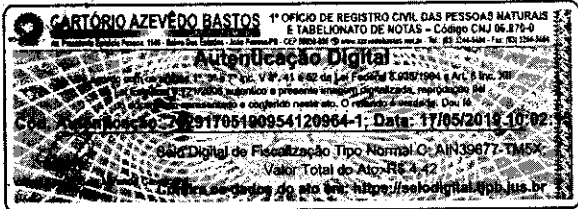
-Descartáveis;

-Matérias esportivas;

Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que desabone.

Cerro Azul, 31 de janeiro 2019.

Milene Von Der Osten
Diretor de Compras e Licitações



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 09.100.750/0001-00

REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0906/2018

FONE: (0041)3256-7625

e-mail: administrativo@polinseto.com.br

RECIBO Nº 24581 | 14/05/2019

Recebemos de P.A.S PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL ID.E COM.LTDA

A importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Endereço: RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUACU

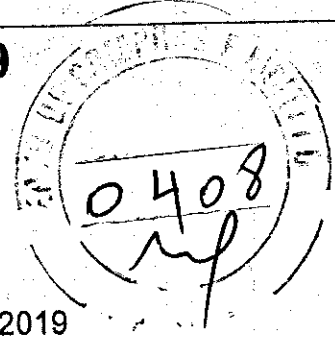
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

Atendente: SUSIANE

Fone: (41) 3075-7150

Cond.Pgto: BLTO 17/05/2019



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA 01 CX DE 1000LTS
DEDETIZAÇÃO LIQUIDA GERAL E EM DOIS VEICULOS
DESRATIZAÇÃO GERAL

GARANTIA

14/11/2019
14/09/2019
14/09/2019

Recomendações: Após a aplicação de inseticida líquido pessoas e animais domésticos deverão ausentar-se dos locais tratados pelo período mínimo de 3 horas.

Pessoas alérgicas, idosos e crianças deverão ausentar-se por mais tempo após o ambiente aberto. Os serviços prestados pela empresa Polinseto Dedetizadora, estão sujeitos às inúmeras variações de resultados, por estas razões solicitamos que o cliente aguarde no mínimo 15 dias para reclamações de resultados negativos das aplicações. Qualquer dúvida, elogios ou reclamações favor entrar em contato na nossa Central de Atendimento.

Cliente

Aplicador

Carro

Atendente

Arquivo

Polinseto

DEDETIZADORA



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 09.100.750/0001-00

REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0906/2018

FONE: (0041)3256-7625

e-mail: administrativo@polinseto.com.br

RECIBO Nº 24581 | 14/05/2019

Recebemos de P.A.S PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL ID.E COM.LTDA

A importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Endereço: RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUACU

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

Atendente: SUSIANE

Fone: (41) 3075-7150

Cond.Pgto: BLTO 17/05/2019

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA 01 CX DE 1000LTS
DEDETIZAÇÃO LIQUIDA GERAL E EM DOIS VEICULOS
DESRATIZAÇÃO GERAL

GARANTIA

14/11/2019
14/09/2019
14/09/2019

Recomendações: Após a aplicação de inseticida líquido pessoas e animais domésticos deverão ausentar-se dos locais tratados pelo período mínimo de 3 horas.

Pessoas alérgicas, idosos e crianças deverão ausentar-se por mais tempo após o ambiente aberto. Os serviços prestados pela empresa Polinseto Dedetizadora, estão sujeitos às inúmeras variações de resultados, por estas razões solicitamos que o cliente aguarde no mínimo 15 dias para reclamações de resultados negativos das aplicações. Qualquer dúvida, elogios ou reclamações favor entrar em contato na nossa Central de Atendimento.

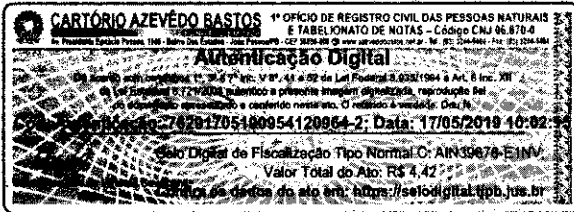
Cliente

Aplicador

Carro

Atendente

Arquivo



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.100.750/0001-00
REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0906/2018
FONE: (0041)3256-7626
e-mail: administrativo@pollnseto.com.br

**LAUDO TÉCNICO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO
DE CAIXA DE ÁGUA - Nº 24581
LICENÇA SANITÁRIA Nº 0906/2018**

RAZÃO SOCIAL: P.A.S PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL ID.E COM.LTDA

CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

ENDEREÇO: RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUACU FAZENDA RIO GRANDE

FONE: (41) 3075-7150 (41)99101-4466

0409
[Handwritten signature]

Informações técnicas sobre o serviço de limpeza e desinfecção de caixa de água:

. A operação inicia-se com a drenagem dos reservatórios, por seus próprios meios ou através de bombas de drenagem rápida até um nível satisfatório.

. Para o procedimento da limpeza a solução utilizada é o hipoclorito de sódio, com a concentração de 12% e solução de 0,5% a cada m³.

. Posteriormente é procedida à limpeza das paredes e piso com a solução citada à cima, essa solução tem por finalidade, remover os detritos geralmente acumulados, devendo o operador providenciar que as paredes sejam molhadas periodicamente com a solução

. Completa-se o procedimento efetuando a limpeza total do reservatório, sendo que, o mesmo será lavado com água limpa.

. Abre-se o registro de entrada admitindo-se água para o enxágue das paredes e do fundo, descartando essa água de enxágue.

. Proceda-se o enxágue até que se garanta uma boa limpeza do reservatório.

CIT - Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.
Conforme Portaria nº 518/GM, em 25 de março de 2004.
Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

Beatriz S. Luciano
CRQ 09201660 - PR

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 14/05/2019.

Observação:

01 CX DE 1000LTS

MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

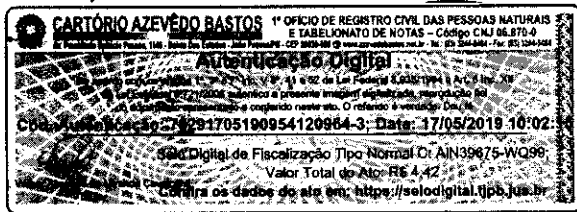
[Handwritten signature]

09.100.750/0001-00

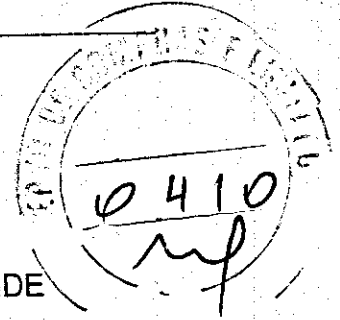
MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

Laudo só é válido carimbado e com a apresentação da Licença Sanitária.



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.100.750/0001-00
REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0906/2018
FONE: (0041)3256-7625
e-mail: administrativo@polinseto.com.br



LAUDO TÉCNICO - Nº 24581

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0906/2018

RAZÃO SOCIAL: P.A.S PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL ID.E COM.LTDA

CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

ENDEREÇO: RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUACU - FAZENDA RIO GRANDE

FONE: (41) 3075-7150 (41)99101-4466

Serviço executado: DEDETIZAÇÃO

1º Aplicação de inseticida para o combate e controle de infestação de baratas, formigas, aranhas, traças e etc.

Informações técnicas:

Este formulário contém as informações exigidas pela resolução RDC nº. 52 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CIT – Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.

Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

Produtos aplicados:

Inseticida

Lambda Cialotrina a 0,25%, grupo Piritróide Sintético

Registro no ministério da saúde: 3.0119.6626.3001-7

Antídoto e tratamento: Atropina, Oximas e tratamento sintomático.

Beatriz S. Luciano
CRQ 09201660 - PR

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 14/05/2019.

Observação:

LIQUIDA GERAL E EM DOIS VEICULOS

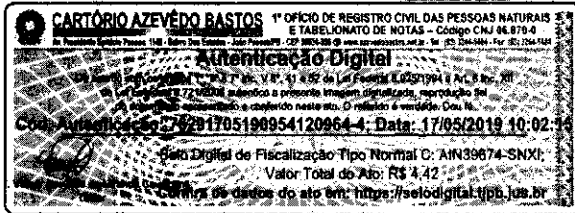
MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME

09.100.750/0001-00

MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

Laudo só é válido carimbado e com a apresentação da Licença Sanitária.



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 09.100.750/0001-00

REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0906/2018

FONE: (0041)3256-7625

e-mail: administrativo@polinseto.com.br

0 - Nº 24581

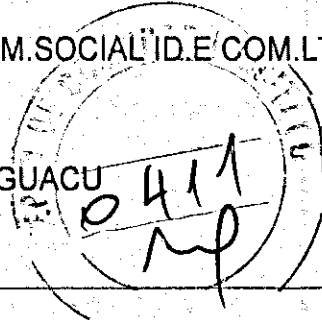
LICENÇA SANITÁRIA Nº 0906/2018

RAZÃO SOCIAL: P.A.S PROGRAMA DE ALIM.SOCIAL ID.E/COM.LTDA

CNPJ/CPF: 08.903.201/0001-00

ENDEREÇO: RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUAÇU

FONE: (41) 3075-7150 (41)99101-4466



Serviço executado: DESRATIZAÇÃO

É o tratamento direcionado para controle de ratos, ratazanas e camundongos.

Informações técnicas:

Este formulário contém as informações exigidas pela resolução RDC nº 52 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CIT - Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.

Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

Produtos a serem usados para desratização:

Raticida

Brodifacoum, iscas, pós e blocos.

Registro do ministério da saúde 3.0119.0003.001-1

Antídoto e tratamento: vitamina k1, injetável e tratamento sintomático.

Beatriz S. Luciano
CRQ 09201660 - PR

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 14/05/2019.

Observação:

GERAL

MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME

09.100.750/0001-00

MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

Laudo só é válido carimbado e com a apresentação da Licença Sanitária.



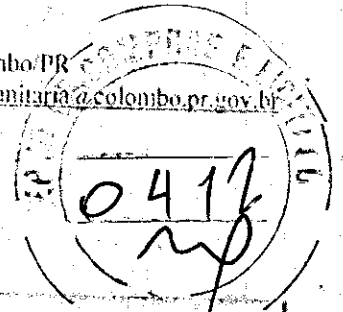
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde

Unidade de Vigilância Sanitária - UVS

Rua XV de Novembro, 213, 2º andar - Centro - Colombo/PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0906/2018

| | | | | | |
|-------------------------|---|--------------------|------------|------------------------|--|
| PROCESSO: | 18906/2018 | DATA DE EXPEDIÇÃO: | 09/08/2018 | VALIDADE DESA LICENÇA: | 09/08/2019 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME | | | | |
| NOME FANTASIA: | POLINSETO DEDETIZADORA | | | | |
| ENDEREÇO: | RUA MIGUEL GRABOSKI | Nº | 19 | BAIRRO: | GUARAITUBA |
| CNPJ/CPF: | 09.100.750/0001-00 | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | MARLON DOS SANTOS E GISELE GONÇALVES DA SILVA SANTOS | | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | BEATRIZ DE SOUZA LUCIANO | | | | Nº CONSELHO DE CLASSE CRO-IX 09201660 |
| ATIVIDADE AUTORIZADA: | SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE PINTURA: CASA, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIO; LIMPEZA DE FACHADAS; EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; COLOCAÇÃO DE FORROS DE QUALQUER MATERIAL; DE TELHADOS E COBERTURAS; LEVANTAMENTO DE PAREDES E MURO EM ALVENARIA; MONTAGEM DE CASA DE MADEIRA E ALVENARIA. INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS | | | | |
| RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: | NÃO HÁ | | | | |

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VALIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º 13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 09 de Agosto de 2018.

Técnico Responsável

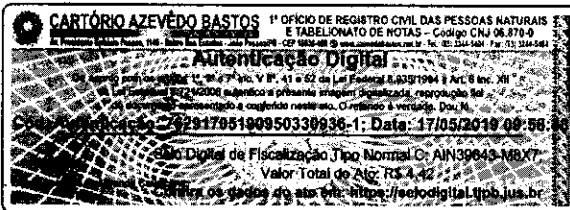
Flavia Mitsune
Matrícula nº 11503
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Colombo

Coordenação da Vigilância Sanitária

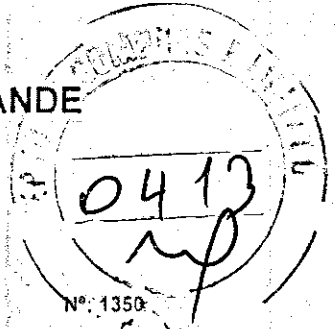
Isabele Vicente de Brito
Nutricionista
Matrícula 6523
Prefeitura Municipal de Colombo

Emitida por: THIAGO DIAS MACHADO





Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVARÁ SANITÁRIO



EXERCÍCIO: 2019. NOME/NOME EMPRESARIAL

PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA

ENDEREÇO

RIO EUFRATES, 317

BAIRRO: IGUACU

CEP: 83833-088 UF: PR

ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

12076-COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, 12222-COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 12399-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, 12027-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 12081-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 12259-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 11872-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 11375-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 12110-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 12256-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 11854-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 12321-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 12082-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS, 12398-ENVASAMENTO E

CPF/CNPJ Nº.:

08.903.201/0001-00

INSC. ESTADUAL Nº.:

90411594-02

INSC. MUNICIPAL Nº.:

5269

Fazenda Rio Grande(PR), 15 de Maio de 2019.

Responsável da inspeção

Chefe da Vigilância Sanitária

VÁLIDO ATÉ 13/05/2022

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

15/05/19

Antônio Carlos Rocha

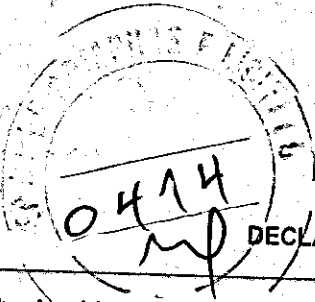
21/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/76291705190950330936>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2019 14:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 10:16:20 (hora local)**.

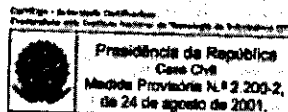
¹**Código de Autenticação Digital:** 76291705190950330936-1

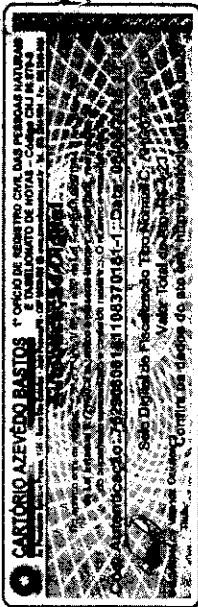
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

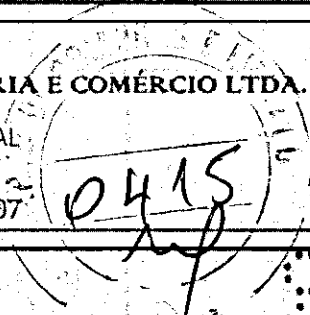
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4bed9162eb11b541a497ca6516f7472d1bb55ca9c584070964b972380d9190b6bd9e928c0f0fba89b5c8254bef1f993752e367fed99f01b82c654aa0da708999





P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



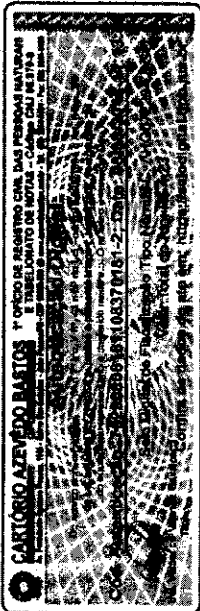
- **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, 611 - Apt° 1501 - Batel, CEP 80250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.774.789 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 009.468.689-05 e
- **PATRICIA YOHANA DESTRO**, brasileira, solteira, nascida em 06/01/1991, empresária, residente e domiciliada a Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portadora da Cédula de Identidade Civil RG 9.329.209-0 - SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 062.730.579-23.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 317 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.820-000, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0594803.4 em 31/05/2007, resolvem de comum acordo, em atendimento da legislação em vigor, promover a consolidação de seu contrato social dentro das normas da Lei 10.406 de 10/01/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA YOHANA DESTRO**, que possuía uma participação de 100.000 (cem mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela venda da totalidade de suas quotas, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme condições constantes no contrato particular de alienação de participação societária, ao sócio ingressante adiante qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa nesta data na sociedade, pela aquisição das 100.000 quotas da sócia **Patrícia Yohana Destro**, **JOSÉ CARLOS DESTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1962, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.515.388-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 453.451.639-87.

CLÁUSULA TERCEIRA - Proferidas as alterações acima, fica assim distribuída a participação societária:



P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007

0416

ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|-----------------------------|---------|------------|-----|
| FERNANDO HENRIQUE MONTANARI | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| JOSÉ CARLOS DESTRO | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 | 100 |

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - Os sócios remanescentes declaram conhecer a situação econômica, financeira, fiscal e tributária da sociedade, assumindo total responsabilidade a partir da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

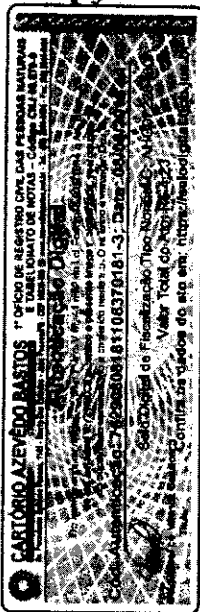
CLÁUSULA QUINTA - O sócio alienante declara haver recebido a totalidade de seus créditos e demais direitos, não havendo mais nada a declarar dando desde já a mais ampla, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI e JOSÉ CARLOS DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

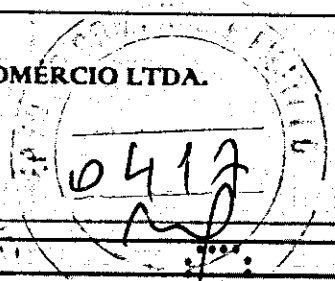
CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual, prevalecendo a consolidação do Contrato Social que os sócios resolvem editar.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007



P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 em 31/05/2007

- **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, 611, Apt° 1501 - Batel - CEP 80250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil n° 8.774.789-1 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n° 009.468.689-05 e
- **JOSÉ CARLOS DESTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1962, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 5233 - Apt° 34 - Batel - CEP 80.240-010 - portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.515.388-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n° 453.451.639-87.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob n° 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, 317 - Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.833-088, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n° 412.0594803.4 em 31/05/2007.

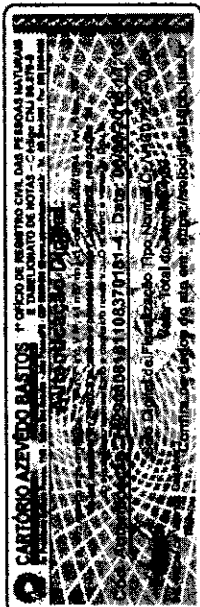
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rio Eufrates, 317 - Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83.833-088.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | |
|--------------------------|--|
| 1) | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/99); |
| 2) | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02); |
| 3) | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (4642-7/01); |
| 4) | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO - (4647-8/01); |
| 5) | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |

[Handwritten signatures and initials]



P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ. 08.903.201/0001-00
 NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007

- (4679-6/99);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-9/00);
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4637-1/99);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E DESCARTÁVEIS (4649-4/08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02);
- 10) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (4693-1/00);
- 11) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4639-7/02);
- 12) COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (4632-0/01);
- 13) COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4632-0/03);
- 14) COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS (4635-4/99);
- 15) ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00);
- 16) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02);
- 17) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01);
- 18) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02);
- 19) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUVAS E ATADURAS CIRURGICAS (4645-1/01).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente subscrito e integralizado.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------------|---------|------------|-----|
| FERNANDO HENRIQUE MONTANARI | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| JOSE CARLOS DESTRO | 100.000 | 100.000,00 | 50 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 | 100 |

[Handwritten signatures and initials]

P.A.S.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ. 08.903.201/0001-00

NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007

0419

GRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

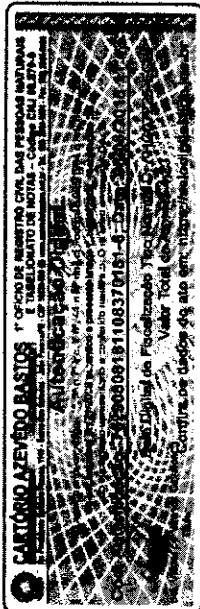
CLÁUSULA SÉTIMA - Observado o disposto no "caput" desta cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.



P.A.S.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ. 08.903.201/0001-00

NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007

GRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

SÚLA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, findo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o **BALANÇO GERAL** da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas inerentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, tomando as decisões da assembleia de sócios ordinária ou extraordinária, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos, inclusive desproporcionalmente à participação societária, baseados em resultados demonstrados em balancetes intermediários, a título de antecipação de lucros, ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

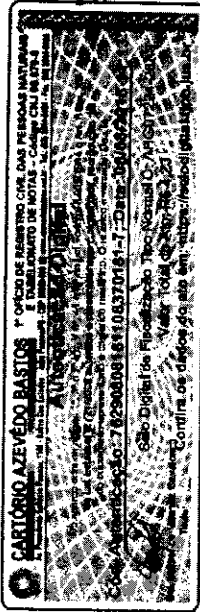
PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembleias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individual o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI e JOSÉ CARLOS DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato



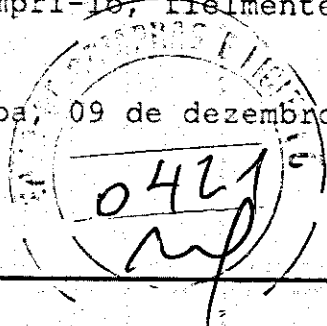
P.A.S.
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 08.903.201/0001-00
NIRE 412.0594803.4 EM 31/05/2007

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.041, parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de dezembro de 2.013.



Fernando H. Montanari

FERNANDO HENRIQUE MONTANARI

Jose Carlos Destro

JOSE CARLOS DESTRO

Patricia Yohana Destro

PATRICIA YOHANA DESTRO

TESTEMUNHAS

Juliana Biscaia Martins

Juliana Biscaia Martins
RG 8.445.791-4 SSP/PR

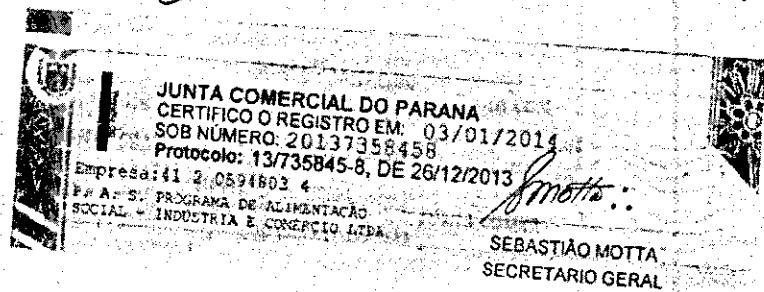
Jose Teodoro dos Santos

Jose Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

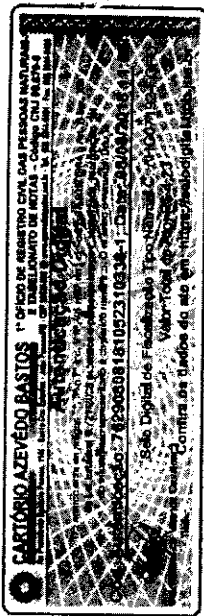
Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12519-PR

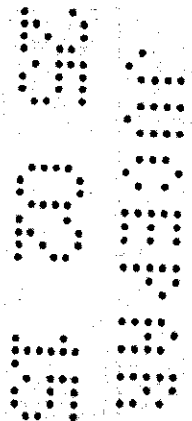
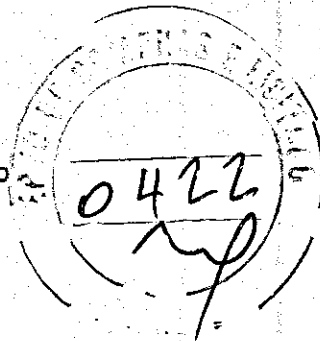


Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/05/2007, NIRE: 41.2.0594803-4, CNPJ: 08.903.201/0001-00, estabelecida na RUA RIO EUFRATES, 317, IGUAÇU, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP: 83.833-088, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FAZENDA RIO GRANDE - PR - PR, 12 de Fevereiro de 2015

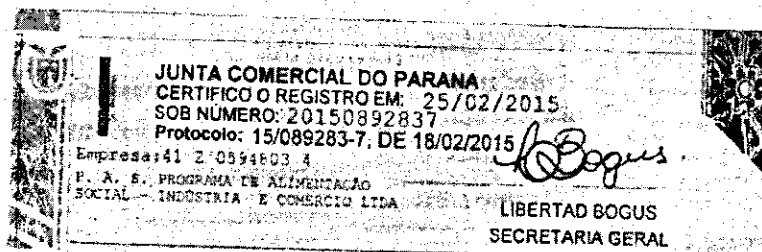
Fernando H. Montanari
 Sócio: FERNANDO HENRIQUE MONTANARI

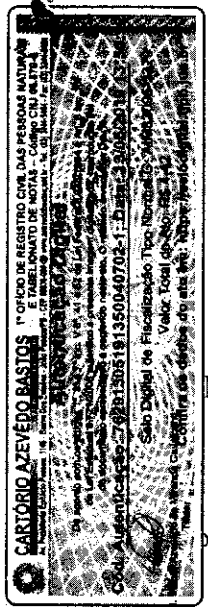
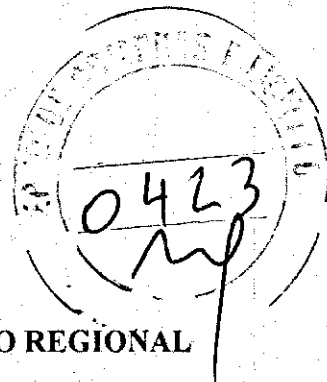
Jose Carlos Destro
 Sócio: JOSÉ CARLOS DESTRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
 DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de registro

mf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 MARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
 FAZENDA RIO GRANDE

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
 FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
 MARCOS VINICIUS TROIANO
 JURAMENTADO
 PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

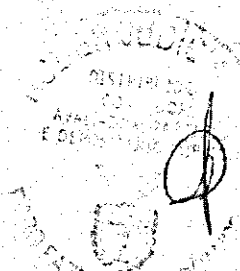
Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Familia, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ 08.903.201/0001-00, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


 FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 09 de Maio de 2019

PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

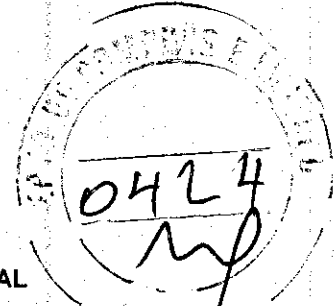


Custas = R\$ 32,72
 Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1245320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2020 15:44:55 (hora local)**.

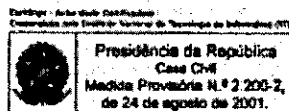
¹**Código de Autenticação Digital:** 76291305191350040702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef2165472187bec24b707db21e849262fb19140ef8bd9e928c0f0fba89b5c8254bef1f9937bd6e06284f9abc021c78cde747a194a



mp

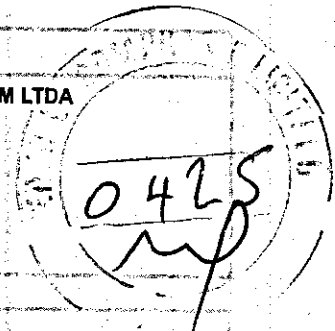


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90411594-02 | Inscrição CNPJ 08.903.201/0001-00 | Início das Atividades 08/2007 |
|---|---|---|

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - IND E COM LTDA**
 Título do Estabelecimento **P A S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA RIO EUFRATES, 317 - IGUACU - CEP 83833-088**
FONE: (41) 9101-4289
 Município de Instalação **FAZENDA RIO GRANDE - PR, DESDE 08/2007**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 009.468.689-05 | FERNANDO HENRIQUE MONTANARI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 453.451.639-87 | JOSE CARLOS DESTRO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 05/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90411594-02

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2019 17:14:06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

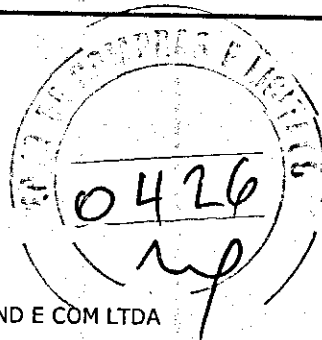
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08903201/0001-00
Razão Social: P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
Nome Fantasia: P A S
Endereço: R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR /
83833-088



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2019 a 09/06/2019

Certificação Número: 2019051105243885312694

Informação obtida em 22/05/2019, às 08:52:29.

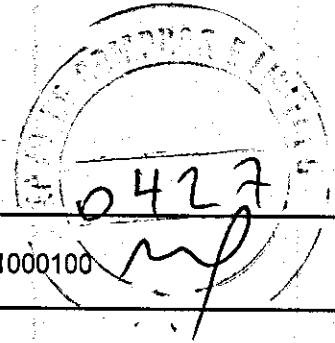
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA CNPJ: 08903201000100



Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PAS PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA
Endereço: Rua RIO EUFRATES, 317 - Bairro IGUACU - CEP 83.833-088

Código de Controle

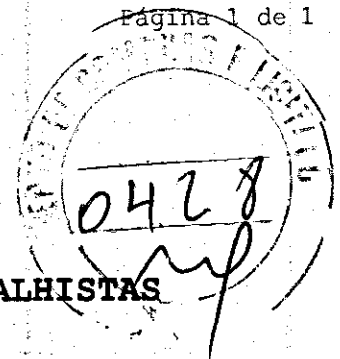
CWIAUBH8IBFHVBB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Maio de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.903.201/0001-00

Certidão nº: 167236963/2019

Expedição: 05/02/2019, às 10:00:08

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E C O M E R C I O L T D A .

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.903.201/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2007 |
| NOME EMPRESARIAL P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP- 0429 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R RIO EUFRATES | NÚMERO 317 | COMPLEMENTO |
| CEP 83.833-088 | BAIRRO/DISTRITO IGUACU | MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAS.LICI@HOTMAIL.COM | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAS.LICI@HOTMAIL.COM | | |
| TELEFONE (41) 3376-2026 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

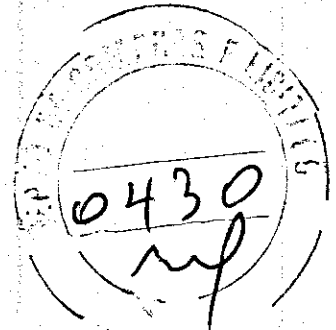
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2019 às 09:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 08.903.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:22 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2019.
Código de controle da certidão: **2B71.7A8C.BBCD.9512**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
JAGUARIAIVA

MUNICIPAL

DE

16185

0431

Endereço: Praça Isabel Branco - 142

Cidade Alta, Jaguariaiva

PR

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA

CONCEIÇÃO DOS SANTOS

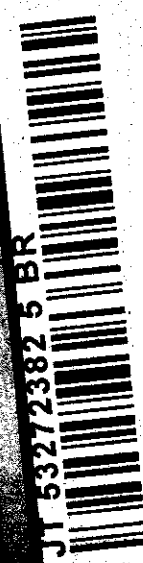
CEP: 84200-000

Correios **REGISTRADO URGENTE**
registered priority

Doc. _____

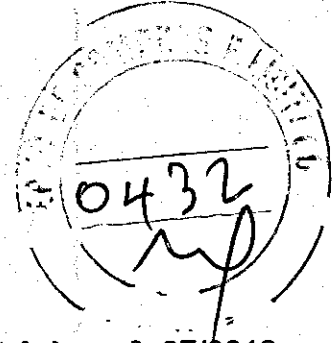
AR MP

53272382 5 BR



DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº67/2019



Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 67/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA - ME

CNPJ : 22.077.561/0001-21 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9070136004

REPRESENTANTE e CARGO: JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 6.106.067-7 e **CPF:** 030.035.969-18

ENDEREÇO COMPLETO : Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 - Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes, Cambé-PR

TELEFONE: (43) 3154-7133

BANCO DO BRASIL:

AGÊNCIA : 2755-3 Nº DA CONTA CORRENTE: 38.384-8

2. PREÇO R\$ 1.502,11 (um mil quinhentos e dois e onze centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cambé,PR, 06 de Junho 2019.

MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA ME

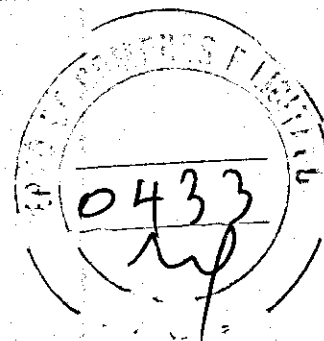
CNPJ: 22.077.561/0001-21

JOSÉ APARECIO PEREIRA ROLIM

CNH nº 02581137548 DETRAN-PR

CPF nº 030.035.969-18

DECLARAÇÃO CONJUNTA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que **conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Cambé, PR, 06 de Junho 2019.

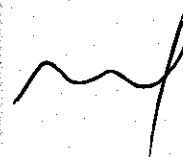

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.077.561/0001-21

JOSÉ APARECIO PEREIRA ROLIM

CNH nº 02581137548 DETRAN-PR

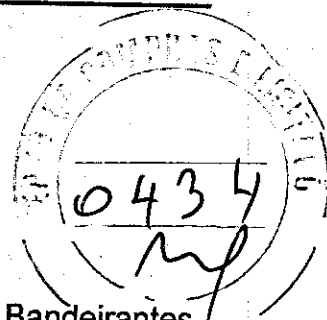
CPF nº 030.035.969-18



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2019

MR ALIMENTOS SAUДАВЕIS LTDA ME,

Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes,
Cambé-PR, com CNPJ sob nº 22.077.561/0001-21

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | Quantidade TOTAL | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------------|-------------|-------------|
| 6 | Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade. MARCA: LINEA | UNID | 10 | 11,49 | R\$ 114,90 |
| 42 | Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. MARCA: AZ ALIMENTOS | Pcte | 34 | 2,44 | R\$ 82,96 |
| 75 | Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr) MARCA: AZ ALIMENTOS | Pcte | 130 | 1,19 | R\$ 154,70 |
| 94 | Orégano condimento, apresentação desidratada, matéria-prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr). MARCA: AZ ALIMENTOS | Pcte | 210 | 2,52 | R\$ 529,20 |
| 123 | Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g MARCA: STEVIA NATUS | Pcte | 5 | 10,54 | R\$ 52,70 |
| 132 | Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g. MARCA: SOYMILKE OLVEBRA | Pcte | 25 | 21,89 | R\$ 547,25 |
| 133 | Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol | kg | 10 | 2,04 | R\$ 20,40 |

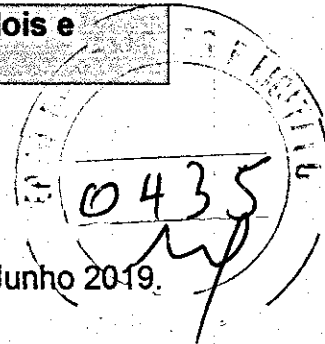
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; MARCA: SORA | | | | |
|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.502,11 (um mil quinhentos e dois e onze centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Cambé, PR, 06 de Junho 2019.



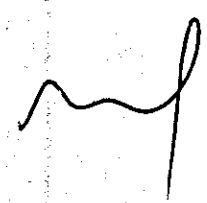

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.077.561/0001-21

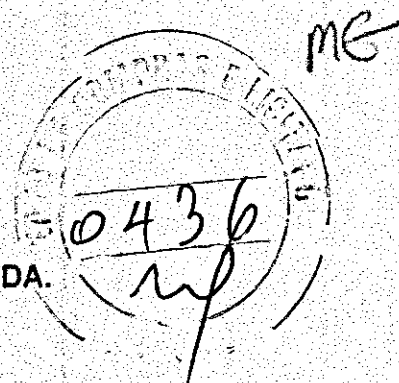
JOSÉ APARECIO PEREIRA ROLIM

CNH n° 02581137548 DETRAN-PR

CPF n° 030.035.969-18



**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**



EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, brasileiro, natural de Londrina - Pr, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cambe - Pr, à Rua Orlando Frasson nº. 295 – Fundos, Jardim Atlântia, Cep nº 86184-156, portador da cédula de identidade Civil RG. 6.106.067-7, expedida pela secretaria de segurança publica do Paraná e CPF nº 030.035.969-18 e **"VAGNER MEIRA DA SILVA"**, brasileiro, do comercio, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Goio-Ere Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Cambe – Pr, à Rua Mar Tirreno nº 161, Jardim Ecoville I, CEP: 86.188-557, portador cédula de identidade Civil RG. 8.051.689-4, expedida pela secretaria de segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 033.139.359-07, **"RESOLVEM"**, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA"**, tendo sua sede e foro na cidade de Cambe - Pr, à Rua Antonio Dias Adorno nº. 1425 – sala 01, Jardim Riviera - CEP nº. 86.187-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de **"COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS."**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente nacional, na importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias:

| SÓCIOS | QUÓTAS | CAPITAL EM R\$ |
|------------------------------|--------|----------------|
| JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM | 25.000 | 25.000,00 |
| VAGNER MEIRA DA SILVA | 25.000 | 25.000,00 |

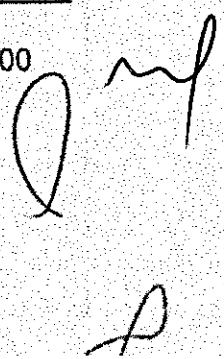
TOTAL =

50.000,00
50.000,00

5º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBE - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com original apresentado, dou fé

016 JUN 2015

Ademir Luiz Ehlers - Tabelião Designado
Leonardo de Assis - Escrevente
Av. Maringá, 191 - Jd. Vitória - CEP 86.060-000



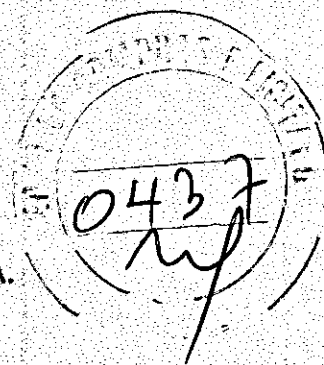
JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos as sócias responderem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) 0 dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio denominado de administrador, ao qual compete o uso da firma em individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

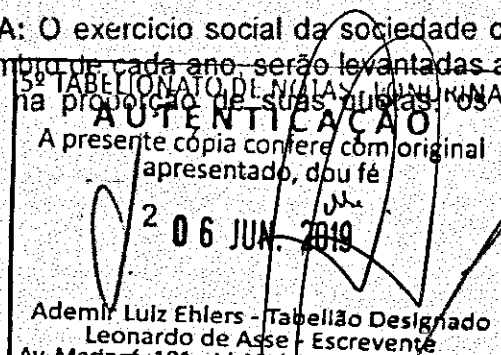
Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição das administradoras seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio na qualidade de administrador, a título de retirada pró labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de administrada da sociedade, o sócio **"VAGNER MEIRA DA SILVA"**, dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



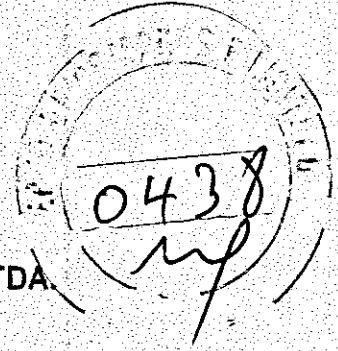
Ademir Luiz Ehlers - Tabelião Designado
Leonardo de Assis - Escrevente

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

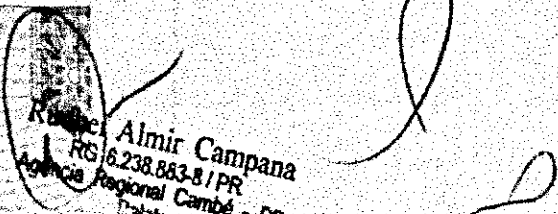
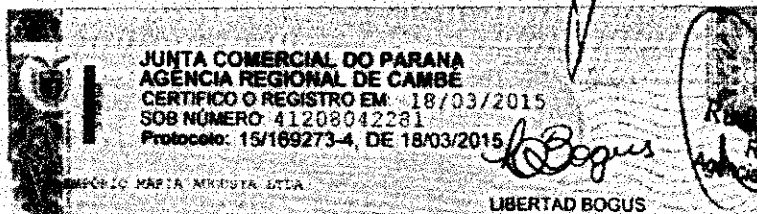
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Londrina - Pr, 02 de Março de 2.015.



- JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM -

Vagner Meira da Silva
- VAGNER MEIRA DA SILVA -



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281



1

DINILSE DAL POZZO FERREIRA, brasileira, empresária, viúva, nascida em 23/01/1969, natural de Seara - SC, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Benjamin Franklin nº 220, casa 08, Jardim Jamaica, CEP. 86.063-240, portadora da cédula de Identidade RG: nº 1.559.554 SSP/SC e CPF/MF: 660.575.079-91 e **GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 09/05/1998, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Benjamin Franklin nº 220, casa 08, Jardim Jamaica, CEP. 86.063-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06701338952, DETRAN/PR e CPF/MF: 108.201.299-84, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, "**EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA**", com sede a Rua Antônio Dias Adorno nº 1425, Sala 01, Jardim Riviera, CEP. 86.187-020, em Cambé - Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade **CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM**, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertãoópolis - PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18.

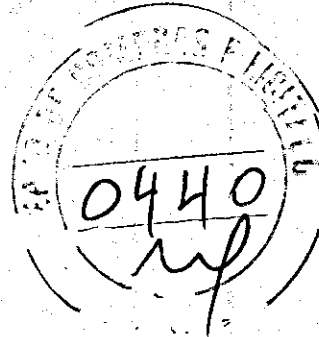
Gabriel
Dinilse
Cleide
J
mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:37 SOB N° 20184703425.
PROTOCOLO: 184703425 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803195538. NIRE: 41208042281.
NR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281



2

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira – se da Sociedade neste ato a sócia **DINILSE DAL POZZO FERREIRA**, já qualificada, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para a sócia ingressante, **CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM**, já qualificada e o sócio **GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA**, já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para o sócio ingressante **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------|--------|-------------|
| CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM | 25.000 | 25.000,00 |
| JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

Gabriel
Jose
Cleide
f

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Da aos sócios cedentes, aos adquirentes, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sob-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

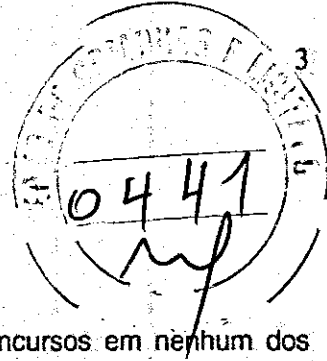
mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:37 SOB N° 20184703425.
PROTOCOLO: 184703425 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803195538. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281



CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência desta alteração contratual fica investido na função administrador da sociedade o sócio **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, fazendo o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a razão social da empresa que era "**EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA**", passando a ser doravante "**MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**".

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o endereço que era na Rua Antônio Dias Adorno nº 1425, Sala 01, Jardim Riviera, CEP. 86.187-020, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante à Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé, Estado do Paraná

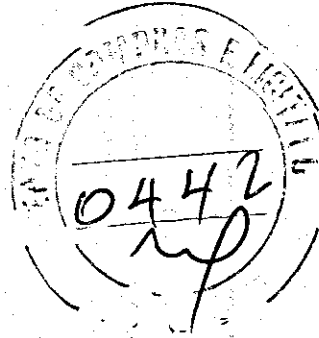
Roberto
João
Alcides
f



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:37 SOB Nº 20184703425.
PROTOCOLO: 184703425 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803195538. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPÓRIO MARIA AUGUSTA LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 11 de Julho de 2018.

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

Dinilse Dal Pozzo Ferreira

DINILSE DAL POZZO FERREIRA

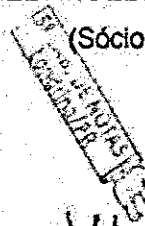
(Sócia retirante)



Gabriel Ferreira

GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA

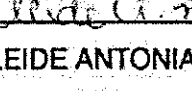
(Sócio retirante)



Cleide A. Modesto Rolim

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM

(Sócia ingressante)



Jose Aparecido Pereira Rolim

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM

(Sócio ingressante)



mp

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:37 SOB Nº 20184703425.
PROTOCOLO: 184703425 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803195538. NIRE: 41208042281.
NR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA



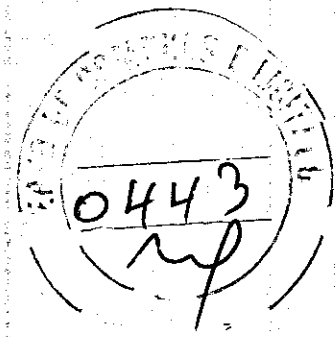
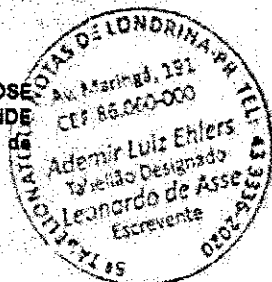
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRIÑA - PR - TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS

Nº QMEx9-jxF86.7F8Fu, Controle:
FqrRn.hf0oD
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (78355) e CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM (85044). Dou fe. 01 de agosto de 2018 - 08:48:08h.

Leonardo de Asse - escrevente



12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira
Tabelião PR
Av. Arthur Thomas 250 - Jo. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (41) 3328-3334 - 3324-8304 - notasantosdeoliveira.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de
DINILSE DAL POZZO FERREIRA

apkn2: h1wTjYPGZ - m6PIC - 8tGyA
Londrina, 00 de Julho de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

12º TABELIONATO DE NOTAS Celso Santos de Oliveira
Tabelião PR
Av. Arthur Thomas 250 - Jo. Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (41) 3328-3334 - 3324-8304 - notasantosdeoliveira.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de
GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA

wprzd: JkZya RfdR8 - FTYLb, xarOv
Londrina, 31 de Julho de 2018



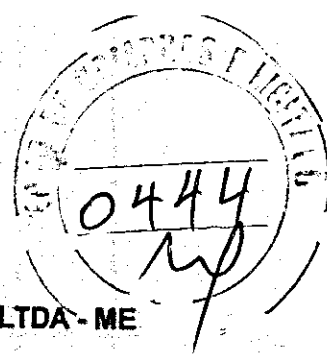
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 14:37 SOB Nº 20184703425.
PROTOCOLO: 184703425 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803195538. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

Handwritten initials and signatures on the left side of the page.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, brasileiro, natural de Londrina - Pr, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cambe - Pr, à Rua Orlando Frasson nº. 295 - Fundos, Jardim Atlanta, Cep nº 86184-156, portador da cédula de identidade Civil RG. 6.106.067-7, expedida pela secretaria de segurança pública do Paraná e CPF nº 030.035.969-18 e "**VAGNER MEIRA DA SILVA**", brasileiro, do comercio, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Goio-Ere Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Cambe - Pr, à Rua Mar Tirreno nº 161, Jardim Ecoville I, CEP: 86.188-557, portador cédula de identidade Civil RG. 8.051.689-4, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 033.139.359-07., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME.**" Com sede e foro à Rua Antônio Dias Adorno nº 1425 - Sala 01 - Jardim Riviera - Cambe Pr., Cep 86.187-020, com Contrato Social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná, registrada sob nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015 "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as clausulas em vigor mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade "**DINILSE DAL POZZO FERREIRA**", brasileira, viúva, natural de Ceara SC, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina PR, à Rua Benjamin Franklin nº. 220, casa 08 - Jardim Jamaica - CEP: 80063-240, portadora da Cédula de identidade Civil RG. 1.559.554, expedida pela SSP/SC e do CPF: 660.575.079-91 e "**GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA**", brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1998, natural de Londrina Pr, empresario, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina PR, à Rua Benjamin Franklin nº. 220, casa 08 - Jardim Jamaica - CEP: 80063-240, portador da Carteira nacional de Habilitação CNH 06701338952, expedida pelo DETRAN PR e do CPF: 108.201.299-84.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira - se da sociedade neste ato, o sócio "**JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**", já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vendendo em moeda corrente do país para a sócia ingressante **DINILSE DAL POZZO FERREIRA**, já qualificada, e o sócio "**VAGNER MEIRA DA SILVA**", já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vendendo em moeda corrente do país para o sócio ingressante **GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA**, já qualificado.

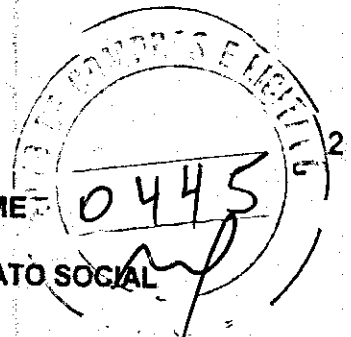
Handwritten signature on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/11/2016 16:54 SOB Nº 20167424769. PROTOCOLO 167424769 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11602665905. NIRE 41208042281. EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.enpr.esaf.aci.br.gov.br



EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim subscritas entre os sócios atuais:

| SÓCIOS | QUÓTAS | CAPITAL EM R\$ |
|-----------------------------------|---------------|------------------|
| DINILSÉDAL POZZO FERREIRA | 25.000 | 25.000,00 |
| GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL = | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Da aos sócios cedentes, aos adquirentes, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: Em decorrência desta alteração contratual fica investido na função de administradora da sociedade a sócia **"DINILSE DAL POZZO FERREIRA"**, única sócia denominada de administradora, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação do consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina Pr., 08 de Novembro de 2016.

Jose Aparecido Pereira Rolim
- JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM -
(Sócio Retirante)

Wagner Meira da Silva
- VAGNER MEIRA DA SILVA
(Sócio Retirante)

Dinilde Dal Pozzo Ferreira
- DINILSE DAL POZZO FERREIRA -
(Sócia Ingressante)

Gabriel ADP Ferreira
- GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA
(Sócio Ingressante)

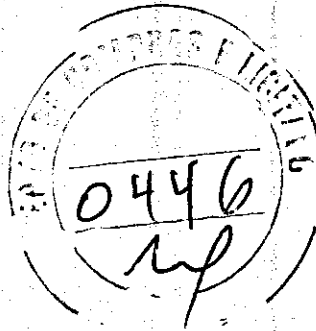
O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/11/2016 16:54 SCB Nº 20167424769.
PROTOCOLO 167424769 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602665905. NRE: 41208042281.
EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRI A- GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.emprasaaci.pr.gov.br



Cartório Sardi - 5º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Nº 25V5c.97899.V50IV, Contrato 14915.V530

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de **VAGNER MEIRA DA SILVA (78354)** e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (78355)**. Dou fé, 09 de novembro de 2016 - 14:04:05h.

Karen Ruth Paluzzo - Escrevente

CARTÓRIO SARDI
5º Tabelionato de Notas
Escriva - N.º 14915.V530

SANTOS PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
DIVILSE DAL POZZO FERREIRA, GABRIEL ANGELO DAL POZZO FERREIRA
Londrina, 10 de novembro de 2016

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: Mv6YX d9sl7, bePGR - eWpIC - AbO3f

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

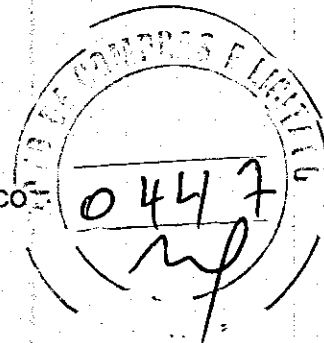


CERTIFICADO REGISTRO EM 28/11/2016 16:54 SOB Nº 20167424769.
PROTOCOLO 167424769 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602665905. N.º RE 41208042281.
EMPRESA MARI AUGUSTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

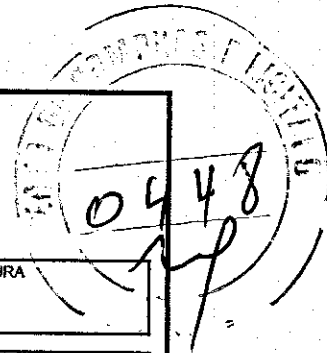
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0804228-1 | CNPJ 22.077.561/0001-21 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2015 | Data de Início de Atividade 18/03/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Francisco Xavier da Silva, 1092-SLJ SOBRELOJA, Jardim Silvino, CAMBÉ, PR, 86.188-040 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM 030.035.969-18 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador |
| CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM 814.787.639-49 | 25.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Término do Mandato |
| Data: 07/08/2018 | Número: 20184703425 | | XXXXXXXXXX |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 21 de maio de 2019

19/312246-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.561/0001-21 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 18/03/2015 | |
| NOME EMPRESARIAL MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO XAVIER DA SILVA | | NÚMERO 1092 | COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA |
| CEP 86.188-040 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SILVINO | MUNICÍPIO CAMBE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3028-8490 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **13:45:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais****Informações do Contribuinte**

| | | |
|---|--|--|
| Inscrição Estadual | 90701360-04 | Inscrição CNPJ 22.077.561/0001-21 |
| Nome Empresarial | Mr Alimentos Saudaveis Ltda | |
| Endereço | Rua Francisco Xavier da Silva, 1092. Sobreloja. Jardim Silvino 86188-040 - Cambe - PR | |
| Telefone | (43)3028-8491 | |
| E-mail | ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM | |
| Atividade Econômica Principal | 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | |
| Início das Atividades | 08/2015 | |
| Código SRP Atual: | 1.2520.203 - Desde 07/2016 | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 08/2015 | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016 | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA**
CNPJ: **22.077.561/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:18 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

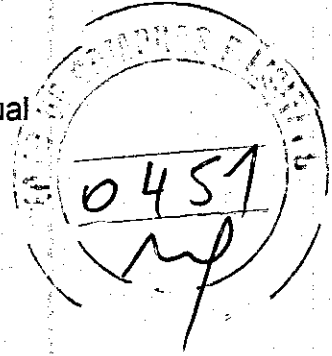
Código de controle da certidão: **385B.DCCF.2711.1F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019694342-78



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



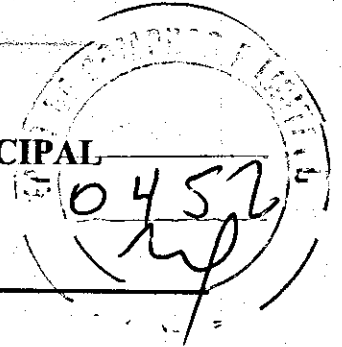
Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6866/2019



CONTRIBUINTE: 28644 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 22.077.561/0001-21

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Nº: 1092

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: SOBRELOJA

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.188-040

ATIVIDADE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 29/03/2019 Válida até: 27/06/2019

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8aa475292b21

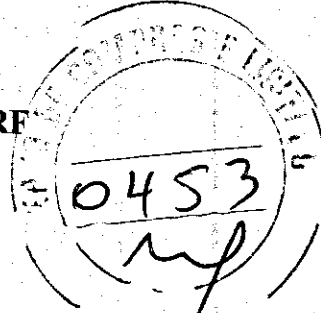
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22077561/0001-21
Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 1092 SOBRELOJA / JARDIM SILVINO
/ CAMBE / PR / 86188-040



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050603301686360112

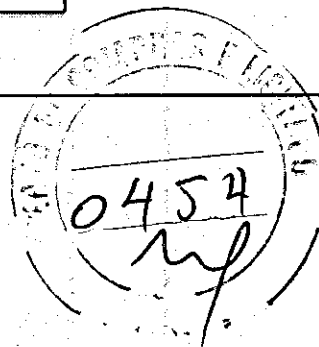
Informação obtida em 13/05/2019, às 09:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'mf' or similar initials.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.077.561/0001-21**Razão Social:** MR ALIMENTOS SAUDDAVEIS LTDA**Endereço:** R FRANCISCO XAVIER DA SILVA / 1092 / JARDIM SILVINO CAMBE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019**Certificação Número:** 2019061304231815115172

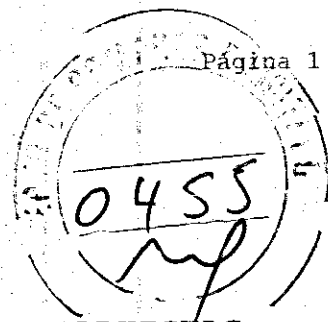
Informação obtida em 17/06/2019 10:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.077.561/0001-21

Certidão nº: 170091778/2019

Expedição: 29/03/2019, às 17:06:20

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.561/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

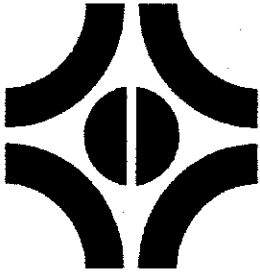
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

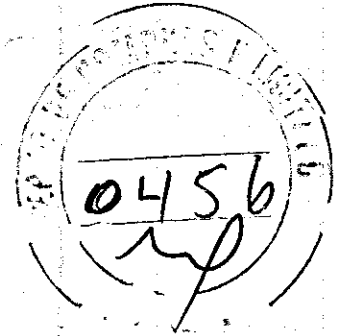
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 17.402

Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Francisco Xavier da Silva, 1092, SLJ SOBRELOJA;, Jardim Silvino

CEP: 86188040

Local e data: Cambé, sexta, 25 de janeiro de 2019

Vencimento:

ANA PAULA ALVES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

-PRP1828107060;

-ÁREA: 45,05 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS3;

-PERMITIDO EM ZCS3, COM UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE ATÉ 80M2, DESDE QUE NÃO INCOMODO, NÃO NOCIVO E NÃO PERIGOSO, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6º A E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015;

-ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA

JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: 19ASU0RHUM

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE JOMAR HENRIQUES"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a vertical line extending downwards.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 2759

Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

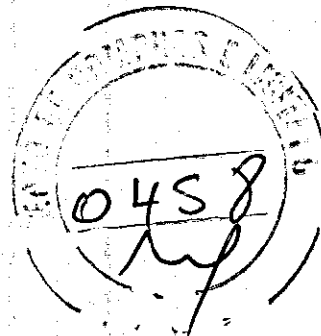
Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Cambé Endereço: RUA RUA Francisco Xavier da Silva, 1092, SLJ SOBRELOJA,, Jardim Silvino

CEP: 86188040

Local e data: Cambé, quarta, 07 de novembro de 2018

Validade: quinta, 07 de novembro de 2019



RODRIGO JANUARIO AUGUSTO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

LICENÇA LIBERADA POR:

RENATA DA COSTA COELHO PERIM BOSSO

NUTRICIONISTA-CRN 8-2975/PR

SEC.MUN.DE SAÚDE PÚBLICA DE CAMBÉ/PR

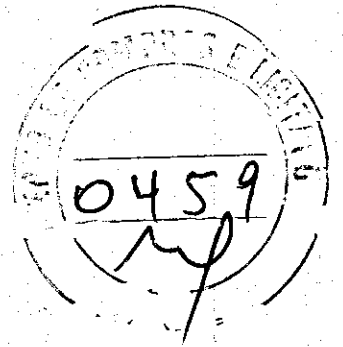
DIV.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Autenticidade: 185FLZNHSN

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA CLAUDIA GARCIA DO NASCIMENTO

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOVAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of wavy lines followed by a vertical line that ends in a hook.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
Av. Roberto Conceição n° 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79
CAMBÉ - PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

0460
mp

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"**

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CIVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n° 22.077.561/0001-21. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 17 de abril de 2019

CARTÃO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 32,73

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3234 - LONDRINA-PR
Londrina, 17 de abril de 2019
17 DE ABRIL 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNP 15390
Santos da Oliveira Júnior
Escritório 12345678

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

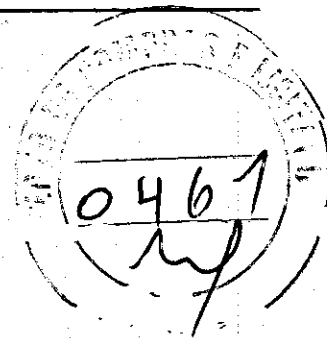
Exercício 2019

Ano-Calendarário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 22.077.561/0001-21
Nome empresarial: MR ALI MENTOS SAUDAVEIS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/03/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|--|----------|
| Ganhos de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 0 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 0 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|-------------------------------|-------|
| - | - |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 030.035.969-18

Nome: JOSE APARECI DO PEREIRA ROLIM

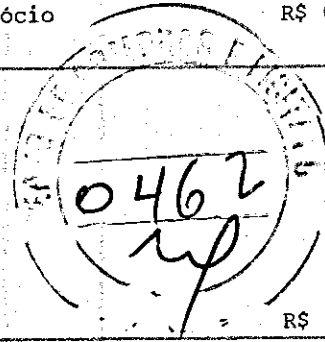
| | |
|---|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 814.787.639-49

Nome: CLEI DE ANTONIA MODESTO ROLIM



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas emtesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| - | - | - | - | - |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 22.077.561/0001-21 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

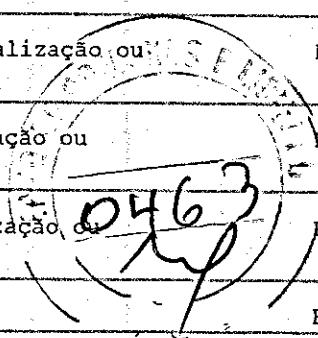
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

| | |
|--|----------|
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |



Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| - | - | - |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| - | - | - |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Valor total do frete: | - | |
| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
| - | - | - |

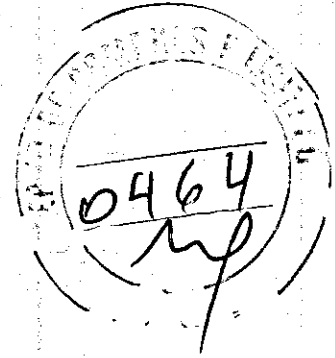
[Handwritten signature]

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/04/2019 16:10:22

Número do Recibo: 02.07.19112.0191087-5

Autenticação: 22359.07049.75149.61070



A handwritten signature or set of initials in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

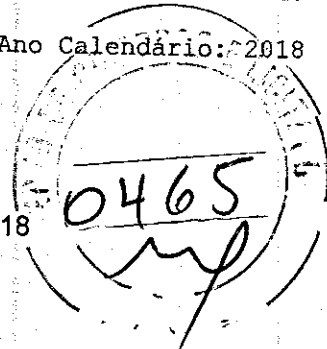
Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

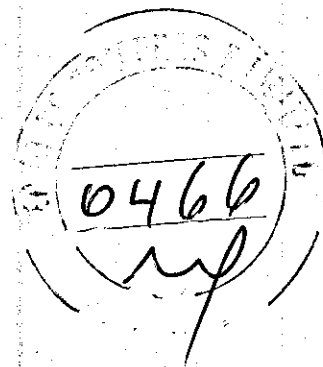
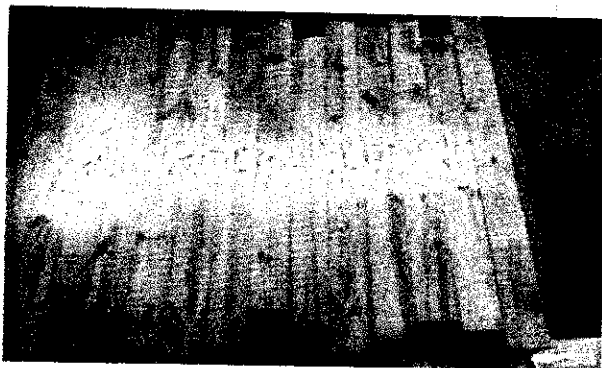


1. Informações do Contribuinte

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome empresarial MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA | CNPJ da Matriz 22.077.561/0001-21 |
| Data da Abertura no CNPJ 18/03/2015 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Competência | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/04/2019 16:10:22 |
| Número do Recibo 02.07.19112.0191087-5 |
| Autenticação 22359.07049.75149.61070 |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPORIO DO CEREAL COM. DE GENEROS ALIMEN. LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.528.086/0001-02, localizado AV TIRADENTES, 124, JD ALVORADA – Londrina-PR, representada pela Sra. Luana Thais de Brito, Casada, Gerente geral, portadora da cédula de identidade RG: 10159969-0 PR e CPF: 062.012.939-57, Atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, situada a Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes – Cambé – PR, portadora do CNPJ nº 22.077.561/0001-21, que cumprem satisfatoriamente a entrega respeitando as especificações e quantidades exigidas, além de obedecer aos prazos de entrega.

Atestamos ainda, que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Londrina, 08 de MAIO de 2019

Luana Thais de Brito

Luana Thais de Brito

RG: 10159969-0

CPF: 062.012.939-57

EMPORIO DO CEREAL COM. DE GENEROS ALIMEN. LTDA – ME

CNPJ nº 09.528.086/0001-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSE APARECIDO SALVADOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13175169 SSP/SP

CPE: 032.200.928-61 DATA NASCIMENTO: 07/02/1962

FILIAÇÃO:
 JOSE SALVADOR DO DESTE
 RRO
 MARIA APARECIDA SALVAD
 OR

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

REGISTRO: 02214363921 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITACAO: 04/11/1981

RESERVACAO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITARARE, SP DATA EMISSAO: 07/03/2017

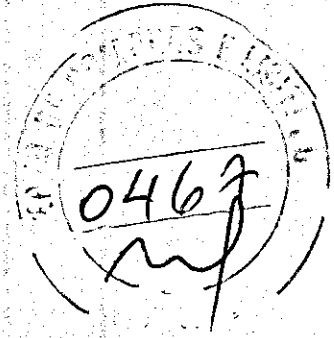
Assessoria de Apoio Técnico - Centro Estadual de Defesa de Direitos - CEAD

83555481145
 SP846996766

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1429443694

PROIBIDO PLASTIFICAR 1429443694



Confere com Original

Data 06/06/19

Dept.º Compras e Licitações

A large handwritten signature in the bottom right corner of the page.

BRANCA DE BRASIL CASAR

COMERCIAL DE MARIA APRECIDA SALVADOR

1962 profissão INDUSTRIÁRIO

0928151 quantidade 13.175.169 SSP SP

mercador Esaltino Rodrigues nº 187 - Vila Cohapar 3am

CEP: CEP: 84220.000

CONTINUAÇÃO
de qualquer dos nomes previstos em lei que o imposto do comércio (idade mercantil) e não estando inscrita
no Livro de Registro do Comércio

1 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA SUCESSOR
2 - CANCELAMENTO DE SEDE
3 - MUDANÇA DE NOME COMERCIAL
4 - ASSATURA DE SEDE
5 - ASSATURA DE PLAZA EM SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE SADE DE SEDE
7 - CANCELAMENTO DE SEDE

FRENCHER SOBRE O ATO DE SEDE

05

000.000.000

DEZ MIL REAIS

CAPITAL DE RESERVA DE CAPITAL

II III

VAREJISTA DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS

VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES

VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS

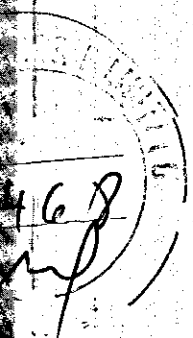
VAREJISTA DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO

Inscrição de Registro Especial de sua firma como

que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 225/64

COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ 13/12/86

Esaltino Rodrigues
MARIA APRECIDA SALVADOR
Confere com Original
Depl.º Compras e Locação



mf

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

JUNTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL (nome completo ou abreviatura) NOME DA FILIAL (se houver)

RAZÃO SOCIAL (nome completo ou abreviatura) NOME DA FILIAL (se houver)

NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO (M/F) NOME DE BENS (se casado) NOME (nome) MARIA APARECIDA SALVADOR

PROFISSÃO DO DESTERRO (M) Nº de inscrição (Número) 13176169 Orgão Emissor SSP UF SP CPF (Número) 032.200.928-61

RESIDÊNCIA (Rua, número, complemento) RODOVIA PR-008

Bairro/Distrito CHACARA CEP 84220000

Município SENDES UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Evento Descrição do Evento 022 ALTERAÇÃO 022 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Evento Descrição do Evento 022 REATIVAÇÃO - ART. 20 LEI 6.938/04

Razão Social (nome completo ou abreviatura) MARIA APARECIDA SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Razão Social (nome completo ou abreviatura) RODOVIA PR-008

Complemento Bairro/Distrito CHACARA CEP 84220000

Município SENDES UF PR País BRASIL Correio Eletrônico (e-mail) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR

Valor do Capital Valor do Capital (por extenso) VINTE MIL REAIS

Descrição do Objeto: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.

Confere com Original Data 06/10/11 Dept.º Compras e Licitações

Transferência de Sede ou de Filial de Outra UF UF

Nome da Filial (se houver) PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Maria Aparecida Salvador - Alimentos - ME

Assinatura do Empresário

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

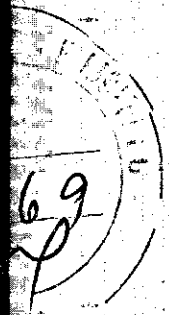
Assinatura do Representante Legal


Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



| | | | |
|--|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) JOSE APARECIDO SALVADOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO BSTERRO | | (mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962 | | IDENTIDADE (número) 13175169 | |
| EMANCIPADO POR (nome da emancipação - assinante no caso de menor) XXX | | CPF (número) 032.200.928-61 | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151 | | MUNICÍPIO S/N | |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CHACARA | |
| CEP 84220-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de uma casa decimal) 006718 - Sengés | |
| MUNICÍPIO Sengés | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE | | | NÚMERO 129 |
| COMPLEMENTO XXX | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | |
| CEP 84220-000 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de uma casa decimal) 006718 - Sengés | |
| MUNICÍPIO Sengés | | UF PR | |
| PAÍS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632003, 4634601, 4634602, 4637104, 4646002, 4649401, 4649408, 4679699, 4712106, 4721103, 4722901, 4724500, 4789005, 5620101, 5630104 | | Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOÇES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE | |
| DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 16/12/1996 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31 | |
| DATA ASSINATURA 25/01/2018 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i> | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001432475 | |

470
mf

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

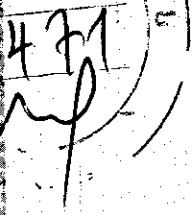


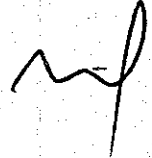
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se do requerente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO | | (mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR | |
| NASCIDO EM (data do nascimento) 07/02/1962 | IDENTIDADE (carteira) 13175169 | Categoria censitária SSP | UF SP |
| CPF (Número) 032.200.928-61 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RODOVIA PR 151 | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CHACARA | CEP 84220-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (no Anexo Comarcado) 006718 - Sengés |
| MUNICÍPIO Sengés | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 01 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO DANIEL JORGE | | | NÚMERO 129 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84220-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (no Anexo Comarcado) 006718 - Sengés |
| MUNICÍPIO Sengés | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4639701 | Descrição do Objeto CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FÉCULA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABÁTIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-51 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 25/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose A. Salvador</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001432475 | |

0431




PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
 PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800411345. NIRE: 41104555479.
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104555479 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE APARECIDO SALVADOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO | | (mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR | |
| NASCIDO EM (data do nascimento) 07/02/1962 | IDENTIDADE (número) 13175169 | Orgão emissor SSP | UF SP |
| CPF (Número) 032.200.928-61 | | | |
| EXALÇADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX | | | |
| LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA PR 151 | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CHACARA | CEP 84220-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (não se aplica) 006718 - Sengés |
| MUNICÍPIO Sengés | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 01 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE | | | NÚMERO 129 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 84220-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (não se aplica) 006718 - Sengés |
| MUNICÍPIO Sengés | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária | Descrição do Objeto PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 25/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001432475 | |

10472

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



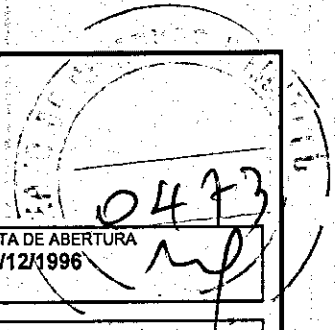
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB N° 20180810650.
 PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800411345. NIRE: 41104555479.
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.237/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/1996 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALADAR ALIMENTOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|--|----------------------|-------------|
| LOGRADOURO R PREFEITO DANIEL JORGE | NÚMERO 129 | COMPLEMENTO |
|--|----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 84.220-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SENGES | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3567-2905 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006 |
|------------------------------------|---|

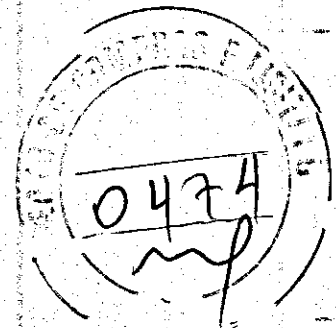
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **19:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data/Hora Host CELEPAR
05/06/2019 - 18 57 31

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

| | | |
|--|---|--|
| Inscrição Estadual | 90682157-54 | Inscrição CNPJ 01.579.237/0001-31 |
| Nome Empresarial | Jose Aparecido Salvador - Alimentos - Me | |
| Endereço | Rua Prefeito Daniel Jorge, 129. Centro 84220-000 - Senges - PR | |
| Telefone | (43)3567-2905 | |
| E-mail | GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM | |
| Atividade Econômica Principal | 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas 5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | |
| Início das Atividades | 12/2014 | |
| Código SRP Atual: | 1.1011.112 - Desde 01/2019 | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 12/2014 | |
| Regime Pagamento Atual: | 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2019 | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | |

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

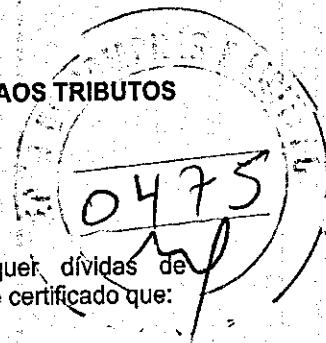
Próxima Inscrição Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS**
CNPJ: **01.579.237/0001-31**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

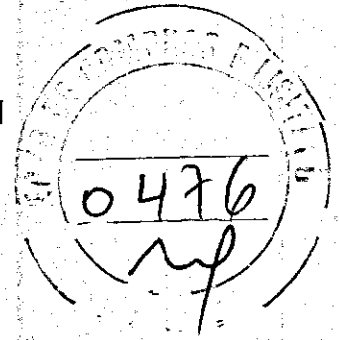
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:54 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2019.
Código de controle da certidão: **3D9E.1DBF.5541.5B99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019488007-41



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.579.237/0001-31
Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

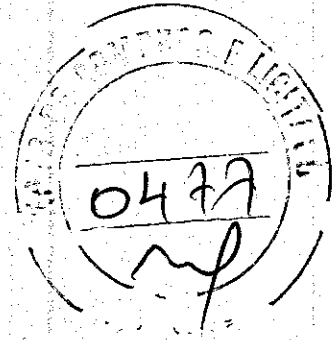
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SENGÉS
 CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
 TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
 SENGÉS - PARANÁ



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA Nº 306/2019

| | | | |
|---|---|---------------------------|------------------|
| PROTOCOLO 1239/2019 | REQUERENTE JOSÉ APARECIDO SALVADOR | | |
| INSCR. MUNIC. 307339 | RAZÃO SOCIAL JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS ME | | |
| CNPJ 01.579.237/0001-31 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARA 382/2015 | |
| ENDEREÇO RUA PREFEITO DANIEL JORGE | | | Nº 129 |
| CIDADE SENGÉS | BAIRRO CENTRO | ESTADO PARANÁ | FONE |
| ATIVIDADES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. | | | |
| FINALIDADE PARA FINS DE LICITAÇÕES | | | |

Certificamos que até a presente data, NADA CONSTA, de débito Tributário Municipal, em nome da Empresa acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente, mesmo referentes ao período compreendido nesta Certidão.

Confere com Original

Data 06/06/19

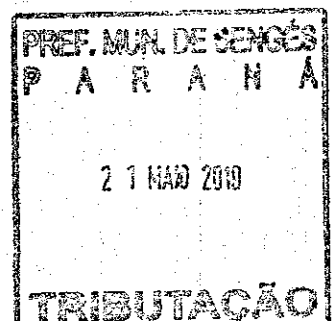
Sengés - PR, 21 de Maio de 2019

Dept.º Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

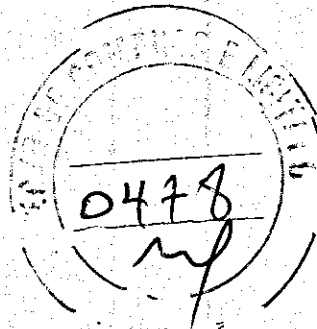
Validade: 90 dias

Marcos Roberto Moleda
 Matrícula: 1158-1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.579.237/0001-31
Razão Social: JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME
Endereço: R PREFEITO DANIEL JORGE / 129 / CENTRO SENGENS - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2019 a 28/06/2019

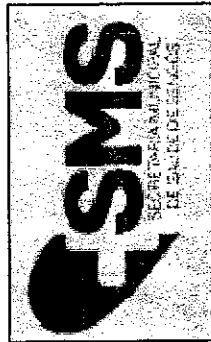
Certificação Número: 2019053001312490934320

Informação obtida em 05/06/2019 19:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SENGES



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 4 / 2019

RAZÃO SOCIAL JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS- ME

C.N.P.J. 01.579.237/0001-31

ENDEREÇO RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129

BAIRRO CENTRO

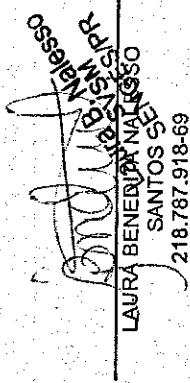
RAMO DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

GRAU DE RISCO Grau de Risco 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO 19/02/2020

Carimbo e Licenciamento


LAURA BENERJANN NAGESO
SANTOS SE
218.787.918-69

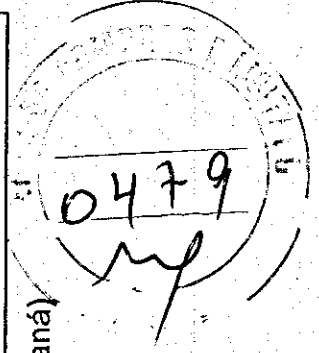
Confere com Original

Data 06/06/19

Dept.º Compras e Licitações

Este documento deve ser renovado ao término da validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

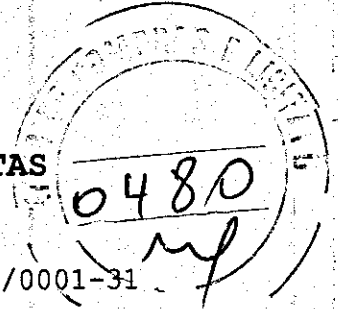
Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.579.237/0001-31

Certidão n°: 173653020/2019

Expedição: 05/06/2019, às 19:10:21

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.579.237/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

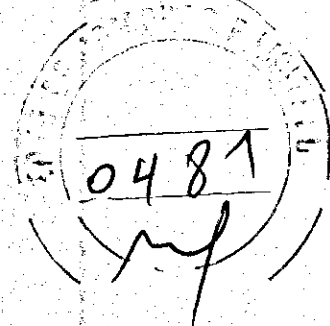
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO
SENGÉS/PR - 84220-000

TITULAR
ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
ANGFERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR:

JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME

CNPJ 01.579.237/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SENGÉS/PR, 05 de Junho de 2019

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
DA COMARCA DE SENGÉS - PR

CNPJ: 10.769.939/0001-70

Angéria Martins Ferreira Fernandes

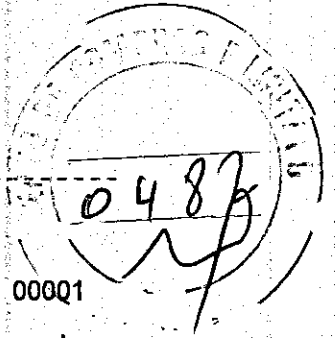
Oficial

Rua Almirante Tamandaré, 162 - CEP 84220-000 - Sengés - Pr

Confere com Original

Data 06/06/19


Dept.º Compras e Licitações



*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000091 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000004 da firma JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME***** , com sede em SENGES - PR situado a RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129 - CENTRO , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob número 41104555479 em 05/12/1996 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 01.579.237/0001-31 e inscrição estadual número 90682157-54

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2018.

SENGES 31 de Dezembro de 2018

Jose Salvador

João Batista Salvador

Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
ADMINISTRADOR
032.200.928-61

Técnico Contábil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
C.P.F. 115.086.578-40

Confere com Original

Data 06/06/19

Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBIPORA
Termo de Autenticação 19/010503-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBIPORA
18 FEV, 2019
MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL
IBIPORA - PR

| | |
|---|---|
| <p>LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 756.971,43 = 2,43</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 310.644,64</p> <p>EMPRESA TEM R\$ 2,43 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA</p> | <p>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE 9.280,00 = 1,21</p> <p>ATIVO TOTAL 766.251,43</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,21% DO CAPITAL DE GIRO</p> |
| <p>LIQUIDEZ SECA</p> <p>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 621.145,98 = 1,999</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 310.644,64</p> <p>EMPRESA TEM R\$ 1,99 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA</p> | <p>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE 9.280,00</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 455.606,79</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 2,03% DO CAPITAL DE GIRO</p> |
| <p>LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO 766.251,43 = 2,46</p> <p>EXÍGIVEL TOTAL 310.644,64</p> <p>EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA</p> | <p>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 497.099,38 = 64,87</p> <p>ATIVO TOTAL 766.251,43</p> <p>O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 64,87% SOBRE O CAPITAL DE GIRO</p> |
| <p>PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS</p> <p>EXÍGIVEL TOTAL 310.644,64 = 40,54</p> <p>ATIVO TOTAL 766.251,43</p> <p>CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 40,54% DO INVESTIMENTO TOTAL</p> | <p>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 497.099,38 = 109,10</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 455.606,79</p> <p>O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 109,10% SOBRE O CAPITAL DE GIRO</p> |
| <p>PARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS</p> <p>EXÍGIVEL TOTAL 310.644,64 = 68,18</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO 455.606,79</p> <p>CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 68,18% CAPITAL PRÓPRIO</p> | <p>10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 756.971,43</p> <p>AT. REALIZ. L. PRAZO 9.280,00 766.251,43</p> <p>(-) PASSIVO CIRCULANTE 310.644,64</p> <p>(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO 0,00 310.644,64</p> <p>(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 455.606,79</p> |
| | <p>11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)</p> <p>ATIVO TOTAL 766.251,43 = 2,46</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO 310.644,64</p> |

Confere com Original

Data 06/06/19

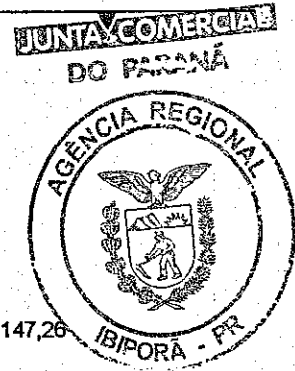
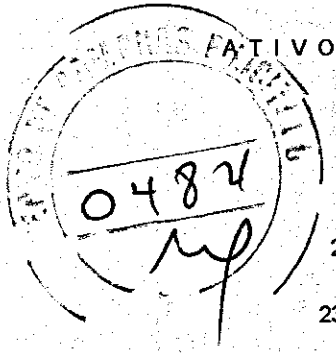
[Assinatura]
Dept.º Compras e Licitações

[Assinatura]

Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00082

| | | | | |
|------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------------|
| ATIVO | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | |
| OPORTUNIDADES | | | | |
| Caixa | | | | |
| Caixa Geral | | 6.318,14 | 6.318,14 | |
| Bancos | | | | |
| Banco SICRED | | 21.147,22 | 21.147,22 | |
| Valores Mobiliarios | | | | |
| Participacao Banco do Brasil | | 236.681,90 | 236.681,90 | 264.147,26 |
| Empréstimos | | | | |
| Empréstimos Nacionais | | | | |
| Empréstimos Diversos | | 356.998,72 | 356.998,72 | 356.998,72 |
| Estoques | | | | |
| Estoque de Mercadorias | | | | |
| Mercadorias para Revenda | | 135.825,45 | 135.825,45 | 135.825,45 |
| Imobilizado | | | | 756.971,43 |
| Imobilizado | | | | |
| Maquinas e Equipamentos | | 14.900,00 | 14.900,00 | |
| Depreciacao Acumulada | | | | |
| Deprec. de Maquinas e Equipamentos | | (5.620,00) | (5.620,00) | 9.280,00 |
| Total do Ativo | | | | 766.251,43 |



Confere com Original
 Data 06/06/19

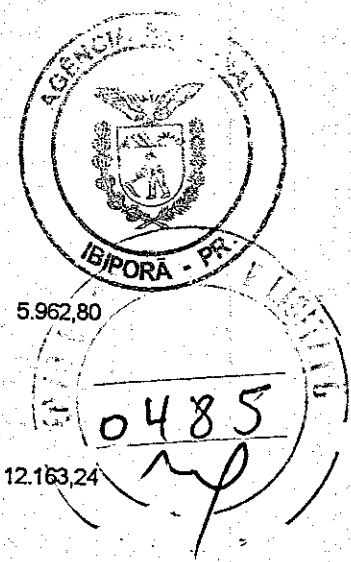
 Dept.º Compras e Licitações

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00083

PASSIVO

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| DEVEDORES | | | | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | | | |
| QUOTA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | | | |
| SALARIOS A PAGAR | 1.638,00 | 1.638,00 | | |
| QUOTA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES | | | | |
| PRO-LABORE A PAGAR | 3.380,80 | 3.380,80 | | |
| CARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | | |
| FGTS A PAGAR | 342,00 | | | |
| INSS A PAGAR | 602,00 | 944,00 | 5.962,80 | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | | | |
| POSTOS RETIDOS A RECOLHER | | | | |
| IRRF A RECOLHER - PESSOA FISICA | 179,20 | 179,20 | | |
| POSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS | | | | |
| IMPOSTO NACIONAL A PAGAR | 111.984,04 | 111.984,04 | 112.163,24 | |
| DEBITOS CURTO PRAZO | | | | |
| DEBITOS TRIBUTARIOS | | | | |
| IMPOSTO NACIONAL | 14.926,63 | 14.926,63 | 14.926,63 | |
| OUTRAS OBRIGACOES | | | | |
| MANTIMENTO DE CLIENTES | | | | |
| MANTIMENTO CLIENTES | 177.591,97 | 177.591,97 | 177.591,97 | 310.644,64 |
| RECEITA LIQUIDA | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| RESERVAS | | | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | | | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | (180.000,00) | (180.000,00) | (180.000,00) | |
| PERDAS OU PREJUIZO ACUMULADOS | | | | |
| PERDAS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | | |
| VALOR NO INICIO DO EXERCICIO | 118.507,41 | | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO | 497.099,38 | 615.606,79 | 615.606,79 | 455.606,79 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | | <u>766.251,43</u> |

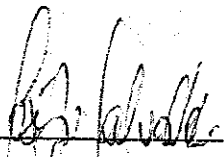


Atestamos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
 em moeda de R\$ 766.251,43

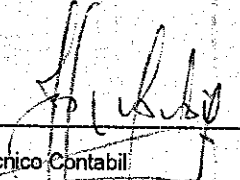
SENSES, 31 Dezembro 2018

Confere com Original

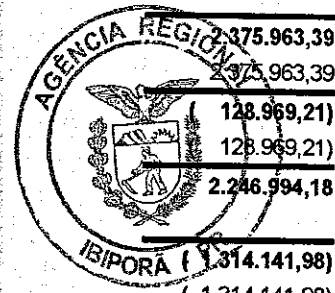
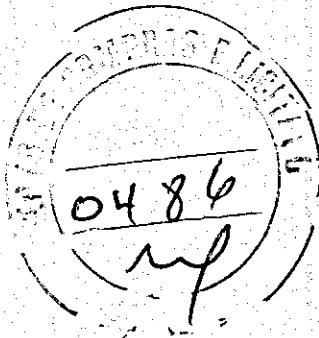
Data 06/06/19


 Responsavel pela empresa
 JOSE APARECIDO SALVADOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. 032.200.928-61

Dept.º Compras e Licitações


 Técnico Contabil
 JOAO BATISTA SALVADOR
 PR04419702
 C.P.F. 115.086.578-40

UNIA COMERCIAL DO PARANÁ



| | |
|---|-------------------|
| RECEITA | |
| RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS | 2.375.963,39 |
| RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS | 2.375.963,39 |
| DUPLICACÕES DA RECEITA IMPOSTOS E DEVOLUCAO | |
| SIMPLES NACIONAL | 128.969,21 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 128.969,21 |
| CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS | 2.246.994,18 |
| CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | |
| TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA E SERVICOS | (1.314.141,98) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | (1.314.141,98) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 932.852,20 |
| DESPESAS TRABALHISTAS E ADMINISTRATIVAS | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (435.752,82) |
| FGTS | (14.340,00) |
| 13 SALARIO | (1.243,20) |
| PRO-LABORE | (1.200,00) |
| AGUA E ESGOTO | (48.000,00) |
| ALUGUEL | (1.290,26) |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (12.000,00) |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | (20.116,24) |
| ENERGIA ELETRICA | (1.508,00) |
| HONORARIOS CONTABEIS | (11.057,34) |
| MATERIAL DE CONSUMO | (5.400,00) |
| PEDAGIOS | (169.570,17) |
| SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (4.245,06) |
| TELEFONE LINHA FIXA | (135.700,00) |
| DESPESAS DIVERSAS | (898,19) |
| VIAGENS E ESTADIAS | (4.233,87) |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISOES | (4.950,49) |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE) | 497.099,38 |

Confere com Original

Data 06/10/19

Dept.º Compras e Licitações

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 497.099,38

SENGES, 31 Dezembro 2018

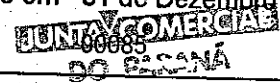
Jose Aparedo Salvador
 Responsável pela empresa
 JOSE APARECIDO SALVADOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 P.F. 032.200.928-61

João Batista Salvador
 Técnico Contabil
 JOAO BAPTISTA SALVADOR
 PR04419702
 C.P.F. 115.086.578-40

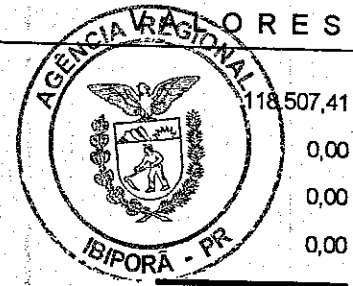
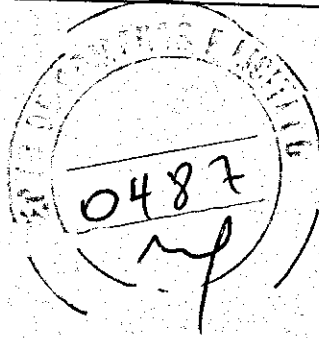
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2018

Folha



DISCRIMINAÇÃO



| | VALORES |
|---|-------------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 118.507,41 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Mudanças de Critérios Contábeis | 0,00 |
| Retificação de Erros de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| SUBTOTAL | 118.507,41 |
| Incorporações de Lucros ao Capital Social | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 |
| Lucros do exercício | 497.099,38 |
| Destinação do Lucro | 0,00 |
| Reserva Legal | 0,00 |
| Reserva Estatutária | 0,00 |
| Reserva de Lucros a Realizar | 0,00 |
| Reserva para Contingência | 0,00 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| Lucros Distribuidos | (180.000,00) |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS | 435.606,79 |

Confere com Original
Data 06/06/19
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 435.606,79

[Signature]
Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
ADMINISTRADOR
C.P.F. 032.200.928-61

[Signature]
Tecnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
11508657840

Patrimônio encerrado em 31 de Dezembro de 2018

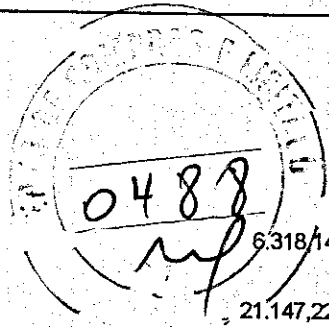
FOLHA 00086

| | 2018 | | 2017 | |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| TIVO | | | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| DISPONIBILIDADES | | | | |
| CAIXA | | | | |
| CAIXA GERAL | 6.318,14 | 6.318,14 | | |
| BANCOS | | | | |
| BANCO SICRED | 21.147,22 | 21.147,22 | | |
| VALORES MOBILIARIOS | | | | |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL | 236.681,90 | 236.681,90 | | |
| CREDITOS | | | | |
| CLIENTES NACIONAIS | | | | |
| CLIENTES DIVERSOS | 356.998,72 | 356.998,72 | 127.097,83 | 127.097,83 |
| ESTOQUES | | | | |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 135.825,45 | 135.825,45 | | |
| Total : | 756.971,43 | 756.971,43 | Total : | 128.928,33 |
| TIVO NAO CIRCULANTE | | | | |
| MOBILIZADO | | | | |
| MOBILIZADO | | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 14.900,00 | 14.900,00 | 14.900,00 | 14.900,00 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | | | |
| DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | (5.620,00) | (5.620,00) | (4.112,00) | (4.112,00) |
| Total : | 9.280,00 | 9.280,00 | Total : | 10.788,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 766.251,43 | | 139.716,33 |

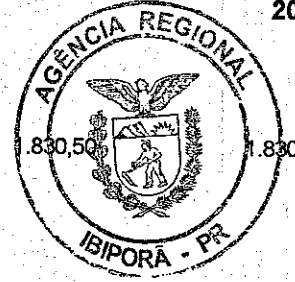
Confere com Original

Data 08/10/19

Dept.º Compras e Licitações



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Banco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

FOLHA 00087
SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ

| ATIVO | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS | | |
| SALARIOS A PAGAR | 1.638,00 | 1.638,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES | | |
| PRO-LABORE A PAGAR | 3.380,80 | 3.380,80 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | |
| FGTS A PAGAR | 342,00 | |
| INSS A PAGAR | 602,00 | 944,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | |
| IRRF A RECOLHER - PESSOA FISICA | 179,20 | 179,20 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS | | |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR | 111.984,04 | 111.984,04 |
| PARCELAMENTOS CURTO PRAZO | | |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | | |
| SIMPLES NACIONAL | 14.926,63 | 14.926,63 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | |
| ADIANTAMENTO CLIENTES | 177.591,97 | 177.591,97 |
| Total : | (310.644,64) | Total : (1.208,92) |
| ATRIMONIO LIQUIDO | | |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 20.000,00 | 20.000,00 |
| RESERVAS | | |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | (180.000,00) | (180.000,00) |
| LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | |
| SALDO NO INICIO DO EXERCICIO | 118.507,41 | 41.433,99 |
| RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO | 497.099,38 | 77.073,42 |
| Total : | (455.606,79) | Total : (138.507,41) |
| TOTAL DO PASSIVO | 766.251,43 | 139.716,33 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 766.251,43

Confere com Original

Data 06/06/19

SENGES, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 032.200.928-61

Dept.º Compras e Licitações

Técnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
C.P.F. 115.086.578-40

EMPRESA JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

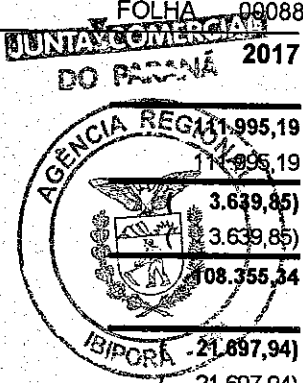
01.579.237/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ACUMULADO

FOLHA 00088

| | 2018 | 2017 |
|--|-----------------|--------------|
| RECEITA | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS | 2.375.963,39 | 1.995,19 |
| RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS | 2.375.963,39 | 1.995,19 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS E DEVOLUCAO | (128.969,21) | 3.639,85) |
| SIMPLES NACIONAL | (128.969,21) | 3.639,85) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 2.246.994,18 | 108.355,34 |
| CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS | (1.314.141,98) | 21.697,94) |
| CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS | (1.314.141,98) | (21.697,94) |
| TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA E SERVICOS | (1.314.141,98) | (21.697,94) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 932.852,20 | 86.657,40 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS | (435.752,82) | (9.338,78) |
| DESPESAS TRABALHISTAS | | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (14.340,00) | |
| FGTS | (1.243,20) | |
| 13 SALARIO | (1.200,00) | |
| PRO-LABORE | (48.000,00) | |
| AGUA E ESGOTO | (1.290,26) | |
| ALUGUEL | (12.000,00) | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (20.116,24) | |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | (1.508,00) | (1.508,00) |
| ENERGIA ELETRICA | (11.057,34) | (7.830,78) |
| HONORARIOS CONTABEIS | (5.400,00) | |
| MATERIAL DE CONSUMO | (169.570,17) | |
| PEDAGIOS | (4.245,06) | |
| SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (135.700,00) | |
| TELEFONE LINHA FIXA | (898,19) | |
| DESPESAS DIVERSAS | (4.233,87) | |
| VIAGENS E ESTADIAS | (4.950,49) | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | (245,20) |
| JUROS DE MORA | | (245,20) |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISOES | 497.099,38 | 77.073,42 |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE) | 497.099,38 | 77.073,42 |

0490
mp



Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 497.099,38

Confere com Original

Data 26/10/2019

Dept.º Compras e Licitações

SENGES, 31 Dezembro 2018

Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
TITULAR ADMINISTRADOR
P.F. 032.200.928-61

Tecnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
C.P.F. 115.086.578-40

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2018

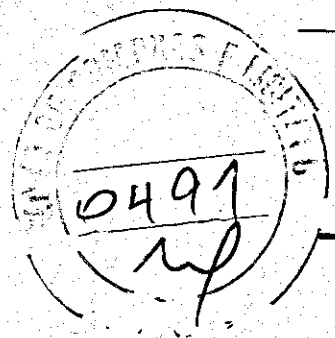
Folha

00089

DISCRIMINAÇÃO

UNIAO COMERCIAL
VALORES
DO EXERCÍCIO

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados | 118.507,41 | 41.433,99 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Mudanças de Critérios Contábeis | 0,00 | 0,00 |
| Retificação de Erros de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 118.507,41 | 41.433,99 |
| Incorporações de Lucros ao Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 | 0,00 |
| Lucros do exercício | 497.099,38 | 77.073,42 |
| Destinação do Lucro | 0,00 | 0,00 |
| Reserva Legal | 0,00 | 0,00 |
| Reserva Estatutária | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Lucros a Realizar | 0,00 | 0,00 |
| Reserva para Contingência | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a Distribuir | (180.000,00) | 0,00 |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS | 435.606,79 | 118.507,41 |



Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R\$ 435.606,79

Jose Alvado
Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
TULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 032.200.928-61

Joao Batista Salvador
Tecnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
11508657840

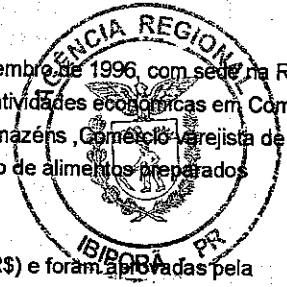
Confere com Original
Data 06/10/19
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIAO COMERCIAL DO PARANA FOLHA 00090

NOTA 01 - Contexto Operacional

A JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, é uma firma empresaria (Individual), fundada em 16 Dezembro de 1996, com sede na RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO, Cidade de SENEGES, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades economicas em Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

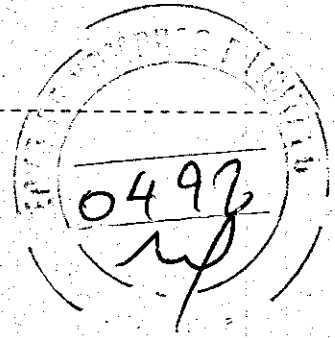
SENEGES, 31 Dezembro 2018

Jose Aparecido Salvador

Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 03220092861

Joao Batista Salvador

Tecnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
C.P.F. 115.086.578-40



Confere com Original

Data: 06/10/19

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

****Termo de Encerramento do livro ****

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha

Contem o presente livro, 000091 folhas mecanicamente numeradas e

serviu de Livro Diario número 000004

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME*****

sede em SENEGES

RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129 - CENTRO
na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

número 41104555479

em 05/12/1996

de Pessoa Jurídica M.F.

01.579.237/0001-31

estadual número 90682157-54



- PR situado a

, registrada

, sob

, Cadastro Nacional

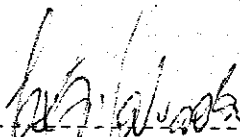
e inscrição

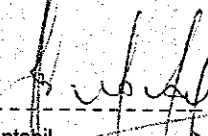
Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

Período da Escrituração

01/01/2018 à 31/12/2018

SENEGES, 31 de Dezembro de 2018


Responsável pela empresa
JOSE APARECIDO SALVADOR
TITULAR ADMINISTRADOR
P.F. 032.200.928-61


Técnico Contabil
JOAO BATISTA SALVADOR
PR04419702
C.P.F. 115.086.578-40

Confere com Original

Data 06/06/19

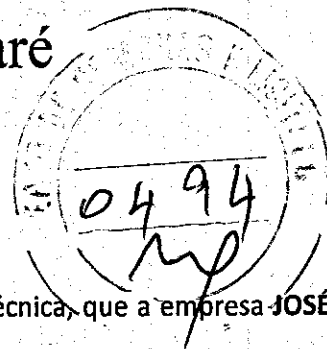

Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a empresa **JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.579.237/0001-31, com endereço à, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 129, Centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada Contratada, representada neste ato por José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade nº 13.175.169 SSP/SP, CPF nº 032.200.928-611, vem cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta Municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega do objeto, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

Confere com Original

Data 06/10/19

Pregão Presencial 06/2018

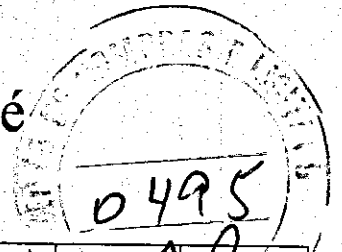
Dept.º Compras e Licitações

| Item | Descrição | Qtde | Und. |
|------|---|-------|------|
| 02 | Açúcar cristal – 5 kg. Especial, filtrado ou peneirado. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg. | 2.800 | Pct |
| 07 | Almôndegas bovina congelada, unidade com peso de aproximadamente 25g cada, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 330 mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIF ou SISF, número do lote e data de validade. Validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva. | 4.000 | Kg |
| 08 | Amendoim torrado e moído – 500g. Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | 100 | Pct |
| 29 | Concentrado líquido para refresco de abacaxi - 1L. Com no mínimo 60% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, diluição mínima de 1/3. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem primária de pet, acondicionado em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml a 1L. | 4.000 | Lt |
| 30 | Concentrado líquido para refresco de uva – 1L. Com no mínimo 60% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, diluição mínima de 1/3. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais, | 4.000 | Lt |



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



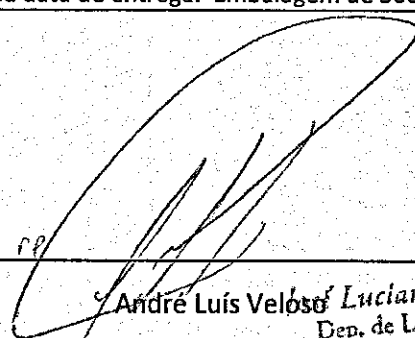
| | | | |
|----|---|-------|--------|
| | número de lote, quantidade do produto. Embalagem primária de pet, acondicionado em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml a 1L. | | |
| 31 | Doce de leite pastoso tradicional – 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, gramagem do produto. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. | 3.000 | Potes |
| 42 | Flocos açucarados de milho, sabor natural – 300g. Obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, com vitaminas e sais minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. Embalagem de 300g | 2.000 | Pct |
| 51 | Gelatina em pó, sabores diversos – 1kg. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em embalagem secundária podendo ser em fardos ou caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 4.000 | Kg |
| 53 | Leite fermentado – 80g. Leite fermentado desnatado e adoçado, fermentado por lactobacilos vivos probióticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Com tampa selo de alumínio. Fardo invólucro com filme plástico. E embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega. Embalagem de 80g. | 8.000 | Frasco |
| 71 | Pão de queijo congelado – 1kg. Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. | 700 | Kg |
| 72 | Proteína texturizada de soja granulada escura – 500g. Proteína texturizada escura de soja - Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 400 | Pct |

Confere com Original

Data 06/06/19

Dept.º Compras e Licitações

Itararé, 27 de abril de 2018.

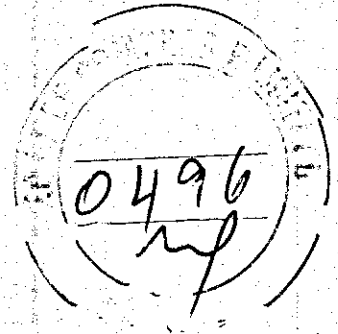

André Luís Veloso Luciano Pereira
Dep. de Licitações

Departamento de Licitações

Município de Sengés - 2019

ALVARÁ n° 382

INSCR. MUNICIPAL n° 307339



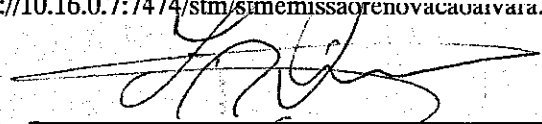
[Empty box]

O Município de Sengés, conforme protocolo nº 08/2015 de 18/06/2015 - concede alvará de licença para localização a:

| | |
|--|--|
| Nome JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME. PALADAR ALIMENTOS CNPJ/CPF: 01.579.237/0001-31 | |
| Localização RUA PREFEITO DANIEL JORGE, NÂº. 129, 0 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR | |
| Atividades 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. | |
| Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 07:00 às 12:00 , 13:00 às 20:00 | Confere com Original Data <u>06/06/19</u> Dept.º Compras e Licitações |

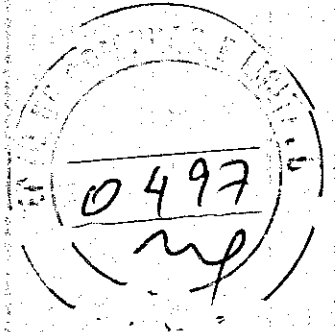
| | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Emitido em 22/01/2019 | Válido até 31/12/2019 |
|---------------------------------|---------------------------------|

Observações:
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR 2019



Emissor: Departamento de Tributacao
FRANCO ANDREI DE LARA

PREF. MUN. DE SENOS
P A R A N A
21 JAN. 2019
TRIBUTAÇÃO



0497
[Signature]

Confere com Original

Data 06/06/19

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

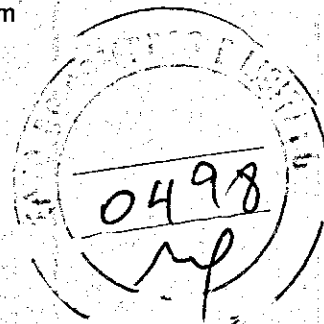
JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: 43 3567-2905 - Email: joseapsalvador@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Att. Sr. Pregoeiro



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019 - PROC. 109/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Sengés, 06 de junho de 2019.


José Aparecido Salvador Alimentos Me.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

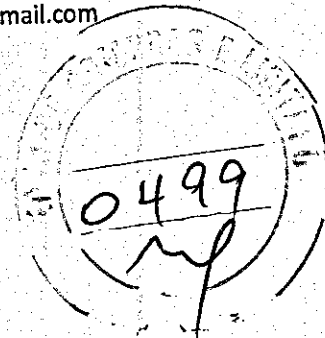
RG: 13.175.169-SSP/SP

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro-Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.5798.237/0001-31
INSC. EST. Nº 906821157-54

JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 - Email: joseapsalvador@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Att. Sr. Pregoeiro

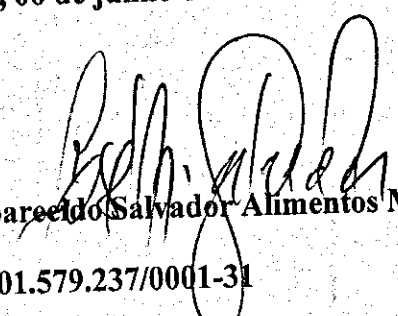
ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019 - PROC. 109/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr; Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC.123/2006.

Sengés, 06 de junho de 2019.


José Aparecido Salvador Alimentos Me.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro-Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.5798.237/0001-31
INSC. EST. Nº 906821157-54



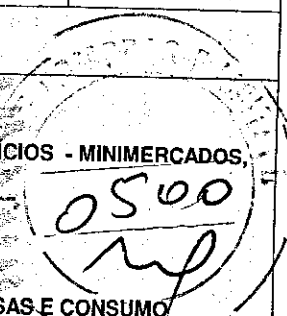
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0455547-9 | CNPJ 01.579.237/0001-31 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/12/1996 | Data de Início de Atividade 16/12/1996 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO, SENGÉS, PR, 84.220-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 06/02/2018 Número: 20180810650 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário JOSE APARECIDO SALVADOR Identidade: 13175169,SSP/SP CPF: 032.200.928-61 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado | | | |



CURITIBA - PR, 02 de abril de 2019

19/192091-6
*19192091

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



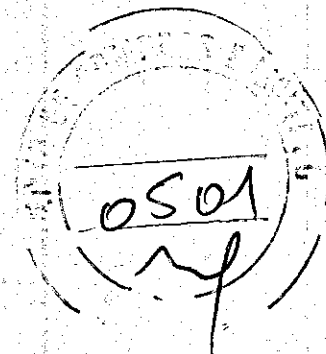
JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: 43 3567-2905 – Email: joseapsalvador@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Att. Sr. Pregoeiro



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|--------------|----------------------|-------------------|
| 09 | Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico – Marca - Quero | Lata | 30 | R\$ 8,34 | R\$ 250,20 |
| 17 | Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno; características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP – Marca FRIMESA | LT. | 724 | R\$ 4,30 | R\$ 3.113,20 |
| 48 | Cereais matinais, composição flocos de milho açucarado e chocolate. (pacote de 1 kg) – Marca - Alcaffoods | PCT. | 1.120 | R\$ 14,80 | R\$ 16.576,00 |
| 78 | Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g – Marca - Finissimo | Pct. | 11.000 | R\$ 7,03 | R\$ 77.330,00 |
| 80 | Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate, Chocolate com ômega 3 , Brigadeiro, Morango, Iogurte com Frutas, Salada de Frutas, Coco e Baunilha, enriquecida | KG. | 1.000 | R\$ 14,50 | R\$ 14.500,00 |

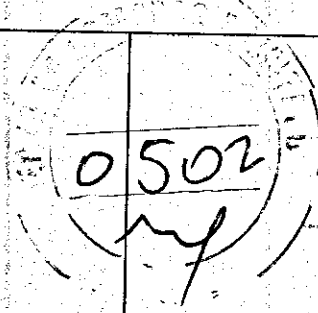
JOSÉ APARECIDO SALVADOR-ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Sengés - Paraná - CEP: 84220-000
CNPJ/MF: 01.579.237/0001-31

JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – Email: joseapsalvador@hotmail.com

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| com vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, não conter gorduras trans e saturada, de 1ª qualidade. Já adoçado e que contenha em sua composição leite integral em pó, com rendimento de 1:4. Embalagem de saco de poliéster metalizado e termossoldável de 1 Kg. A tabela Nutricional deve ser impressa na embalagem, não será aceito adesivos, com data de empacotamento e validade visíveis. Com o sabor e consistência desejável – Marca - Tecnutre | | | |  |
|--|--|--|--|---|

Total geral da proposta: R\$ 111.769,40 – (cento e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo de pagamento: conforme o edital

BANCO PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL – Agência nº. 2677-8 – Conta corrente Nº. 29.420-9

Sengés, 06 de junho de 2019.


José Aparecido Salvador Alimentos Me.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP

**JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro-Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.5798.237/0001-31
INSC. EST. Nº 906821157-54**

PREGÃO ELETRONICO Nº67/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 67/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: J.C.BUENO-SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.655.814-90

REPRESENTANTE e CARGO: JULIO CESAR SILVEIRA BUENO – PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.237.889.7

CPF: 514.433.509.82

ENDEREÇO COMPLETO: RUA HENRIQUE DIAS – 39

TELEFONE: (42) 3272-4215

BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 719

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 66992-0

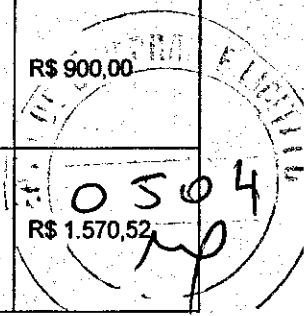


| | | | | | |
|-----------|--|-----|------|-----------|--------------|
| <u>24</u> | Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem | PCT | 1755 | R\$ 3,84 | R\$ 6.739,20 |
| <u>45</u> | Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos. | UND | 30 | R\$ 33,00 | R\$ 990,00 |

J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - CNPJ: 17.672.613/0001-78 - Insc. Est.: 90655814-90

e-mail: primec@hotmail.com.br / centralprime@outlook.com

| | | | | | |
|-----------|---|------|-----|-----------|--------------|
| 46 | Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos | UND | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 47 | Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr) | LATA | 158 | R\$ 9,94 | R\$ 1.570,52 |

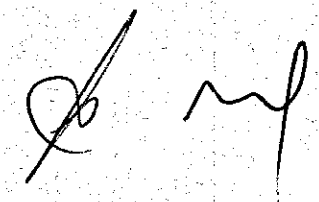


| | | | | | |
|-----------|--|----|-----|----------|------------|
| 83 | Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; | KG | 275 | R\$ 1,99 | R\$ 547,25 |
|-----------|--|----|-----|----------|------------|

| | | | | | |
|-----------|---|----|------|----------|--------------|
| 88 | Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade | KG | 2390 | R\$ 2,34 | R\$ 5.592,60 |
| 89 | Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; | KG | 2130 | R\$ 2,34 | R\$ 4.984,20 |
| 90 | Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, | KG | 1990 | R\$ 2,34 | R\$ 4.656,60 |

| | | | | | |
|------------|---|----|-----|----------|--------------|
| 113 | Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. | KG | 490 | R\$ 3,02 | R\$ 1.479,80 |
|------------|---|----|-----|----------|--------------|

| | | | | | |
|------------|---|-----|-----|----------|------------|
| 116 | Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). | UND | 302 | R\$ 2,80 | R\$ 845,60 |
|------------|---|-----|-----|----------|------------|

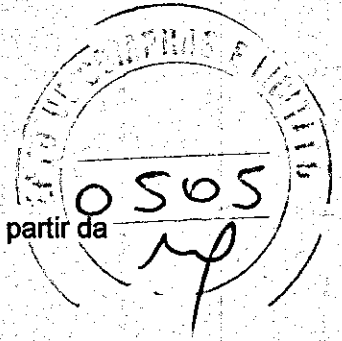




J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - CNPJ: 17.672.613/0001-78 - Insc. Est.: 90655814-90
e-mail: primec@hotmail.com.br / centralprime@outlook.com

Valor total: 28.305,77

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Telêmaco Borba 06/06/2019

JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ 17 672 613/0001-78
PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

Rua: Henrique Dias, 39 – Centro – Cep: 84.261-540
Telêmaco Borba – PR Tel. (42) 3272-4215/99926-9249

J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - CNPJ: 17.672.613/0001-78 - Insc. Est.: 90655814-90
e-mail: primec@hotmail.com.br / centralprime@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP**

PREGÃO ELETRONICO Nº67/2019

A empresa J.C.S.BUENO – SUPRIMENTOS, detentora do CNPJ: 17.672.613-0001-78, localizada no município de Telêmaco Borba – PR, Rua Henrique Dias nº39, Telefone (42) 3272-4215 CEP: 84.261.540.

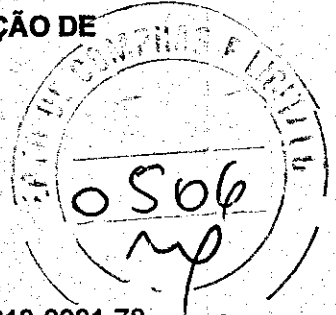
E-mail: primec@hotmail.com.br

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Telêmaco Borba, 06 de Junho de 2019

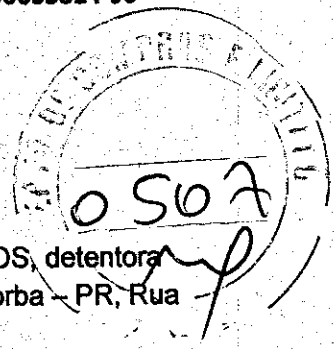
Representante legal

J. C. S. BUENO - SUPRIMENTO
CNPJ 17 672 613/0001-78
PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS





J.C.S. BUENO – SUPRIMENTOS - CNPJ: 17.672.613/0001-78 - Insc. Est.: 90655814-90
e-mail: primec@hotmail.com.br / centralprime@outlook.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2019

EDITAL DE: Gêneros Alimentícios Nº 67/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA: A empresa J.C.S.BUENO – SUPRIMENTOS, detentora do CNPJ: 17.672.613-0001-78, localizada no município de Telémaco Borba – PR, Rua Henrique Dias nº39, Telefone (42) 3272-4215 CEP: 84.261.540.

E-mail: primec@hotmail.com.br

Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em 06 de Junho de 2019

Diretor ou Representante Legal
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ 17 672/613/0001-78
PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

Rua: Henrique Dias, 39 – Centro – Cep: 84.261-540
Telémaco Borba – PR Tel. (42) 3272-4215/99926-9249



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801525164 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR SILVEIRA BUENO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADUALIDADE CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) DIRCEU SILVEIRA BUENO | | (mãe) MARIA FERREIRA DE MELLO BUENO | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 18/07/1964 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 32378897 | Origem emissor ssp | UF PR |
| CPF (número) 514.433.509-82 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO-DISTRITO CENTRO | CEP 84261-540 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 006754 - Telmámaco Borba |
| MUNICIPIO Telmámaco Borba | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HENRIQUE DIAS | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO-DISTRITO CENTRO | CEP 84261-540 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 006754 - Telmámaco Borba |
| MUNICIPIO Telmámaco Borba | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) primec@hotmail.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária 4641902, 4641903, 4642702, 4646001, 4647801, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404, 4649410, 4649499, 4651601, 4651602, 4691500, 4751202 | Descrição do Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS; - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.672.613/0001-78 | TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 02/08/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR6180001916128 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:27 SOB N° 20184719674.
PROTOCOLO: 184719674 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803244776. NIRE: 41801525164.
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NEDE 41801525164 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviatura) JULIO CESAR SILVEIRA BUENO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) DIRCEU SILVEIRA BUENO | | (mãe) MARIA FERREIRA DE MELLO BUENO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1964 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 32378897 | Orgão emissor ssp | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (Número) 314.433.509-82 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA HENRIQUE DIAS | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84261-540 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006754 - Telemaco Borba |
| MUNICIPIO Telemaco Borba | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS | | | ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA HENRIQUE DIAS | | | NÚMERO 39 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84261-540 | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006754 - Telemaco Borba |
| MUNICIPIO Telemaco Borba | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) primec@hotmail.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária | Descrição do Objeto PERFUMARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; - COMERCIO ATACADISTA DE SUVINERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; - RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 17.672.613/0001-78 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 02/08/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR6180001916128 | |

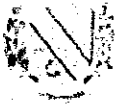
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:27 SOB Nº 20184719674.
PROTOCOLO: 184719674 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803244776. NIRE: 41801525164.
J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

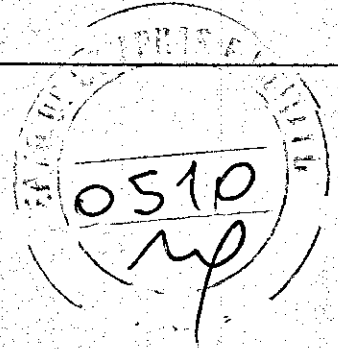


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3519/2019



Dados do Contribuinte

| | | |
|---|---------------------------|---|
| Nome/Razão: JCSBUENO | | Certidão Válida Até: 22-07-2019 |
| CNPJ/CPF: 17.672.613/0001-78 | | |
| Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 39 | | |
| Complemento: | CEP: 84.261-540 | |
| Bairro: CENTRO | | |
| Cidade: Telêmaco Borba | Estado: Paraná | |
| Observação: | | |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2019.

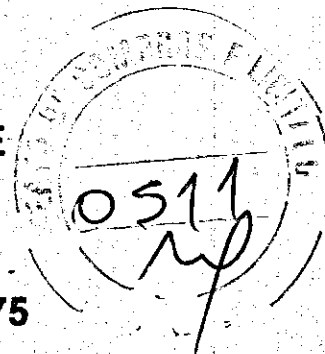
Confere com Original

Data 10/06/19


Dept.º Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELEMACO BORBA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000075

VENCIMENTO: 31 / 03 / 2020

Razão Social: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
Nome Fantasia: PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS
CNPJ: 17.672.613/0001-78
Endereço: Henrique Dias, 39 - Centro - Telemaco Borba/PR - 84261-540

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4549-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Validade de um ano.

LOCAL E DATA: Telemaco Borba, 01 de Abril de 2019

**Katia Cristiane de Almeida Alves
Gestor da Vigilância Sanitária**

Código de Autenticidade: 398206A85E5E815D3924B8A9E2C3C67F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Confere com Original

Data 10/06/19

Dept.º Compras e Licitações

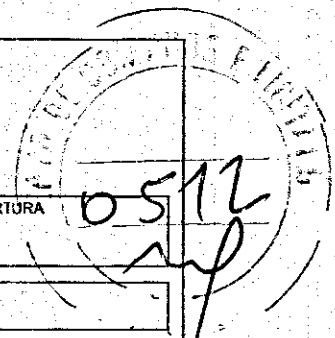
Contato: (42) 3273-1022 e (42) 3904-1483 - E-mail: visatborba@yahoo.com.br
Endereço: Rua Des. Edmundo Mercer Júnior, 428 - Centro - Telemaco Borba - PR - CEP: 84268-010

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | |
|--|---------------------------|---|-------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.672.613/0001-78 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/03/2013 |
| NOME EMPRESARIAL J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios / | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | | NÚMERO 39 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA / | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3272-4215 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013 / | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

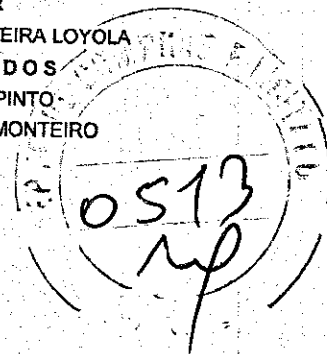
Emitido no dia 09/05/2019 às 17:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACO BORBA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JCS BUENO SUPRIMENTOS - PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS

Documento..... CNPJ 17.672.613/0001-78

Sede..... Rua HENRIQUE DIAS, 39, CENTRO, TELÉMACO BORBA/PR, CEP 84261540

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



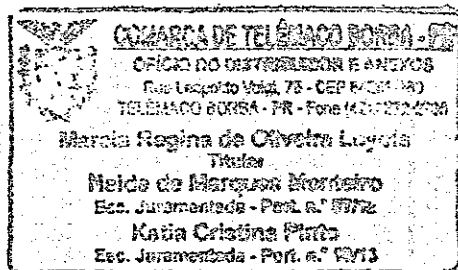
TELEMACO BORBA/PR, 15 de Abril de 2019

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

Confere com Original

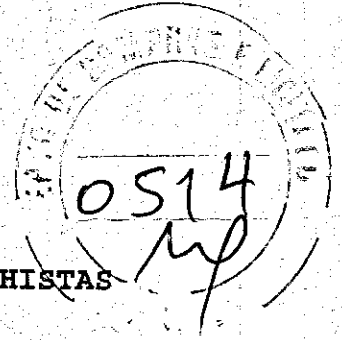
Data 10/06/19

Neide de Marques Monteiro
Dept.º Compras e Licitações



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.672.613/0001-78

Certidão nº: 168952397/2019

Expedição: 11/03/2019, às 19:07:17

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.672.613/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



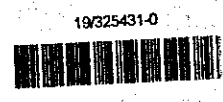
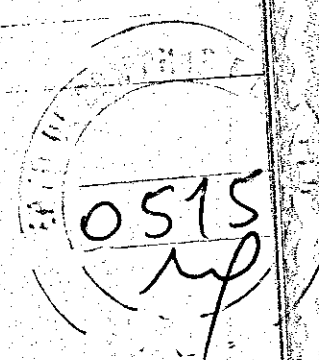
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| Nome Empresarial J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS | | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/03/2013 | | Data de Início de Atividade 01/03/2013 |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | CNPJ 17.672.613/0001-78 | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0152516-4 | | | | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA HENRIQUE DIAS, 39, CENTRO, TELÊMACO BORBA, PR, 84.261-540 | | | | |
| Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS; - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS; - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; - COMERCIO ATACADISTA DE SUVINERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; - RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS. | | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | | |
| Último Arquivamento Data: 09/08/2018 | | Número: 20184719674 | | |
| Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | | |
| Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| Nome do Empresário JULIO CESAR SILVEIRA BUENO | | CPF: 514.433.509-82 | | |
| Identidade: 32378897,ssp/PR | | Regime de Bens: Comunhão Parcial | | |
| Estado Civil: Casado | | TELÊMACO BORBA - PR, 10 de maio de 2019 | | |



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

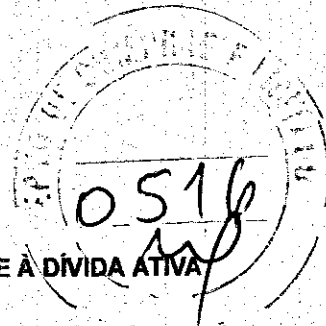
Confere com Original

Data 10/06/19

Dept.º Compras e Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS**
CNPJ: **17.672.613/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:04:31 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2019.
Código de controle da certidão: **B545.0E5B.AB4E.1572**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com Original

Data 10/06/19


Dept.º Compras e Licitações



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019898881-57



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.672.613/0001-78
Nome: J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

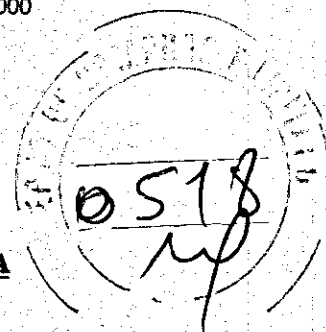
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
Fone/Fax: 43-3546-7453



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa **JCSBUENO - SUPRIMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n° 17.672.613/0001-78, inscrição Estadual n° 9065581490, inscrição Municipal n° 12932, com sede localizada na HEMRIQUE DIAS, 39 Sobrado - CEP: 84261540 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Telêmaco Borba/PR, prestou serviços ao Município de Ibaiti, com fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, e materiais de limpeza; **tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado**, assim até o presente momento não há nada que a desabone sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Confere com Original

Data 10/06/19

Ibaiti PR, 09 de maio de 2017.


Dept.º Compras e Licitações

Fernando Lopes de Siqueira


Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90655814-90

Inscrição CNPJ

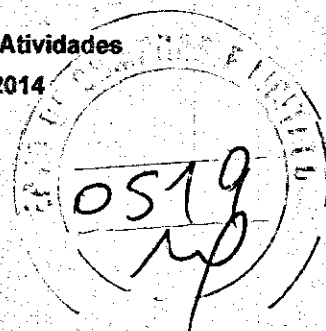
17.672.613/0001-78

Início das Atividades

02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS
 Título do Estabelecimento PRIME COMERCIO DE SUPRIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA HENRIQUE DIAS, 39 - CENTRO - CEP 84261-540
 FONE: (42) 3272-4215
 Município de Instalação TELEMACO BORBA - PR, DESDE 02/2014
 (Estabelecimento Matriz)

**Qualificação**

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4849-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 514.433.509-82 | JULIO CESAR SILVEIRA BUENO | EMPRESÁRIO |

06/06/2019 12:5

Este CICAD tem validade por 05 (cinco) anos.



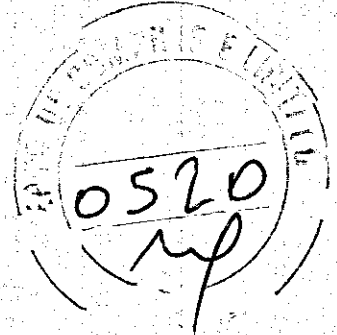
Estado do Paraná

CAD/ICMS Nº 90655814-90

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2019 12:51:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17672613/0001-78
Razão Social: J C S BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: PRIME CARTUCHOS
Endereço: R HENRIQUE DIAS 39 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

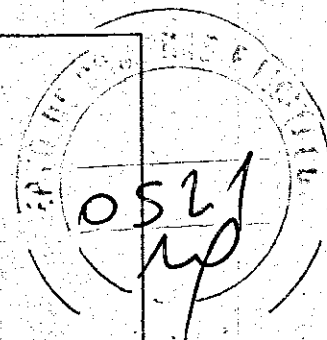
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

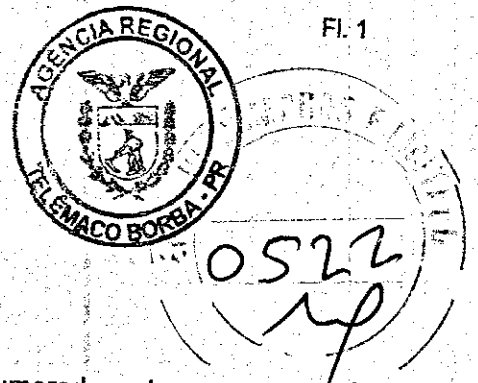
Certificação Número: 2019051204094728206617

Informação obtida em 28/05/2019, às 10:20:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'mp' or similar characters.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 55 (cinquenta e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 055 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 39
Bairro: CENTRO
Município: TELEMACO BORBA
UF: PR
CNPJ nº: 17.672.613/0001-78

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801525164 em 01/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

TELEMACO BORBA-PR, 01-de Janeiro de 2018

JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
CPF: 51443350982
EMPRESARIO

LUIZ CARLOS DA SILVA
CRC. PR-035110/O-1 CPF: 390.858.569-49
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
Termo de Autenticação 19/034161-0

O presente documento foi examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TELEMACO BORBA
22 MAIO 2019

JOYCE SANTOS MENDES COELHO
USUARIO DO SIARCO

Confere com Original

Data 10/06/19

Dept.º Compras e Licitações

2018

2017

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| ATIVO | 77.227,89 | 234.402,81 |
| CAIXA | 17.384,78 | 20.767,20 |
| RECEBÁVEIS A PRAZO | 197.854,08 | 20.767,20 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 118.474,49 | 16.118,05 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 54.019,32 | 0,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 849,00 | 834,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 104,94 | 103,07 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 23.889,33 | 3.402,08 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 317,00 | 310,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 147.772,36 | 0,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 147.772,36 | 0,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 147.772,36 | 0,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 328.701,45 | 213.635,61 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | 20.000,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 308.701,45 | 193.635,61 |
| RECEBÁVEIS DE EXERCÍCIOS ATUAIS | 308.701,45 | 193.635,61 |
| TOTAL DO PASSIVO | 674.127,89 | 234.402,81 |

0523
[Handwritten signature]

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 674.127,89 - Seiscentos e setenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos

[Handwritten signature]
 JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
 CPF: 51443350982
 EMPRESARIO

TELEMACO BORBA-PR, 31 de Dezembro de 2018.
[Handwritten signature]
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 CRC: BR-035110/O-1 CPF: 390.858.569-49
 CONTADOR

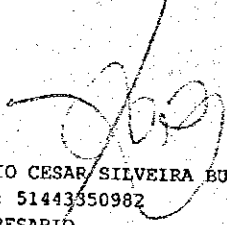
Confere com Original
 Data 10/06/19
[Handwritten signature]
 Dept.º Compras e Licitações

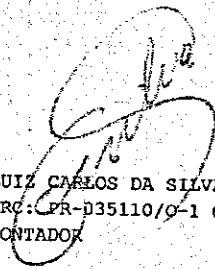
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| | 2018 | 2017 |
|---|--------------|------------|
| - RECEITA BRUTA | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS..... | | |
| (-) DEDUÇÕES | 1.281.724,38 | 696.687,03 |
| IMPOSTOS INCIDEN. S. VENDAS..... | 87.888,54 | 35.606,35 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA..... | 1.193.835,84 | 661.080,68 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS..... | 952.451,90 | 473.210,21 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS | | |
| CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS..... | 5.831,05 | 0,00 |
| (=) LUCRO BRUTO..... | 235.552,89 | 187.870,47 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| PESSOAL E ENCARGOS..... | 11.448,28 | 11.243,84 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS..... | 18.267,36 | 11.401,01 |
| DESPESAS GERAIS..... | 684,00 | 670,00 |
| (=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO..... | 205.153,25 | 164.555,62 |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS..... | 30.087,41 | 24,87 |
| (=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO..... | 175.065,84 | 164.530,75 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO..... | 175.065,84 | 164.530,75 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 175.065,84 - Cento e setenta e cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.


 JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
 CPF: 51443550982
 EMPRESÁRIO

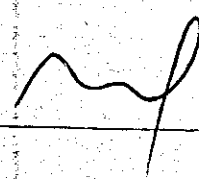

 LUIZ CARLOS DA SILVA
 CRC: PR-D35110/O-1 CPF: 390.858.569-49
 CONTADOR

TELEMAGO BOREA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

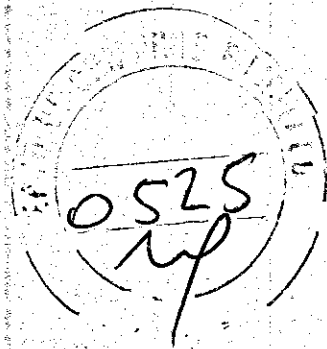
Confere com Original

Data 10/06/19


 Dept.º Compras e Licitações



| ESTRUTURA | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS RESERVADAS | TOTAL |
|--------------------------------|----------------|------------------------|------------|
| SALDO EM 31/12/2017 | 20.000,00 | 193.635,61 | 213.635,61 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | 175.065,84 | 175.065,84 |
| LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO | | -60.000,00 | -60.000,00 |
| SALDO FINAL | 20.000,00 | 308.701,45 | 328.701,45 |



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 328.701,45 - trezentos e vinte e oito mil setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

[Signature]
JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
 CPF: 51443350982
 EMPRESARIO

[Signature]
LUIZ CARLOS DA SILVA
 CRC: PE-035110/O-1 CPF: 390.858.569-49
 CONTADOR

TELEMAGO BORBA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

Confere com Original

Data 10/06/19

[Signature]
 Dept.º Compras e Licitações

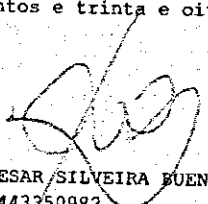
[Signature]

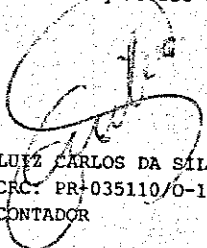
RECEBOS DE PAGAMENTO DE CAIXA DE 01/01/2018 a 31/12/2018 - Método Direto

| | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| PAGAMENTO DE OBRIGADAS A RECEBER | 388.443,81 | 4.338,59 |
| PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS | 893.280,57 | 691.266,24 |
| PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS | (60.000,00) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | (731.555,51) | (361.800,08) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | (10.174,00) | (9.956,00) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | (1.257,41) | (1.230,57) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS | (67.401,29) | (32.835,62) |
| PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | (4.114,00) | (56.650,00) |
| PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | (147.579,68) | (105.787,14) |
| PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS | (5.831,05) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS | (11.663,12) | (7.067,73) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS | (684,00) | (420,00) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS | (72,51) | 0,00 |
| Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais | 241.391,81 | 119.857,69 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 27.619,50 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 69.048,83 | 0,00 |
| Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos | 96.668,33 | 0,00 |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes | 338.060,14 | 119.857,69 |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial | 221.036,22 | 101.178,53 |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final | 559.096,36 | 221.036,22 |

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 338.060,14 (Trezentos e trinta e oito mil sessenta e quatro reais e quatorze centavos)

TELEMAGO BORBA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

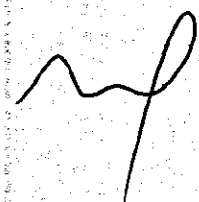

 JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
 CPF: 51443350982
 EMPRESARIO


 LUIZ CARLOS DA SILVA
 CRC: PR-035110/0-1 CPF: 390.858.569-49
 CONTADOR

Confere com Original

Data 12/06/19


 Dept.º Compras e Licitações



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

- Empresa: **JULIO CESAR SILVEIRA BUENO** - empresário, pessoa física de direito privado como Empresário individual, cadastrado no CNPJ nº 07.070.973/0001-78, com sede em Telemaco Borba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Dias, nº 39. Centro, cidade de Telemaco Borba, apresentando como principais operações comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, cosméticos e produtos de perfumaria, de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de suprimentos de informática, de artigos de amarelo, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cama, mesa e banho, de equipamentos de informática, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, e recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

- A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

-- As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$).

- O empresário optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são do documental remetido para contabilização, respondendo o empresário pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pelo empresário a este profissional.

- Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembaraço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação.

O estoque levantado pelo inventário físico realizado em 31/12/2018 no valor de R\$ 19.923,08.

- A empresa não apresentou os extratos bancários referente aos exercícios de 2018 e 2017.

- O Capital Social é de R\$ 20.000,00.

- Lucros distribuídos durante o exercício no valor de R\$ 60.000,00.

- Capital Giro junto ao BNDES em 17/12/2018 cfe FRO: 44001673531 no valor de R\$ 100.000,00 para pagamento em 48 meses, com 6 meses de carência.

- Financiamento Banco Santander s/a, aquisição de Veículo, no valor de R\$ 75.108,45, em 48 parcelas de R\$ 2.120,66.

JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
CPF: 51443350982
EMPRESARIO

LUIZ CARLOS DA SILVA
CRCI PR-035110/0-1 CPF: 390.858.569-49
CONTADOR

Confero com Original

Data 10/06/19

Dept.º Contábil e Fiscalização

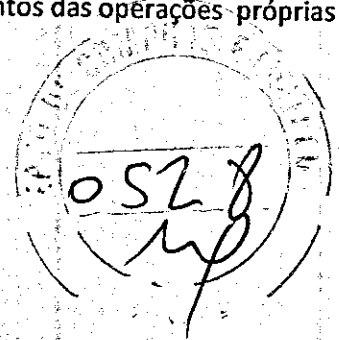


TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 55 (cinquenta e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 055 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME**
Endereço: **RUA HENRIQUE DIAS, 39**
Bairro: **CENTRO**
Município: **TELEMACO BORBA**
UF: **PR**
CNPJ nº: **17.672.613/0001-78**

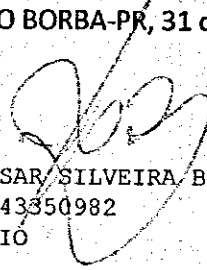


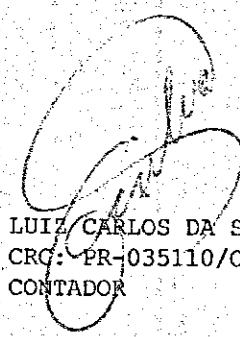
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801525164 em 01/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2018
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

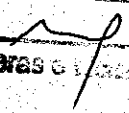
TELEMACO BORBA-PR, 31 de Dezembro de 2018

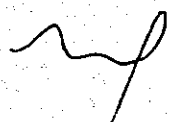

JULIO CESAR SILVEIRA BUENO
CPF: 51443350982
EMPRESARIO


LUIZ CARLOS DA SILVA
CRC: PR-035110/0-1 CPF: 390.858.569-49
CONTADOR

Confere com Original

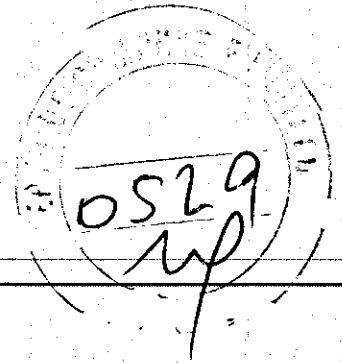
Data 10/06/19


Compras e Vendas





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

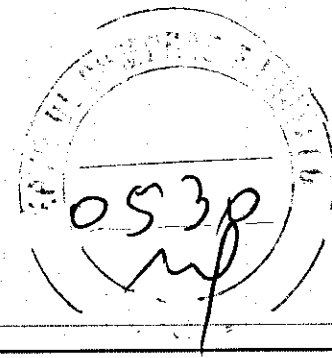
| | | | |
|--------------------------------|----------------|-----|--|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 32387337000190 | | |
| Nome | | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32387337000190!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

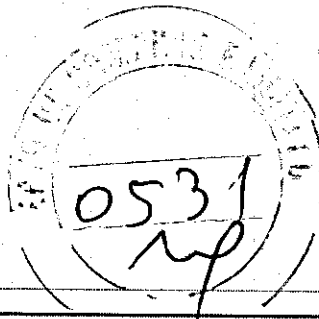
| | | | |
|--------------------------------|------|------------------|----------------|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 22077561000121 |
| Nome | | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22077561000121!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



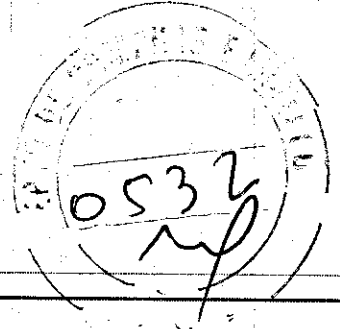
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|---|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="08903201000100"/> |
| Nome | <input type="text"/> | | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08903201000100!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

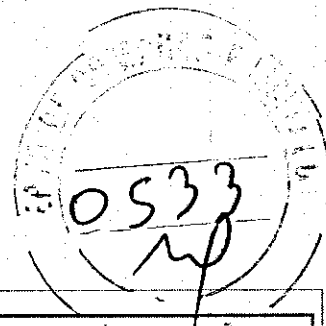
| | | | |
|--------------------------------|------|------------------|----------------|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 01579237000131 |
| Nome | | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01579237000131!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



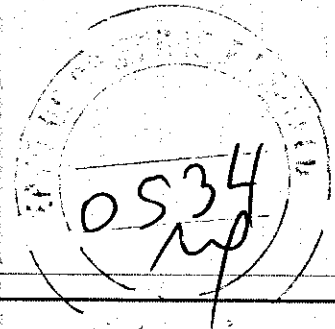
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|---|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="17672613000178"/> |
| Nome | <input type="text"/> | | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17672613000178!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

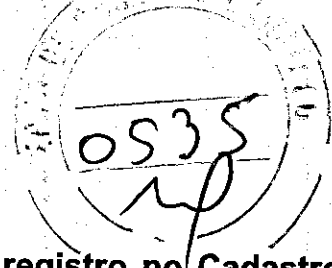
| | |
|--------------------------------|----------------|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ |
| Número documento | 14400037000111 |
| Nome | |
| Período publicação : de | |
| até | |
| Data de Início Impedimento: de | |
| até | |
| Data de Fim Impedimento: de | |
| até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14400037000111!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

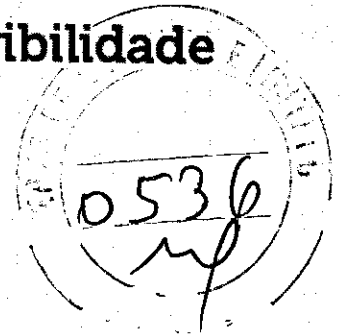


Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C197.BBB6.5399

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.077.561/0001-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C1D5.6FB1.B461

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

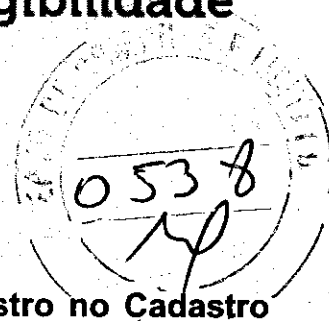


Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.903.201/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C1FF.3029.0503

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

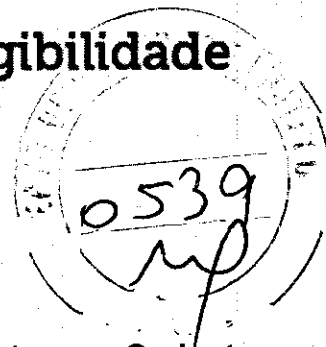


Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.579.237/0001-31.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C229.E3B7.D545

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

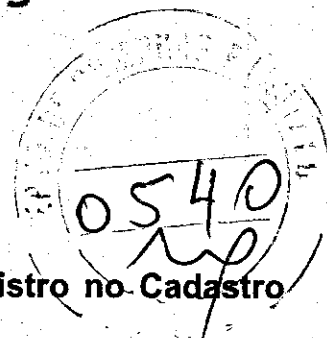


Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.672.613/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C250.0DE9.E584

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



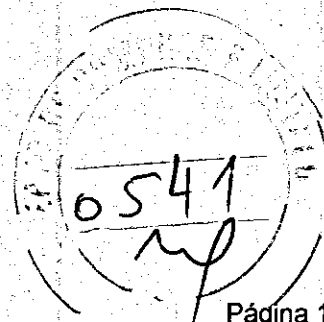
Certifico que nesta data (17/06/2019 às 13:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.400.037/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D07.C28D.CFBD.8645

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6946 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

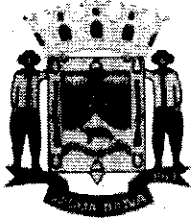
Página 1 de 1

| | |
|---|--|
| REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| ENDEREÇO: | CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA |
| TELEFONE: | CELULAR: |
| EMAIL: | |
| CNPJ: | 76.910.900/0001-38 |
| INSC. ESTADUAL: | |

DADOS DO PROCESSO:

| | |
|--------------|---|
| SOLICITAÇÃO: | SOLICITAÇÃO |
| ENTRADA: | PROTOCOLO GERAL |
| USUÁRIO: | SABRINA DA SILVA OLIVEIRA |
| ENTRADA: | JAGUARIAIVA, 14/06/2019 17:00:30 |
| SÚMULA: | MEMORANDO INTERNO Nº 563/2019/ SOLICITA ALGUMAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS DOS FORNECEDORES, DESCRITOS EM ANEXO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019. |
| DESTINO: | DEPARTAMENTO DE COMPRAS |

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 563/ 19

Jaguariaíva, 12 de junho de 2019 .

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2019 foi solicitado algumas amostras dos alimentos dos seguintes fornecedores:

Programa de Alimentos Social IND e COM LTDA

- Itens: 25, 39, 44, 54, 57 e 102

New Company Licitações - Eireli

- Itens: 01, 19, 24, 26, 30, 32, 50, 53, 73, 76, 92 e 101

JCS Bueno Suprimentos

- Itens: 45, 46, 64, 83, 88, 89, 90, 106, 107, 108, 109, 110 e 113

MR Alimentos Saudáveis Ltda

- Itens: 123, 132 e 133

Os seguintes lotes não foram aprovados pois, não atenderam a especificação do edital ou não foram entregues as amostras dentro do prazo estipulado; pedimos que seja passado para o segundo colocado do pregão: 25, 54, 64, 106, 107, 108, 109, 110 e 123. Os lotes números 24 e 32 pedimos para que seja passado para o terceiro colocado do pregão visto que a marca dos dois primeiros colocados não atenderam a especificação do edital. O lote número 50 pedimos para que passe para o quarto colocado pois, os três primeiros não atendem as especificações do edital. E os lotes números 16, 48, 80, 119, 124, 130, 131 e 133 foram lotes mal sucedidos e precisamos que seja feita nova licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcione Lemos

Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Decreto 003/2017 de 02/01/2017

Alcione Lemos
Secretária Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017

Adriana de Castro

Chefe da divisão da alimentação escolar

Decreto 048/2013 de 03/01/2013

Juliana Olivo de Sales

Nutricionista - CRN₈ 1155

ILMO SENHOR

MAURICIO FERNANDES

M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JAGUARIAIVA - PARANA



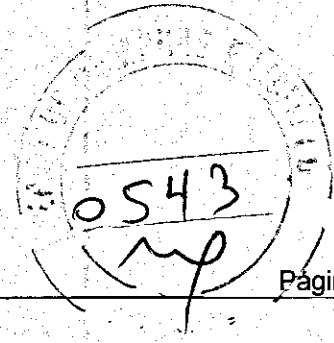
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO FERAS, 109 - CIDADE ALTA
SMECE - (43) 3535 - 1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

20

PROCESSO/ANO: 6834 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

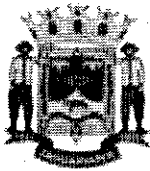
REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/06/2019 16:58:31
SÚMULA: OFÍCIO Nº 0056/2019 - SEDES/ SOLICITA PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019, A RESPEITO DE LOTES NÃO APROVADOS, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

69/66



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 0056/2019 - SEDES

Jaguariáiva, 12 de junho de 2019.

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2019 foi solicitado algumas amostras dos alimentos dos seguintes fornecedores:

Programa de Alimentos Social IND e COM LTDA

- Itens: 25, 39, 44, 54, 57 e 102

New Company Licitações - Eireli

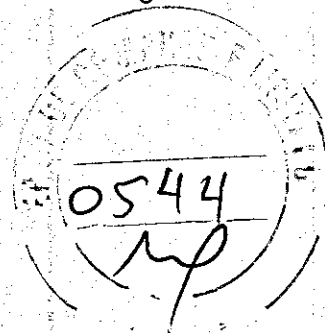
- Itens: 01, 19, 24, 26, 30, 32, 50, 53, 73, 76, 92 e 101

JCS Bueno Suprimentos

- Itens: 45, 46, 64, 83, 88, 89, 90, 106, 107, 108, 109, 110 e 113

MR Alimentos Saudáveis Ltda

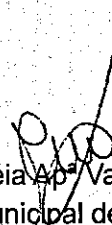
- Itens: 123, 132 e 133




Os seguintes lotes não foram aprovados pois, não atenderam a especificação do edital ou não foram entregues as amostras dentro do prazo estipulado; pedimos que seja passado para o segundo colocado do pregão: 25, 54, 64, 106, 107, 108, 109, 110 e 123. Os lotes números 24 e 32 pedimos para que seja passado para o terceiro colocado do pregão visto que a marca dos dois primeiros colocados não atenderam a especificação do edital. O lote número 50 pedimos para que passe para o quarto colocado pois, os três primeiros não atendem as especificações do edital. E os lotes números 16, 48, 80, 119, 124, 130, 131 e 133 foram lotes mal sucedidos e precisamos que seja feito nova licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cléia Ap. Valenga Sloboda
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista - CRN₈ 3077

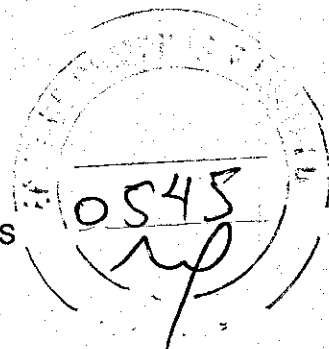
ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019
Processo Administrativo Nº 109/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/05/2019 15:10:11



TOTAL DO PROCESSO: **587.227,05**

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI **32.387.337/0001-90** **301.447,82**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 5,15 **Total: 5.953,40**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Choco Teen Modelo:

Descrição: Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg.

Quantidade: 1.156 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 5.953,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 022 0,75 **Total: 3.718,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Marajoara Modelo:

Descrição: Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte

Quantidade: 4.958 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 3.718,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 046 2,99 **Total: 553,15**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA;

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 553,15

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 027 8,59 **Total: 26.637,59**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Doce Sucar Modelo:

Descrição: Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

Quantidade: 3.101 **Valor Unit.: 8,59** Total Item: 26.637,59

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 027 9,99 **Total: 13.106,88**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Sabor Doce Modelo:

Descrição: Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.

Quantidade: 1.312 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 13.106,88

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 038 11,53 **Total: 4.150,80**

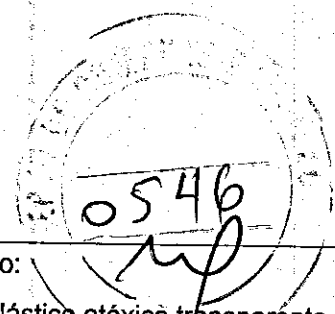
Item: 1 Unidade: PCT Marca: Diamante Modelo:

Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 11,53** Total Item: 4.150,80

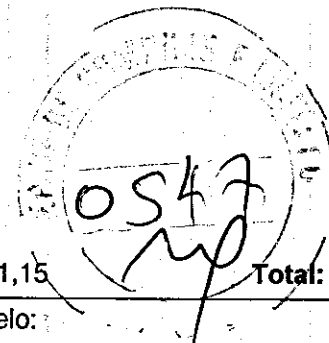
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 022 12,48 **Total: 32.173,44**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



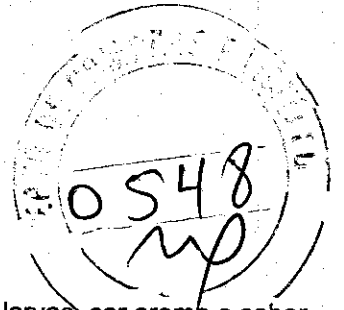
| | | | | |
|---|--------------|---------------------------|---------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Tuquinha | Modelo: | |
| Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) | | | | |
| Quantidade: 2.578 | | Valor Unit.: 12,48 | | Total Item: 32.173,44 |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 082 | 2,75 | Total: 495,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: D'mille | Modelo: | |
| Descrição: Arroz Integral, de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos | | | | |
| Quantidade: 180 | | Valor Unit.: 2,75 | | Total Item: 495,00 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 082 | 5,15 | Total: 206,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: D'mille | Modelo: | |
| Descrição: Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gr. | | | | |
| Quantidade: 40 | | Valor Unit.: 5,15 | | Total Item: 206,00 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 041 | 0,78 | Total: 3.822,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Renata | Modelo: | |
| Descrição: Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos | | | | |
| Quantidade: 4.900 | | Valor Unit.: 0,78 | | Total Item: 3.822,00 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 011 | 12,10 | Total: 3.460,60 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Mais Sabor | Modelo: | |
| Descrição: Batata palha pacote de 1 kg embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. | | | | |
| Quantidade: 286 | | Valor Unit.: 12,10 | | Total Item: 3.460,60 |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 076 | 0,65 | Total: 1.300,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Naturale | Modelo: | |
| Descrição: Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data de empacotamento e validade visíveis. | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 0,65 | | Total Item: 1.300,00 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 057 | 3,40 | Total: 748,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Liane | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como nao se apresentar quebradiço dentro da embalagem | | | | |
| Quantidade: 220 | | Valor Unit.: 3,40 | | Total Item: 748,00 |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 011 | 4,25 | Total: 1.997,50 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Liane | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito salgado cream creacker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans. | | | | |
| Quantidade: 470 | | Valor Unit.: 4,25 | | Total Item: 1.997,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



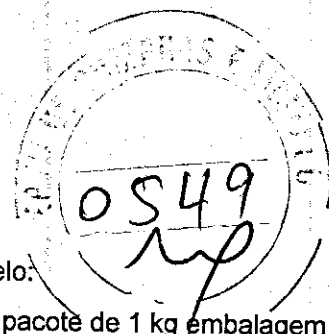
| | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|---------|-------------------------|
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 091 | 1,15 | Total: 460,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Galo | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 1,15 | | | Total Item: 460,00 |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 076 | 5,93 | Total: 593,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Prodasa | Modelo: | |
| Descrição: Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,93 | | | Total Item: 593,00 |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 076 | 28,60 | Total: 2.288,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Sonho de Valsa | Modelo: | |
| Descrição: Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pcte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. | | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 28,60 | | | Total Item: 2.288,00 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 038 | 3,55 | Total: 213,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Liane | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g | | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 3,55 | | | Total Item: 213,00 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 041 | 3,15 | Total: 15.939,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: Liane | Modelo: | |
| Descrição: Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g isenta de gordura trans | | | | |
| Quantidade: 5.060 | Valor Unit.: 3,15 | | | Total Item: 15.939,00 |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 082 | 4,40 | Total: 2.420,00 |
| Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Cativa | Modelo: | |
| Descrição: Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr). | | | | |
| Quantidade: 550 | Valor Unit.: 4,40 | | | Total Item: 2.420,00 |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 057 | 2,55 | Total: 8.223,75 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: D'mille | Modelo: | |
| Descrição: Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs | | | | |
| Quantidade: 3.225 | Valor Unit.: 2,55 | | | Total Item: 8.223,75 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 057 | 1,45 | Total: 123,25 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: Da China | Modelo: | |
| Descrição: Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta | | | | |
| Quantidade: 85 | Valor Unit.: 1,45 | | | Total Item: 123,25 |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 038 | 1,68 | Total: 168,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



| | | | | |
|--|---------------|--------------------------|---------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: Da China | Modelo: | |
| Descrição: Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 1,68 | | Total Item: 168,00 |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 091 | 1,50 | Total: 105,00 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: Da China | Modelo: | |
| Descrição: Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta | | | | |
| Quantidade: 70 | | Valor Unit.: 1,50 | | Total Item: 105,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 076 | 1,95 | Total: 224,25 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: Da China | Modelo: | |
| Descrição: Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta | | | | |
| Quantidade: 115 | | Valor Unit.: 1,95 | | Total Item: 224,25 |
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 027 | 0,79 | Total: 71,10 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Catemar | Modelo: | |
| Descrição: Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas | | | | |
| Quantidade: 90 | | Valor Unit.: 0,79 | | Total Item: 71,10 |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 082 | 9,75 | Total: 4.231,50 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: D'mille | Modelo: | |
| Descrição: Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas). | | | | |
| Quantidade: 434 | | Valor Unit.: 9,75 | | Total Item: 4.231,50 |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 041 | 1,35 | Total: 1.417,50 |
| Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Goiás Verde | Modelo: | |
| Descrição: Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta | | | | |
| Quantidade: 1.050 | | Valor Unit.: 1,35 | | Total Item: 1.417,50 |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 082 | 4,30 | Total: 14.082,50 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: Coradinho | Modelo: | |
| Descrição: Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses | | | | |
| Quantidade: 3.275 | | Valor Unit.: 4,30 | | Total Item: 14.082,50 |
| LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 082 | 3,95 | Total: 5.944,75 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: Coradinho | Modelo: | |
| Descrição: Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses | | | | |
| Quantidade: 1.505 | | Valor Unit.: 3,95 | | Total Item: 5.944,75 |
| LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 091 | 1,29 | Total: 2.066,58 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 1 Unidade: KG Marca: Nutrinovo Modelo:
 Descrição: Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ;
 Quantidade: 1.602 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 2.066,58

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 046 9,50 **Total: 2.033,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: All Nutri Modelo:
 Descrição: Farinha láctea enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g
 Quantidade: 214 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 2.033,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 041 1,95 **Total: 2.730,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)
 Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 2.730,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 011 11,40 **Total: 12.711,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Badoti Modelo:
 Descrição: Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.
 Quantidade: 1.115 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 12.711,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 041 3,65 **Total: 1.846,90**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Apti Modelo:
 Descrição: Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade
 Quantidade: 506 **Valor Unit.: 3,65** Total Item: 1.846,90

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 046 1,45 **Total: 1.196,25**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: D'mille Modelo:
 Descrição: Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico, tipo pó royal ou similar ;
 Quantidade: 825 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 1.196,25

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 011 1,55 **Total: 635,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Val Modelo:
 Descrição: Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade
 Quantidade: 410 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 635,50

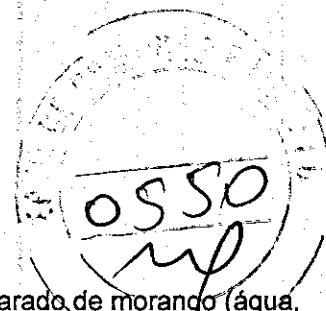
LOTE 69 Quant.: 1 Num: 022 3,59 **Total: 25.295,14**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: Frimesa Modelo:
 Descrição: logurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades;
 Quantidade: 7.046 **Valor Unit.: 3,59** Total Item: 25.295,14

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 057 4,90 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: BAND Marca: Frimesa Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: logurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 245,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 038 3,05 **Total: 25.461,40**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Látco Modelo:

Descrição: Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas

Quantidade: 8.348 **Valor Unit.: 3,05** Total Item: 25.461,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 038 4,30 **Total: 1.075,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Marajoara Modelo:

Descrição: Leite condensado. Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 1.075,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 038 16,99 **Total: 4.077,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Polly Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas.

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 16,99** Total Item: 4.077,60

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 027 0,82 **Total: 14.592,72**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Leite fermentado liquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio.

Quantidade: 17.796 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 14.592,72

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 002 1,60 **Total: 1.788,80**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Goiás Verde Modelo:

Descrição: Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr).

Quantidade: 1.118 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 1.788,80

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 027 3,90 **Total: 3.334,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D´mille Modelo:

Descrição: Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 855 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 3.334,50

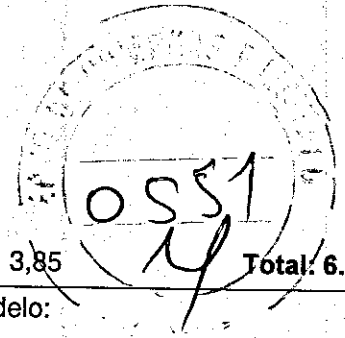
LOTE 84 Quant.: 1 Num: 046 2,39 **Total: 1.744,70**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Suavit Modelo:

Descrição: Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr.

Quantidade: 730 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 1.744,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 85 Quant.: 1 Num: 022 3,85 **Total: 6.560,40**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Coamo Família Modelo:

Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.

Quantidade: 1.704 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 6.560,40

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 027 1,25 **Total: 6.197,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Maratá Modelo:

Descrição: Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo.

Quantidade: 4.958 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 6.197,50

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 046 3,25 **Total: 14.105,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.

Quantidade: 4.340 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 14.105,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 027 6,40 **Total: 10.016,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Apti Modelo:

Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;

Quantidade: 1.565 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 10.016,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 076 2,29 **Total: 183,20**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas)

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 2,29** Total Item: 183,20

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 091 7,65 **Total: 2.907,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).

Quantidade: 380 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 2.907,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 027 6,66 **Total: 666,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pecin Modelo:

Descrição: Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica

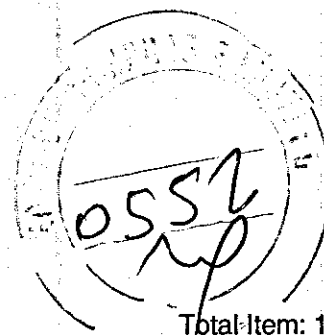
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,66** Total Item: 666,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 002 3,99 **Total: 1.675,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Keirão Modelo:

Descrição: Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 420 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 1.675,80

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 057 0,89 **Total: 1.252,23**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Pop Modelo:

Descrição: Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

Quantidade: 1.407 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 1.252,23

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 041 2,75 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg;

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,75 Total Item: 550,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 011 3,65 **Total: 109,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 3,65 Total Item: 109,50

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 022 2,89 **Total: 1.086,64**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Heinig Modelo:

Descrição: Vinagre, matéria prima fruta maçã, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).

Quantidade: 376 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 1.086,64

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 002 1,59 **Total: 477,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Renata Modelo:

Descrição: Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs;

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 477,00

MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA 22.077.561/0001-21 **1.202,21**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 043 11,49 **Total: 114,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LINEA Modelo: FORNO E FOGAO

Descrição: Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,49 Total Item: 114,90

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 024 2,44 **Total: 82,96**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: AZ ALIMENTOS Modelo: AZ ALIMENTOS

Descrição: Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 34 Valor Unit.: 2,44 Total Item: 82,96

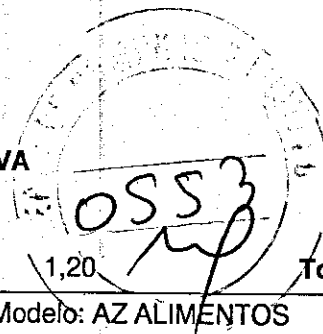
LOTE 75 Quant.: 1 Num: 024 1,19 **Total: 154,70**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: AZ ALIMENTOS Modelo: AZ ALIMENTOS

Descrição: Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr)

Quantidade: 130 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 154,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 94 Quant.: 1 Num: 060 1,20 **Total: 252,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: AZ ALIMENTOS Modelo: AZ ALIMENTOS

Descrição: Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr).

Quantidade: 210 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 252,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 024 21,89 **Total: 547,25**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: OLVEBRA Modelo: SOYMILKE

Descrição: Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteina do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 21,89** Total Item: 547,25

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 060 5,04 **Total: 50,40**

Item: 1 Unidade: KG Marca: SORA Modelo: SORA

Descrição: Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,04** Total Item: 50,40

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - 08.903.201/0001-00 131.060,44
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 054 18,90 **Total: 113,40**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAGRO LIGHT Modelo: CX

Descrição: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 113,40

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 038 11,50 **Total: 115,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOM JESUS Modelo: UN

Descrição: Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 115,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 038 2,25 **Total: 146,25**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DE VALOR Modelo: PCT

Descrição: Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr.

Quantidade: 65 **Valor Unit.: 2,25** Total Item: 146,25

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 038 2,77 **Total: 14.329,21**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PRODASA Modelo: PCT

Descrição: Biscoito doce rosquinha de boa qualidade. chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g,bem fechados e intactos; isenta de gordura trans.

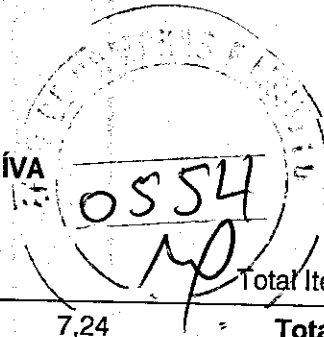
Quantidade: 5.173 **Valor Unit.: 2,77** Total Item: 14.329,21

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 054 2,50 **Total: 4.572,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIT STOP Modelo: UN

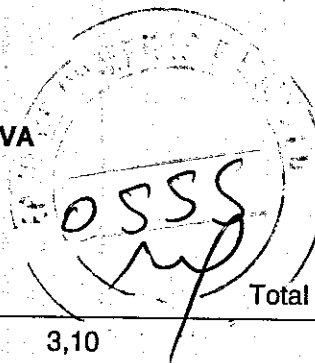
Descrição: Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



| | | | |
|---|---------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: 1.829 | Valor Unit.: 2,50 | | Total Item: 4.572,50 |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 054 | Total: 40.609,16 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: CABOCLO | Modelo: PCT |
| Descrição: Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, , duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses | | | |
| Quantidade: 5.609 | Valor Unit.: 7,24 | | Total Item: 40.609,16 |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 018 | Total: 448,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: TEMPEMAX | Modelo: KG |
| Descrição: Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. | | | |
| Quantidade: 112 | Valor Unit.: 4,00 | | Total Item: 448,00 |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 018 | Total: 448,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: TEMPEMAX | Modelo: KG |
| Descrição: Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA | | | |
| Quantidade: 112 | Valor Unit.: 4,00 | | Total Item: 448,00 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 082 | Total: 240,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: DE VALOR | Modelo: PCT |
| Descrição: Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades. | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 4,00 | | Total Item: 240,00 |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 043 | Total: 1.250,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: FRALIA | Modelo: KG |
| Descrição: Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg. | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 25,00 | | Total Item: 1.250,00 |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 047 | Total: 2.782,56 |
| Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: NATUREL | Modelo: POTE |
| Descrição: Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem integra com todas as informações de fabricação e validade; | | | |
| Quantidade: 1.054 | Valor Unit.: 2,64 | | Total Item: 2.782,56 |
| LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 043 | Total: 7.518,42 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: BONARE | Modelo: UN |
| Descrição: Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem. | | | |
| Quantidade: 6.426 | Valor Unit.: 1,17 | | Total Item: 7.518,42 |
| LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 024 | Total: 376,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: VASCAINA | Modelo: PCT |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg)

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 376,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 043 3,10 **Total: 62,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ORQUIDEA Modelo: PCT

Descrição: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 62,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 043 4,10 **Total: 123,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DE VALOR Modelo: PCT

Descrição: Farinha de rosca, seca e fina embalagem primária em plástico transparente, atóxico (pacote de 1 kg).

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 123,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 008 1,05 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRISANTI Modelo: UN

Descrição: Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 420,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 008 7,50 **Total: 375,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: DE VALOR Modelo: KG

Descrição: Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 375,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 008 82,00 **Total: 3.444,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: NUTREL Modelo: CX

Descrição: Geléia sortida Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 3.444,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 008 6,00 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: PURITY Modelo: LT

Descrição: Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro)

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 360,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 024 6,25 **Total: 312,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: DE VALOR Modelo: KG

Descrição: Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 312,50

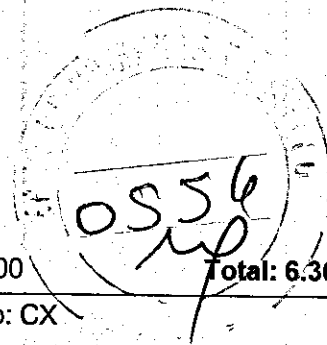
LOTE 79 Quant.: 1 Num: 008 12,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: ITAMBE Modelo: LATA

Descrição: Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos.

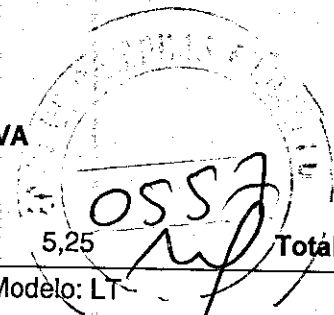
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



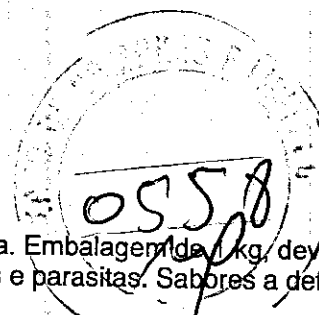
| | | | | |
|--|---------------------------|------------------|-------------|-------------------------|
| LOTE 86 | Quant.: 1 | Num: 024 | 53,00 | Total: 6.360,00 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: LECO | Modelo: CX | |
| Descrição: Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g | | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 53,00 | | | Total Item: 6.360,00 |
| LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 008 | 53,00 | Total: 5.300,00 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: LECO | Modelo: CX | |
| Descrição: Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g. | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 53,00 | | | Total Item: 5.300,00 |
| LOTE 91 | Quant.: 1 | Num: 087 | 2,77 | Total: 332,40 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: ORQUIDEA | Modelo: PCT | |
| Descrição: Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glúten, fonte de fibras. | | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 2,77 | | | Total Item: 332,40 |
| LOTE 95 | Quant.: 1 | Num: 087 | 9,00 | Total: 11.340,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: APTI | Modelo: KG | |
| Descrição: Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos. | | | | |
| Quantidade: 1.260 | Valor Unit.: 9,00 | | | Total Item: 11.340,00 |
| LOTE 97 | Quant.: 1 | Num: 052 | 1,85 | Total: 453,25 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: LOWÇUCAR | Modelo: CX | |
| Descrição: Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. | | | | |
| Quantidade: 245 | Valor Unit.: 1,85 | | | Total Item: 453,25 |
| LOTE 102 | Quant.: 1 | Num: 087 | 1,35 | Total: 1.971,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: SILOTI | Modelo: KG | |
| Descrição: Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta; | | | | |
| Quantidade: 1.460 | Valor Unit.: 1,35 | | | Total Item: 1.971,00 |
| LOTE 103 | Quant.: 1 | Num: 024 | 4,74 | Total: 1.706,40 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: BOA SAFRA | Modelo: PCT | |
| Descrição: Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg) | | | | |
| Quantidade: 360 | Valor Unit.: 4,74 | | | Total Item: 1.706,40 |
| LOTE 105 | Quant.: 1 | Num: 024 | 2,00 | Total: 1.528,00 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: PRATA | Modelo: PCT | |
| Descrição: Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr) | | | | |
| Quantidade: 764 | Valor Unit.: 2,00 | | | Total Item: 1.528,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



| | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|-------------|------------------------|
| LOTE 106 | Quant.: 1 | Num: 087 | 5,25 | Total: 3.454,50 |
| Item: 1 | Unidade: LT | Marca: IMBIARA | Modelo: LT | |
| Descrição: Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt | | | | |
| Quantidade: 658 | Valor Unit.: 5,25 | | | Total Item: 3.454,50 |
| LOTE 107 | Quant.: 1 | Num: 087 | 5,25 | Total: 4.483,50 |
| Item: 1 | Unidade: LT | Marca: IMBIARA | Modelo: LT | |
| Descrição: Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt | | | | |
| Quantidade: 854 | Valor Unit.: 5,25 | | | Total Item: 4.483,50 |
| LOTE 110 | Quant.: 1 | Num: 052 | 6,76 | Total: 3.812,64 |
| Item: 1 | Unidade: LT | Marca: IMBIARA | Modelo: LT | |
| Descrição: Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt. | | | | |
| Quantidade: 564 | Valor Unit.: 6,76 | | | Total Item: 3.812,64 |
| LOTE 112 | Quant.: 1 | Num: 087 | 20,00 | Total: 600,00 |
| Item: 1 | Unidade: CX | Marca: PETIT | Modelo: CX | |
| Descrição: Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und | | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 20,00 | | | Total Item: 600,00 |
| LOTE 121 | Quant.: 1 | Num: 087 | 7,50 | Total: 75,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: EMUSTAB | Modelo: UN | |
| Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 7,50 | | | Total Item: 75,00 |
| LOTE 122 | Quant.: 1 | Num: 024 | 5,65 | Total: 56,50 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: EMUSTAB | Modelo: UN | |
| Descrição: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso liquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite. | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 5,65 | | | Total Item: 56,50 |
| LOTE 123 | Quant.: 1 | Num: 087 | 10,55 | Total: 52,75 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: LOWÇUCAR | Modelo: PCT | |
| Descrição: Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 10,55 | | | Total Item: 52,75 |
| LOTE 125 | Quant.: 1 | Num: 024 | 40,00 | Total: 1.200,00 |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: ALGEMIX | Modelo: KG | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 052 46,00 **Total: 2.760,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RENATA Modelo: CX

Descrição: Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 2.760,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 052 45,00 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: RENATA Modelo: CX

Descrição: Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 052 8,50 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: POTE Marca: BECEL Modelo: POTE

Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 510,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 052 41,00 **Total: 2.460,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: RENATA Modelo: CX

Descrição: Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 2.460,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 052 5,95 **Total: 59,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DE VALOR Modelo: PCT

Descrição: Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações adicionais, data de fabricação e validade.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 59,50

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME. **01.579.237/0001-31** **118.655,21**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 050 8,34 **Total: 250,20**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Quero Modelo:

Descrição: Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.
Inf. detal.: conforme o edital

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,34** Total Item: 250,20

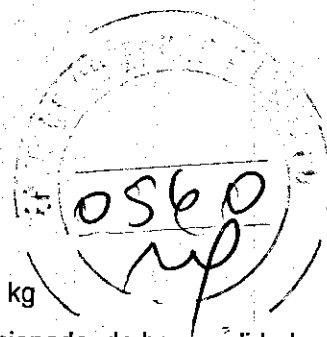
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 006 4,30 **Total: 3.113,20**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Frimesa Modelo:

Descrição: Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP
Inf. detal.: conforme o edital

Quantidade: 724 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 3.113,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 1 Unidade: UND Marca: Harald Modelo: 1 kg
 Descrição: Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 990,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 049 30,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Harald Modelo: 1 kg
 Descrição: Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 900,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 024 9,94 **Total: 1.570,52**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Nestle Modelo: 400 g
 Descrição: Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr)
 Quantidade: 158 **Valor Unit.: 9,94** Total Item: 1.570,52

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 040 1,99 **Total: 547,25**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Nutrimilho Modelo: 500gr
 Descrição: Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;
 Quantidade: 275 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 547,25

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 084 2,34 **Total: 5.592,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Liane Modelo: 500 g
 Descrição: Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade
 Quantidade: 2.390 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 5.592,60

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 040 2,34 **Total: 4.984,20**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Liane Modelo: 500 g
 Descrição: Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;
 Quantidade: 2.130 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 4.984,20

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 040 2,34 **Total: 4.656,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Liane Modelo: 500 g
 Descrição: Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;
 Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 4.656,60

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 021 3,02 **Total: 1.479,80**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Catemar Modelo: 500 gr
 Descrição: Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas.
 Quantidade: 490 **Valor Unit.: 3,02** Total Item: 1.479,80

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 015 2,80 **Total: 845,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Unidade: UND Marca: Chemin Modelo: 750 ml
Descrição: Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml).
Quantidade: 302 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 845,60

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 049 6,60 **Total: 594,00**

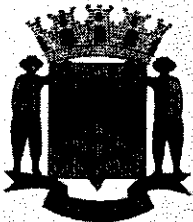
Item: 1 Unidade: LT Marca: Seregy Modelo: 500 ml
Descrição: Suco concentrado (abacaxi) Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt
Quantidade: 90 Valor Unit.: 6,60 Total Item: 594,00

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME 14.400.037/0001-11 **5.961,60**

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 096 1,44 **Total: 5.961,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: claudino sorvetes Modelo:
Descrição: Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade
Quantidade: 4.140 Valor Unit.: 1,44 Total Item: 5.961,60

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de junho de 2019.
Ref.: Protocolo nº 1819/2019

Ref.: PREGÃO ELETRONICO 67/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas Secretarias.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

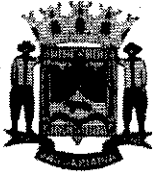
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|--|------------------------------|
| NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI | 301.447,82 |
| MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA | 1.202,21 |
| P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL | 131.060,44 |
| JOSE APARECIDO SALVADOR ME | 118.655,21 |
| JCS BUENO SUPRIMENTOS | 28.899,77 |
| FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME | 5.961,60 |

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



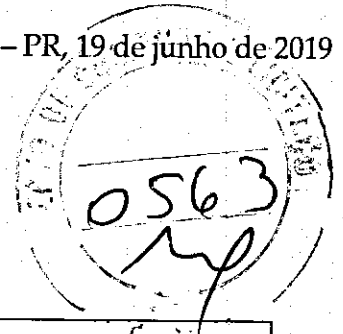
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 19 de junho de 2019

PARECER JURÍDICO



| |
|---|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 – P.E. Nº 67/2019 |
| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO |
| SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo |
| ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios |

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

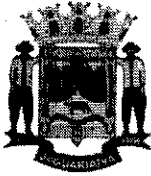
Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03 a 09);
- c) Previsão orçamentária (pg 14, 90 e 91);
- d) Autorização do Prefeito Municipal (pg 92 a 108);
- e) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 109 a 111);
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 112 a 251);
- g) Parecer jurídico do edital (pg 253 a 255);





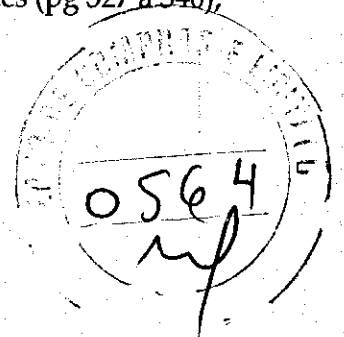
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 253 a 262);
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 327 a 540);
- j) Ata da sessão pública (pg 545 a 561).

Passemos a análise jurídica.



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

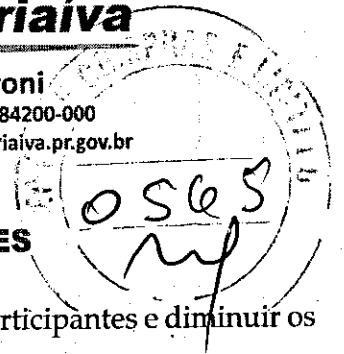




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpra ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

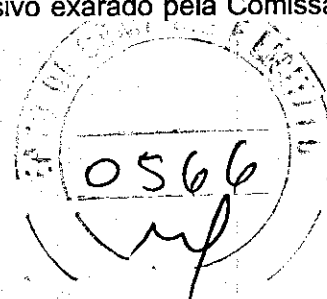
Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 109/2019
b) **Nr. Licitação:** 67/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 24/06/2019
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------------------|--------------------|
| FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME | | | | |
| 104 - Sorvete cremoso 70g, diversos sabores, com 14g de carboidrato, 2,1g de gordura total, 1,9 g de proteína, 65 mg de cálcio e 33mg de sódio por unidade - Marca: CLAUDINO SORVETES | UNI | 4.140,000 | 1,4400 | R\$ 5.961,60 |
| | | | Total fornecedor: | R\$5.961,60 |
| J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS | | | | |
| 24 - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem - Marca: MARILAN | PCT | 1.755,000 | 3,8400 | R\$ 6.739,20 |
| 118 - Suco concentrado (abacaxi) Produtos fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, deverá conter 90% de polpa de fruta e 10 % água, embalagem de 1 lt - Marca: SEREGY | LT | 90,000 | 6,6000 | R\$ 594,00 |
| 116 - Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Marca: CHEMIN | UNI | 302,000 | 2,8000 | R\$ 845,60 |
| 113 - Trigo para quibe pacote com 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. - Marca: CATEMAR | KG | 490,000 | 3,0200 | R\$ 1.479,80 |
| 90 - Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500 g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: LIANE | KG | 1.990,000 | 2,3400 | R\$ 4.656,60 |
| 89 - Macarrão tipo espaguete, massa com ovos; composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e | KG | 2.130,000 | 2,3400 | R\$ 4.984,20 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

validade, livre de sujidade; - Marca: LIANE

88 - Macarrão com ovos, tipo ave maria, conchinha, letrinhas, embalagem de 500 g, pacote bem fechado e intacto, livre de sujidades, embalagem com as informações sobre composição, fabricação e validade - Marca: LIANE

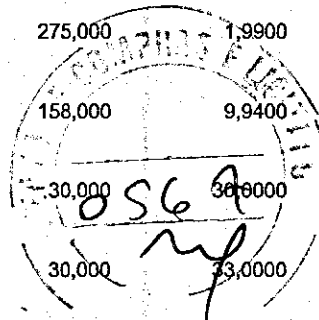
83 - Milho para pipoca tipo 1 pacote de 500 g lacrado e intacto, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: NUTRIMILHO

47 - Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais. (Lata 400 gr) - Marca: NESTLE

46 - Chocolate meio amargo, em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos - Marca: HARALD

45 - Chocolate ao leite, preto em barra para cobertura, embalagem de 1 kg, não fracionado, de boa qualidade embalagem lacrada e intacta contendo cor, aroma e sabor característicos. - Marca: HARALD

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|---------------------|
| KG | 2.390,000 | 2,3400 | R\$ 5.592,60 |
| KG | 275,000 | 1,9900 | R\$ 547,25 |
| LATA | 158,000 | 9,9400 | R\$ 1.570,52 |
| UNI | 30,000 | 30,0000 | R\$ 900,00 |
| UNI | 30,000 | 33,0000 | R\$ 990,00 |
| Total fornecedor: | | | R\$28.899,77 |



JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

9 - Ameixa em lata, com 350 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: QUERO

17 - Bebida lactea sabor Morango apresentação saco polietileno, características adicionais com iogurte e polpa de frutas. (saquinho de 1 litro). Conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, com registro no SIF/SIP - Marca: FRIMESA

50 - Doce de leite simples, tipo em pasta leite e açúcar sem amido, Embalagem hermeticamente fechada com rotulagem de acordo com a ANVISA e registro no SIF/SIP. Prazo de validade 180 dias. (pcte de 400 gr) - Marca: FRIMESA

64 - Gelatina, sabores diversos (abacaxi, limão, morango, tangerina, e uva), formulação com CORANTE E AROMA NATURAL da fruta, apresentação em pó, aplicação sobremesa. Embalagem plástica, bem fechada resistente e intacta, com data de validade de fácil visualização (pacote de 1 kg, sem creme) - Marca: TECNUTRI

78 - Leite em pó integral Instantaneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. embalagem 400g - Marca: FINISSIMO

108 - Suco concentrado (MARACUJÁ), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devesa conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: DANDARA

109 - Suco concentrado (UVA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devesa conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: IMBIARA

| | | | |
|--------------------------|------------|---------|----------------------|
| LATA | 30,000 | 8,3400 | R\$ 250,20 |
| LT | 724,000 | 4,3000 | R\$ 3.113,20 |
| POTE | 504,000 | 4,4900 | R\$ 2.262,96 |
| KG | 1.755,000 | 8,8700 | R\$ 15.566,85 |
| PCT | 11.000,000 | 7,0300 | R\$ 77.330,00 |
| LT | 1.080,000 | 10,9000 | R\$ 11.772,00 |
| LT | 880,000 | 9,5000 | R\$ 8.360,00 |
| Total fornecedor: | | | R\$118.655,21 |

MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA

6 - Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem devesa estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: LINEA

| | | | |
|-----|--------|---------|------------|
| UNI | 10,000 | 11,4900 | R\$ 114,90 |
|-----|--------|---------|------------|

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

133 - Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: SORA

132 - Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g. - Marca: OLVEBRA

94 - Orégano condimento ,apresentação desidratada, materia - prima orégano aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 gr). - Marca: AZ ALIMENTOS

75 - Louro condimento apresentação desidratada, aspecto físico em folhas aplicação culinária. (pcte de 10 gr) - Marca: AZ ALIMENTOS

42 - Cravo da Índia pacote com 40 gramas embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: AZ ALIMENTOS

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|--------------------|
| KG | 10,000 | 5,0400 | R\$ 50,40 |
| PCT | 25,000 | 21,8900 | R\$ 547,25 |
| PCT | 210,000 | 1,2000 | R\$ 252,00 |
| PCT | 130,000 | 1,1900 | R\$ 154,70 |
| PCT | 34,000 | 2,4400 | R\$ 82,96 |
| Total fornecedor: | | | R\$1.202,21 |

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

1 - Achocolatado, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com 10 vitaminas, ferro e zinco, não conter glúten, diluição: 1kg x 10 litros de leite, prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 1 kg. - Marca: CHOCO TEEN

2 - Achocolatado, apresentação líquida 200ml, sabor chocolate, com leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte - Marca: MARAJOARA

3 - Amido de milho pacote de 1kg livre de sujidade, conforme Resolução ANVISA; - Marca: D MILLE

4 - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; - Marca: DOCE AÇUCAR

5 - Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. - Marca: SABOR DOCE

11 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).; - Marca: DIAMANTE

12 - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) - Marca: TUQUINHA

13 - Arroz Integral ,de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos - Marca: D MILLE

14 - Amendoim in natura, sem casca, pacote de 500 gramas. - Marca: D MILLE

18 - Bolo pronto, sabores variados, embalado individualmente, pacotes de 40g, bem fechados e intactos - Marca: RENATA

19 - Batata palha pacote de 1 kg embalagem devera estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: MAIS SABOR

20 - Barra de cereal, embalagem de 22g, sabores Torta de Morango, Banana e Chocolate, Torta de Limão, Castanha com Chocolate, com data

| | | | |
|-----|-----------|---------|---------------|
| KG | 1.156,000 | 5,1500 | R\$ 5.953,40 |
| UNI | 4.958,000 | 0,7500 | R\$ 3.718,50 |
| KG | 185,000 | 2,9900 | R\$ 553,15 |
| PCT | 3.101,000 | 8,5900 | R\$ 26.637,59 |
| PCT | 1.312,000 | 9,9900 | R\$ 13.106,88 |
| PCT | 360,000 | 11,5300 | R\$ 4.150,80 |
| PCT | 2.578,000 | 12,4800 | R\$ 32.173,44 |
| PCT | 180,000 | 2,7500 | R\$ 495,00 |
| PCT | 40,000 | 5,1500 | R\$ 206,00 |
| UNI | 4.900,000 | 0,7800 | R\$ 3.822,00 |
| PCT | 286,000 | 12,1000 | R\$ 3.460,60 |
| UNI | 2.000,000 | 0,6500 | R\$ 1.300,00 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

de empacotamento e validade visíveis. - Marca: NATURALE

23 - Biscoito doce sabores: Maria, Leite, Maisena, Coco e Maria com Chocolate sem recheio, de 1º qualidade. (SEM LACTOSE) Embalagem com dupla proteção de 370g, não conter o gorduras trans e conter o índice de sódio de 84mg e 1,3 de fibra por porção (07 biscoitos-30mg) deve ser descrito na tabela nutricional, com data e validade visível. serão biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto cor, cheiro e sabor) não podendo apresentar excesso de dureza, bem como não se apresentar quebradiço dentro da embalagem - Marca: LIANE

25 - Biscoito salgado cream creacker integral, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g; isenta de gordura trans. - Marca: LIANE

26 - Biscoito, tipo recheado, apresentação redondo classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos, pacote de 140 g - Marca: GALO

27 - Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: PRODASA

28 - Bombom recheado, cobertura de chocolate preto, tamanho unitário médio de 20 gr pcte de 1 kg contendo aproximadamente 47 unidades embalados individualmente. - Marca: SONHO DE VALSA

29 - Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g - Marca: LIANE

30 - Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g isenta de gordura trans - Marca: LIANE

31 - Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 35%, apresentação lata, prazo validade 1 ano, conservação ambiente seco e arejado. (lata de 300 gr). - Marca: CATIVA

33 - Chá mate tostado, embalagem lacrada e intacta contendo 250 g, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades; rendimento mínimo 15 ltrs - Marca: D MILLE

34 - Chá de erva cidreira, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta - Marca: DA CHINA

35 - Chá de camomila, embalagem com 10 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta - Marca: DA CHINA

36 - Chá de Hortelã, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta - Marca: DA CHINA

37 - Chá de erva doce, caixa com 10 gramas livre de sujidades, parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta - Marca: DA CHINA

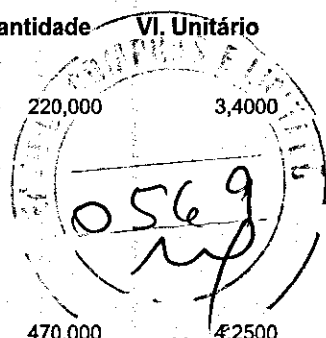
38 - Canela em pó, com 8 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas - Marca: CATEMAR

43 - Coco em flocos úmido, parcialmente desidratado, sem açúcar, aplicação uso culinário. (Pacote de 500 gramas). - Marca: D MILLE

51 - Ervilha verde em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses. Embalagem deve apresentar-se intacta - Marca: GOIAS VERDE

53 - Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|------|------------|--------------|-----------------|
| PCT | 220,000 | 3,4000 | R\$ 748,00 |
| PCT | 470,000 | 4,2500 | R\$ 1.997,50 |
| PCT | 400,000 | 1,1500 | R\$ 460,00 |
| PCT | 100,000 | 5,9300 | R\$ 593,00 |
| PCT | 80,000 | 28,6000 | R\$ 2.288,00 |
| PCT | 60,000 | 3,5500 | R\$ 213,00 |
| PCT | 5.060,000 | 3,1500 | R\$ 15.939,00 |
| LATA | 550,000 | 4,4000 | R\$ 2.420,00 |
| CX | 3.225,000 | 2,5500 | R\$ 8.223,75 |
| CX | 85,000 | 1,4500 | R\$ 123,25 |
| CX | 100,000 | 1,6800 | R\$ 168,00 |
| CX | 70,000 | 1,5000 | R\$ 105,00 |
| CX | 115,000 | 1,9500 | R\$ 224,25 |
| UNI | 90,000 | 0,7900 | R\$ 71,10 |
| PCT | 434,000 | 9,7500 | R\$ 4.231,50 |
| LATA | 1.050,000 | 1,3500 | R\$ 1.417,50 |
| KG | 3.275,000 | 4,3000 | R\$ 14.082,50 |



Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

kg; Validade de 06 meses - Marca: CORADINO

54 - Feijão preto novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, composição segundo resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses - Marca: CORADINO

55 - Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta ; - Marca: NUTRINOVO

56 - Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, embalagem de lata. 400 g - Marca: ALL NUTRI

58 - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg) - Marca: D MILLE

59 - Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade. - Marca: BADOTI

62 - Fermento biológico instantâneo pacote de 125 g, embalagem bem fechada e intacta e com data de fabricação e validade - Marca: APTI

63 - Fermento em pó químico lata de 100 g, livre de sujidades, parasitas. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, tipo pó royal ou similar ; - Marca: D MILLE

67 - Goiabada para corte, com aproximadamente 300g, embalagem integral com todas as informações de fabricação e validade - Marca: VAL

69 - Iogurte com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações de fabricação e validade, bandeja com 6 unidades; - Marca: FRIMESA

70 - Iogurte do tipo danoninho à base de leite desnatado, xarope de açúcar, preparado de morango (água, frutose, polpa de morango, açúcar, amido modificado, zinco, ferro, vitaminas D e E, estabilizantes goma xantana, goma carragena e carboximetilcelulose, acidulantes ácido tartárico e ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corante natural carmim), creme de leite, cálcio, cloreto de cálcio, fermento lácteo, quimosina e estabilizantes goma guar, carboximetilcelulose, goma carragena e goma xantana. Contém Glúten. (bandeja com 06 unidades). - Marca: FRIMESA

71 - Leite de vaca, UHT, integral. Após aberto conservar sob refrigeração de 1° C a 10°C, e consumir em até 48 horas - Marca: LACTO

73 - Leite condensado .Ingredientes leite integral/ açúcar/ leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, insento de granulação e coloração branca. (lata de 395 gr) - Marca: MARAJOARA

76 - Leite em pó integral instantaneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Devendo ter boa solubilidade ter registro no SID/DIPOA. Validade minima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300 a 400 gramas. - Marca: POLLY

77 - Leite fermentado líquido a base de leite desnatado, açúcar, glicose, fermento lácteo e aroma. Contendo 80g com valor calórico mínimo de 50Kcal, 11g de carboidrato, 1,6g de proteína, 69mg de cálcio e 30mg de sódio. - Marca: FRIMESA

81 - Milho verde, em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário (Lata de 200 gr). - Marca: GOIAS VERDE

82 - Milho para canjica branco tipo 1, pacote de 500 g, lacrado e intacto, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima limpa, com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: D MILLE

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|------|------------|--------------|-----------------|
| KG | 1.505,000 | 3,9500 | R\$ 5.944,75 |
| KG | 1.602,000 | 1,2900 | R\$ 2.066,58 |
| LATA | 214,000 | 9,5000 | R\$ 2.033,00 |
| KG | 1.400,000 | 1,9500 | R\$ 2.730,00 |
| PCT | 1.115,000 | 11,4000 | R\$ 12.711,00 |
| PCT | 506,000 | 3,6500 | R\$ 1.846,90 |
| LATA | 825,000 | 1,4500 | R\$ 1.196,25 |
| UNI | 410,000 | 1,5500 | R\$ 635,50 |
| BAND | 7.046,000 | 3,5900 | R\$ 25.295,14 |
| BAND | 50,000 | 4,9000 | R\$ 245,00 |
| LT | 8.348,000 | 3,0500 | R\$ 25.461,40 |
| LATA | 250,000 | 4,3000 | R\$ 1.075,00 |
| PCT | 240,000 | 16,9900 | R\$ 4.077,60 |
| UNI | 17.796,000 | 0,8200 | R\$ 14.592,72 |
| LATA | 1.118,000 | 1,6000 | R\$ 1.788,80 |
| KG | 855,000 | 3,9000 | R\$ 3.334,50 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

84 - Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário. Embalagem plástica de 500 gr. - Marca: SUAVIT

85 - Margarina com sal de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. - Marca: COAMO FAMILIA

92 - Nectar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Embalagem com 200ml intacta, fechada e com canudo. - Marca: MARATA

93 - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: COCAMAR

96 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos; - Marca: APTI

98 - Polvilho, doce, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas. (Pacote de 500 gramas) - Marca: D MILLE

99 - Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg). - Marca: D MILLE

100 - Pirulito sabor morango pct com 50 unidades, a embalagem deve estar bem fechada com todas informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característica - Marca: PECIN

101 - Queijo ralado, ingredientes queijo parmesão, embalagem plástica, aplicação culinária em geral. (Pacote de 100 gr). - Marca: KEJAO

111 - Sal refinado iodado, pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; - Marca: POP

114 - Tempero (alho e sal) sem pimenta, pacote de 1 kg; - Marca: D MILLE

115 - Uva passas escura sem semente, pcte de 200 gr embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: D MILLE

117 - Vinagre, matéria prima fruta maçã, tipo macio, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. (Garrafa pet de 750 ml). - Marca: HEINIG

120 - Biscoito Waffer, classificação doce, sabores variados, pacotes bem fechados e intactos 140 grs; - Marca: RENATA

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|----------------------|
| POTE | 730,000 | 2,3900 | R\$ 1.744,70 |
| POTE | 1.704,000 | 3,8500 | R\$ 6.560,40 |
| UNI | 4.958,000 | 1,2500 | R\$ 6.197,50 |
| UNI | 4.340,000 | 3,2500 | R\$ 14.105,00 |
| KG | 1.565,000 | 6,4000 | R\$ 10.016,00 |
| PCT | 80,000 | 2,2900 | R\$ 183,20 |
| PCT | 380,000 | 7,6500 | R\$ 2.907,00 |
| PCT | 100,000 | 6,6600 | R\$ 666,00 |
| PCT | 420,000 | 3,9900 | R\$ 1.675,80 |
| KG | 1.407,000 | 0,8900 | R\$ 1.252,23 |
| KG | 200,000 | 2,7500 | R\$ 550,00 |
| PCT | 30,000 | 3,6500 | R\$ 109,50 |
| UNI | 376,000 | 2,8900 | R\$ 1.086,64 |
| PCT | 300,000 | 1,5900 | R\$ 477,00 |
| Total fornecedor: | | | R\$301.447,82 |

P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER

7 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas - Marca: MAGRO LIGHT

10 - Azeitona em vidro Com 250 gramas, deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico - Marca: BOM JESUS

15 - Aveia em flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto). Pacote de 500 gr. - Marca: DE VALOR

| | | | |
|-----|--------|---------|------------|
| CX | 6,000 | 18,9000 | R\$ 113,40 |
| UNI | 10,000 | 11,5000 | R\$ 115,00 |
| PCT | 65,000 | 2,2500 | R\$ 146,25 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

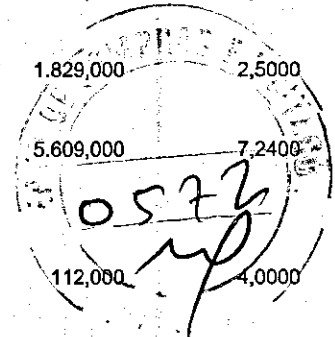
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|---|------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| 21 - Biscoito doce rosquinha de boa qualidade, chocolate, coco, leite, milho, pacote de 400 g, bem fechados e intactos; isenta de gordura trans - Marca: PRODASA | PCT | 5.173,000 | 2,7700 | R\$ 14.329,21 |
| 22 - Biscoito salgado, de boa qualidade data de fabricação recente, embalagem individual com 6 unidades - 156 grs, pacotes bem fechados e intactos - Marca: PIT STOP | UNI | 1.829,000 | 2,5000 | R\$ 4.572,50 |
| 32 - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado a vácuo, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Similar ou superior a Marca Caboclo Validade de 18 meses - Marca: CABOCLO | PCT | 5.609,000 | 7,2400 | R\$ 40.609,16 |
| 39 - Caldo de carne, embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. - Marca: TEMPEMAX | KG | 112,000 | 4,0000 | R\$ 448,00 |
| 40 - Caldo de galinha embalagem de 01 kg, bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA - Marca: TEMPEMAX | KG | 112,000 | 4,0000 | R\$ 448,00 |
| 41 - Chocolate granulado preto, embalagem lacrada e intacta contendo 200 gramas, cor aroma e sabor característico livre de sujidades. - Marca: DE VALOR | PCT | 60,000 | 4,0000 | R\$ 240,00 |
| 44 - Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg. - Marca: FRALIA | KG | 50,000 | 25,0000 | R\$ 1.250,00 |
| 49 - Doce cremoso de frutas, sabores variados pote de 400 g embalagem íntegra com todas as informações de fabricação e validade; - Marca: NATUREL | POTE | 1.054,000 | 2,6400 | R\$ 2.782,56 |
| 52 - Extrato de tomate simples, concentrado, isentos de pele e semente, com características organolépticas (sabor, cheiro, cor e aspectos) normais, que seja fonte de vitaminas, fibras e proteínas (descrito na tabela nutricional) com vitaminas, deve ser isento de gordura saturada e concentração máxima de sódio de 130 mg a cada 30 gr do produto. Não conter glúten. Embalagem de 340/350g com data de validade visível. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso na embalagem. - Marca: BONARE | UNI | 6.426,000 | 1,1700 | R\$ 7.518,42 |
| 57 - Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina e torrada. (pacote de 1 Kg) - Marca: VASCAINA | PCT | 160,000 | 2,3500 | R\$ 376,00 |
| 60 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade - Marca: ORQUIDEA | PCT | 20,000 | 3,1000 | R\$ 62,00 |
| 61 - Farinha de rosca, seca e fina embalagem primária em plástico transparente, atóxico (pacote de 1 kg). - Marca: DE VALOR | PCT | 30,000 | 4,1000 | R\$ 123,00 |
| 65 - Gelatina diet, caixa com 12 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: TRISANTI | UNI | 400,000 | 1,0500 | R\$ 420,00 |
| 66 - Grão de bico, pacote de 500 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor e odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: DE VALOR | KG | 50,000 | 7,5000 | R\$ 375,00 |
| 68 - Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g. - Marca: NUTREL | CX | 42,000 | 82,0000 | R\$ 3.444,00 |
| 72 - Leite de soja, UHT. Após aberto conservar sob refrigeração de 1°C a 10°C, e consumir em até 48 horas (caixa de 1 litro) - Marca: PURITY | LT | 60,000 | 6,0000 | R\$ 360,00 |
| 74 - Lentilha pacote de 500 gramas, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. - Marca: DE VALOR | KG | 50,000 | 6,2500 | R\$ 312,50 |
| 79 - Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos. - Marca: | LATA | 150,000 | 12,0000 | R\$ 1.800,00 |



Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019
Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| ITAMBE | | | | |
| 86 - Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g - Marca: LECO | CX | 120,000 | 53,0000 | R\$ 6.360,00 |
| 87 - Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g. - Marca: LECO | CX | 100,000 | 53,0000 | R\$ 5.300,00 |
| 91 - Macarrão integral tipo espaguete embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos. Ingredientes: Farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contem Glútem, fonte de fibras. - Marca: ORQUIDEA | PCT | 120,000 | 2,7700 | R\$ 332,40 |
| 95 - Pó para preparo de bolo com ovos, produtos de primeira qualidade sabores variados embalagem de 1 kg lacrados e intactos. - Marca: APTI | KG | 1.260,000 | 9,0000 | R\$ 11.340,00 |
| 97 - Pó para pudim diet caixa com peso liquido 25 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. - Marca: LOWÇUCAR | CX | 245,000 | 1,8500 | R\$ 453,25 |
| 102 - Quirera de milho amarelo tipo1 embalagem de 1 kg bem fechada e intacta; - Marca: SILOTTI | KG | 1.460,000 | 1,3500 | R\$ 1.971,00 |
| 103 - Refresco em pó, sabores variados (Uva, Morango, Limão, Tangerina), concentrado, produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem aromas e corantes artificiais podendo apresentar somente substancias permitidas por lei. Diluição máxima permitida de 1 para 4 litros. (Pacote de 1 kg) - Marca: BOA SAFRA | PCT | 360,000 | 4,7400 | R\$ 1.706,40 |
| 105 - Sagu, material amido de mandioca, tipo 1, subgrupo artificial, tipo classe pérola. Embalagem bem fechada e intacta, com data recente de fabricação, livre de sujidades. Rotulagem conforme resolução da ANVISA. (Pacote de 500 gr) - Marca: PRATA | PCT | 764,000 | 2,0000 | R\$ 1.528,00 |
| 106 - Suco concentrado (GOIABA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: IMBIARA | LT | 658,000 | 5,2500 | R\$ 3.454,50 |
| 107 - Suco concentrado (MANGA), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt - Marca: IMBIARA | LT | 854,000 | 5,2500 | R\$ 4.483,50 |
| 110 - Suco concentrado (PÊSSEGO), Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, devera conter 90% de polpa de fruta e 10% água, embalagem de 1lt. - Marca: IMBIARA | LT | 564,000 | 6,7600 | R\$ 3.812,64 |
| 112 - Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und - Marca: PETIT | CX | 30,000 | 20,0000 | R\$ 600,00 |
| 121 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. - Marca: EMBUSTAB | UNI | 10,000 | 7,5000 | R\$ 75,00 |
| 122 - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso liquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite. - Marca: EMBUSTAB | UNI | 10,000 | 5,6500 | R\$ 56,50 |
| 123 - Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g - Marca: LOWÇUCAR | PCT | 5,000 | 10,5500 | R\$ 52,75 |
| 125 - Pó para preparo de sorvetes. Utilizado para preparo de sorvetes de massa. Embalagem de 1 kg, devendo estar bem fechada e intacta, sabor, cor e aspectos característicos, livres de sujidades e parasitas. Sabores a definir no ato do pedido - Marca: ALGEMIX | PCT | 30,000 | 40,0000 | R\$ 1.200,00 |
| 126 - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g - Marca: RENATA | PCT | 60,000 | 46,0000 | R\$ 2.760,00 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sioboda
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 67/2019

Processo Adm.: 109/2019

Data do Processo: 06/05/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

127 - Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets -
Marca: RENATA

128 - Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem
gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma
característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura
saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original
de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel) - Marca:
BECEL

129 - Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a
9,4g - Marca: RENATA

136 - Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta
contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.
- Marca: DE VALOR

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------------|
| CX | 60,000 | 45,0000 | R\$ 2.700,00 |
| POTE | 60,000 | 8,5000 | R\$ 510,00 |
| CX | 60,000 | 41,0000 | R\$ 2.460,00 |
| PCT | 10,000 | 5,9500 | R\$ 59,50 |
| Total fornecedor: | | | R\$131.060,44 |
| Total geral: | | | R\$ 587.227,05 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde | 11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00 | R\$ 250.000,00 |
| Manutenção da Merenda Ensino Fundamental | 10.003.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00 | R\$ 392.489,92 |

Jaguariaíva, 24/06/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 24 de junho de 2019.
Ref. Protocolo Nº 1819/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2019

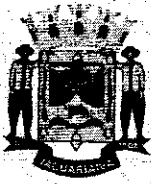
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias.

| Vencedor | |
|--|------------------|
| Empresa | Valor Contratual |
| NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI | R\$ 301.447,82 * |
| MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA | R\$ 1.202,21 † |
| P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL | R\$ 131.060,44 † |
| JOSE APARECIDO SALVADOR ME | R\$ 118.655,21 † |
| JCS BUENO SUPRIMENTOS | R\$ 28.889,77 † |
| FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME | R\$ 5.961,60 † |

Data de homologação 24/06/2019

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

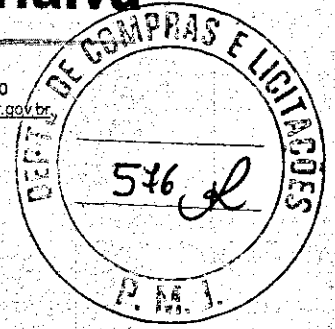


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019**



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 114.507.689-03, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

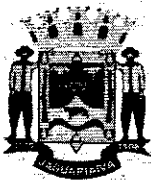
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 301.447,82 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

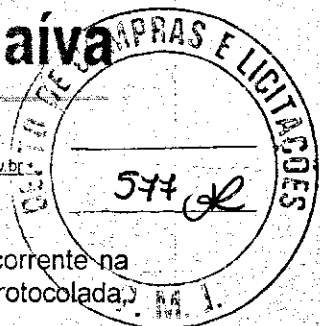
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

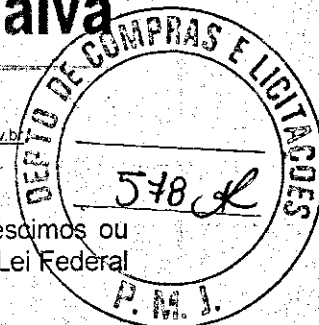
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

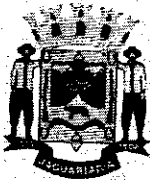
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

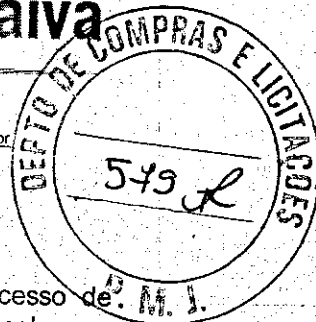
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

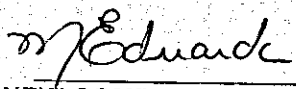
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

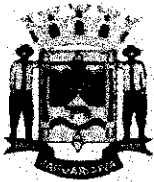
Jaguariaíva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,
COMERCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

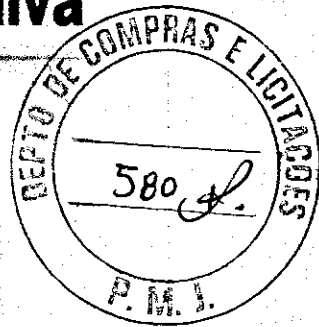
TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, nº1092, na cidade de Cambé, Paraná, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 030.035.969-18, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

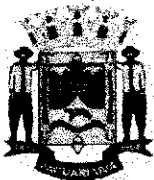
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 1.202,21 (um mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

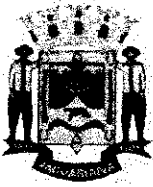
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

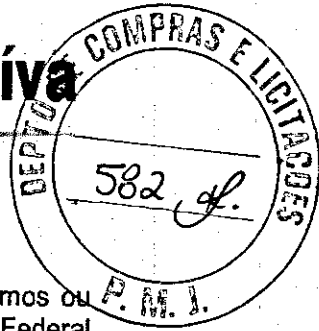
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.280-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

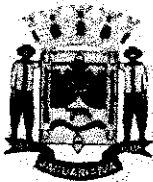
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

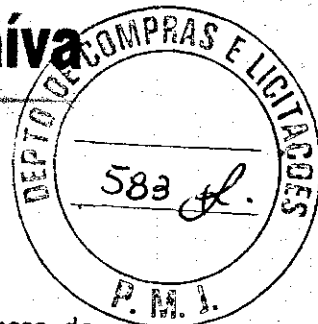
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,
COMERCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

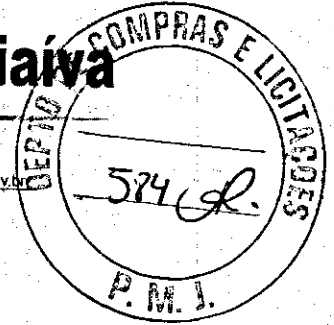
TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.903.201/0001-00, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 317, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE MONTANARI, brasileiro, empresário, portador do CPF nº, residente e domiciliado na cidade de Fazenda Rio Grande – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

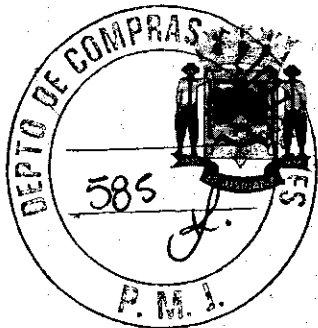
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 131.060,44 (cento e trinta e um mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

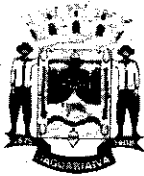
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-0400
Jaguaraiava - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

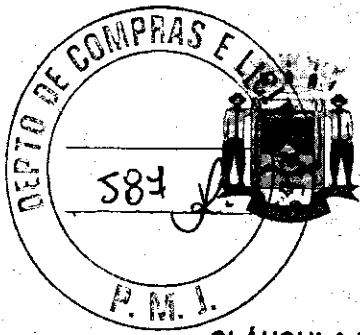
13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

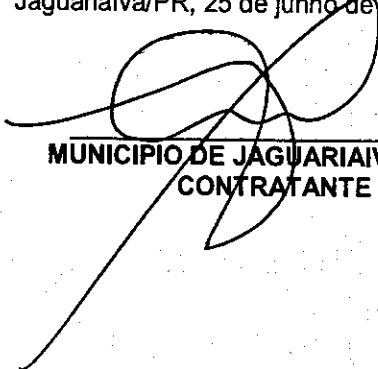
Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

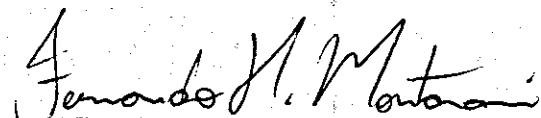
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL
IND E COMER
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,
COMERCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

TESTEMUNHAS:



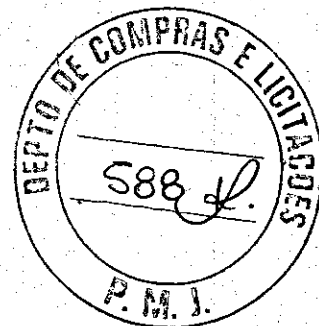
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1012/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129, na cidade de Sengés, Paraná, neste ato representada por JOSE APARECIDO SALVADOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado na cidade de Sengés – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 118.655,21 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

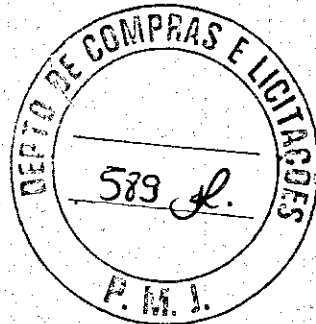
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

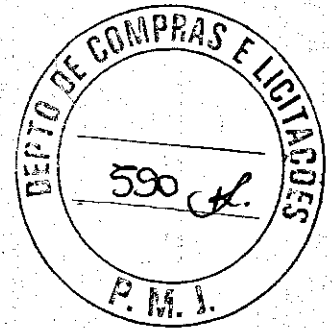
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

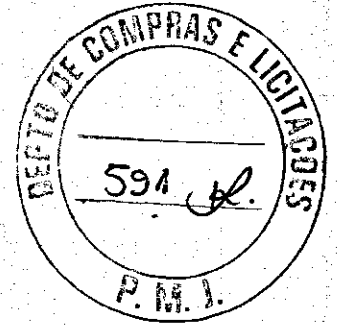
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

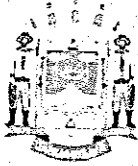
Jaguariaíva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONTRATANTE


JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS -
ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,
COMERCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

TESTEMUNHAS:

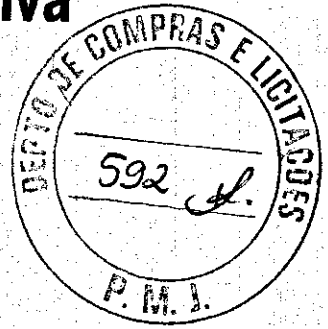


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.672.613/0001-78, com sede na Rua Henrique Dias, nº 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, neste ato representada por JULIO CESAR SILVEIRA BUENO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

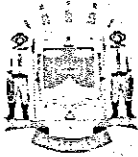
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 28.889,77 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

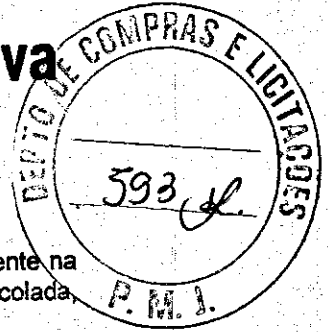
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38 - email:

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

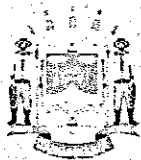
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

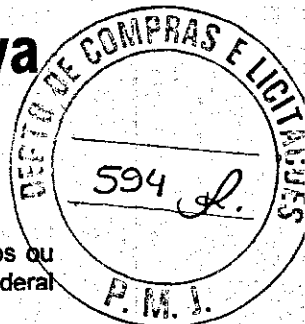
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email:

SECRETARIA MUNICIPAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

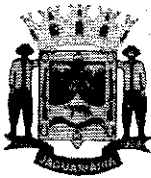
Jaguariáiva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR
CONTRATANTE


J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

TESTEMUNHAS:



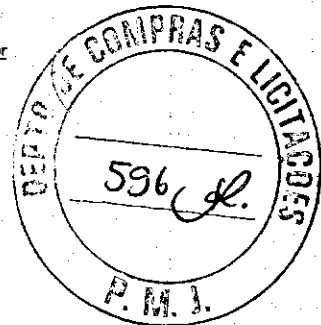
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 67/2019
Processo licitatório nº 109/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1014/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo anexo ao processo do Pregão Presencial 123/2017.

CONTRATADO: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.400.037/0001-11, com sede na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 635, cidade alta, Jaguariaíva, Paraná, neste ato representada por FABIO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 030.609.769-96, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversas secretarias municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, Processo 109/2019, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes do Pregão Presencial cuja ata foi devidamente assinada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico 67/2019, Processo 109/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.961,60 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

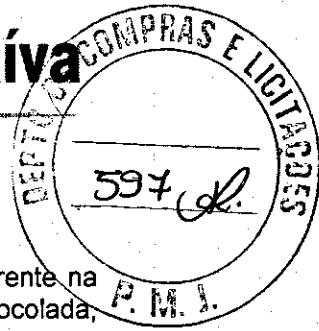
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

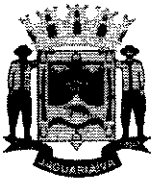
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

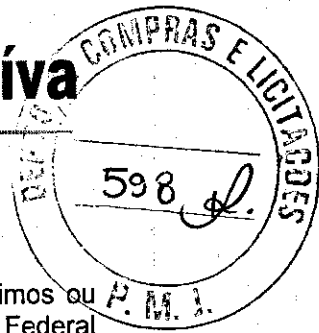
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 25 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
PEDRO LEOCADIO DELGADO

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Jaguariaíva, 26 de junho de 2019

01 Página / Ano 3 / Edição nº 195

www.jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1132019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 712019
 OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e manutenção do Hospital Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
 CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10982019 J. REBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME CNPJ Nº 04.972.056/0001-50. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.534,00 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/06/2019
 CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16072019 MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAS QUIMICAS E REELI - CNPJ Nº 15.541.529/0001-27. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.972,58 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/06/2019

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1112019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 742019
 OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção de equipamentos de lavanderia do HAZL.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
 CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10862019 Unia. M. Gely. Sola. End. CNPJ Nº 11.211.769/0001-93. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.000,00 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 15/06/2019

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1092019
 REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6702019
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados conforme a necessidade do Município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
 CONTRATADOS:
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10282019 NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI - CNPJ Nº 32.367.337/0001-50. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 301.447,82 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10162019 MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - CNPJ Nº 22.077.561/0001-21. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.252,21 (um mil duzentos e dois reais e vinte e um centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10112019 P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL BND E COMER - CNPJ Nº 09.302.200/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.050,44 (cento e trinta e um mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10122019 JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME - CNPJ Nº 01.579.237/0001-31. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 148.855,24 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10132019 J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS - CNPJ Nº 17.872.610/0001-78. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.898,77 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10142019 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME - CNPJ Nº 14.402.151/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 5.861,50 (cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/06/2019



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Maquinaria da Frota Municipal.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 14h00min. Do dia 10 de julho de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: 10 de julho de 2019 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através de e-mail: compras@cmcc.com.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva - Paraná, em 26 de junho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 PREGOIEIRO
JOSÉ SLOBODA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2019 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 31 de JULHO do ano de 2019, na Sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, sito à praça Isabel Branco, Cidade Alta, 3º Andar nº 142 em Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|--|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Vila Pedrinhas, Vila Fonseca, Vila Anésia, Cianã, Cidade Alta e Jardim Primavera | Pavimentação em CBUQ | 23.226,66 m² | 300 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cmcc.com.br / compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3533-9400 - ramal 9452.

Jaguariaíva, 26 de JUNHO de 2019.

JOSÉ SLOBODA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA Departamento de Compras e Licitação AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio do Prefeito Municipal JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 8.666/93, art.49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas por erro material, RESOLVE ANULAR o processo licitatório Nº 137/2019, conseqüentemente, a modalidade Concorrência Pública Nº 06/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para "execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, perfazendo serviços de: Terraplanagem, Regularização e compactação do subleito, Sub-base em bic corrida e brita graduada.

Jaguariaíva, 24 de junho de 2019.

JOSE SLOBODA
 PREFEITO



CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Jaguariaíva - PR
 End.: Praça Isabel Branco, nº290 - Cidade Alta Fone: 3535-3363

Resolução nº 013 CMDCA, de 26 de junho de 2019.

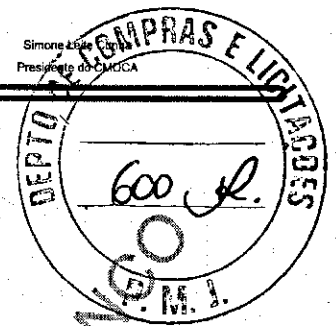
A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva, publica relação dos candidatos com Inscrições Deferidas, após análise dos recursos interpostos para análise desta Comissão.

1 - Encerrado o prazo previsto no edital de reabertura das inscrições, conforme resolução nº 011/2019, a Comissão Especial Eleitoral, analisou e DEFERIU as inscrições dos requerentes abaixo relacionados:

| Inscrição | Requerente |
|-----------|--------------------------------|
| 040-2019 | Agatha Barreto |
| 026-2019 | Aquinaldo Piotrowski |
| 015-2019 | Alba Aparecida de Oliveira |
| 020-2019 | Alcides Alves de Oliveira |
| 008-2019 | Alessandra Fernandes Jorge |
| 022-2019 | Ana Carolina de Mello Galafrio |
| 007-2019 | Andreia Miranda Fachola |
| 016-2019 | Anielle Oliveira Santos |
| 029-2019 | Aniela Lodi Rodrigues |
| 021-2019 | Barbara Maria Guimarães Dória |
| 038-2019 | Carmem Lucia Marcos |
| 010-2019 | Cláudio de Souza |
| 024-2019 | Cristina Alferez Benatto |
| 028-2019 | Daniela da Silva Scienza |
| 023-2019 | Danuta Kojo Machado |

| | |
|----------|-------------------------------------|
| 035-2019 | Edair Lopes |
| 027-2019 | Estela Regina Fanha |
| 033-2019 | Ester Martins Barreto |
| 037-2019 | Gabriel da Silva Oliveira |
| 002-2019 | Jair Francisco Torres Apolônio |
| 001-2019 | Jefferson Eduardo dos Santos |
| 012-2019 | Joana Rodrigues dos Santos |
| 014-2019 | Jocemara Ap. de Abreu |
| 005-2019 | José Carlos do Nascimento |
| 025-2019 | Jose Crair de Oliveira |
| 036-2019 | Maria Alice Raimundo |
| 011-2019 | Mara Glaci Vitorino |
| 009-2019 | Maria Joana Almeida de Souza |
| 019-2019 | Miriam Sueli de Oliveira Gonçalves |
| 032-2019 | Miriam Aparecida de Pizzol da Silva |
| 030-2019 | Pedro Americo Vitorino |
| 031-2019 | Rosana Aparecida Alves |
| 018-2019 | Rosane Resende de Oliveira Pinto |
| 003-2019 | Sonia Terezinha de Moraes |

Jaguariaíva, 26 de junho de 2019



EM BRANCO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37, da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cíntia Kappela Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
 Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
 Rua Leônidas Ferrera de Barros, s/nº - Cidade Alta
 Fone: (43) 3536-5638

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

601
Jous

PROCESSO/ANO: 14413 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/12/2019 09:42:13
SÚMULA: OFICIO Nº 157/2019- SOLICITA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA, A EMPRESA P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA.

DESTINO: PROCURADORIA GERAL



Responsável pelo Processo

14413

606
Jul

Ofício 157/2019.


Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2019

Prezada Senhora:

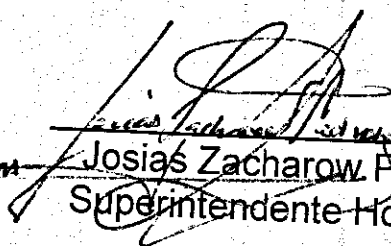
Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, a **NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA**, a empresa: P.A.S. (Programa de Alimentação Social Industrial) CNPJ: 08.903.201/0001-00.

Pois no dia 19/11/2019 a empresa recebeu nossa Solicitação de Fornecimento (SF) e a respectiva Nota de Empenho, e até a presente data, não recebemos os itens solicitados.

Atenciosamente



Cassiano Borges Goncalves
Agente Administrativo



Josias Zacharow Pedroso
Superintendente Hospitalar

Ilustríssimo Senhor
Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município
Jaguariaíva - PR

603.
Sua



Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>

Af e Empenho Generos Alimenticios - NOVEMBRO 2019

4 messages

Tue, Nov 19, 2019 at 10:49 AM

Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>
To: PAS Prog Alimentação Social Pedidos <pasfaturamento@hotmail.com>

Boa tarde!
Segue em anexo SF e Empenho do Hospital Carolina Lupion Jaguariaíva/PR.
Existe a possibilidade da entrega ainda esta semana?
Obrigado.

Obs. A entrega deverá ser realizada no Hospital.

--
Cassiano Borges Goncalves.

AF E EMPENHO PAS - GENEROS NOVEMBRO 2019.pdf
5493K

PAS Prog Alimentação Social Pedidos <pasfaturamento@hotmail.com>
To: Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>

Wed, Nov 20, 2019 at 9:11 AM

ok recebido....

pena que meu caminhão ta fazendo entrega ai hoje....

De: Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2019 11:49
Para: PAS Prog Alimentação Social Pedidos <pasfaturamento@hotmail.com>
Assunto: Af e Empenho Generos Alimenticios - NOVEMBRO 2019

[Quoted text hidden]

Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>
To: PAS Prog Alimentação Social Pedidos <pasfaturamento@hotmail.com>

Wed, Nov 27, 2019 at 1:57 PM

Boa tarde!
Temos alguma programação de entrega destes itens solicitados?
[Quoted text hidden]

--
Cassiano Borges Goncalves.

Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>
To: PAS Prog Alimentação Social Pedidos <pasfaturamento@hotmail.com>

Thu, Dec 5, 2019 at 10:31 AM

Bom dia!

GD
JW

O prazo de entrega contratual dos itens solicitados expirou.
Precisamos dos itens até a data de amanhã, para evitarmos de ter que encaminhar notificação ao departamento juridico.

Obrigado.

[Quoted text hidden]

--

Cassiano Borges Goncalves.

605.
Jura



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

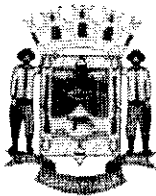
[Handwritten signature] 14/15/19
querido em .00/12/19
[Handwritten initials]

Pro. Curitiba

Aparou ao processo.
Apoi ao Dr. Mathem p/ expedi
notificação nos termos solicitados

[Handwritten signature]

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, Jaguariaíva-PR., CEP 84200-000.

NOTIFICADA: P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COMER.

Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 08.903.201/0001-00, com sede a Rua Rio Eufrates, n. 317, Bairro Iguazu, Cidade de Fazenda do Rio Grande-Pr, Cep: 83833-088.

CONSIDERANDO a licitação Pregão Eletrônico n. 67/2019, que credenciou a empresa para fornecer gêneros alimentícios para atender diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO o disposto no contrato n. 109/2019, firmado com o Município de Jaguariaíva para fornecimento de Gêneros Alimentícios;

CONSIDERANDO o protocolo nº 14413/2019, a qual é requerente o Hospital Municipal Carolina Lupion;

CONSIDERANDO o ofício nº 157/2019, e o pedido de notificação para a empresa devido os fatos narrados "*através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, a Notificação por Descumprimento de Prazo de Entrega, a empresa P.A.S (Programa de Alimentação Social Industrial) CNPJ: 08.903.201/0001-00. Pois no dia 19/11/2019 a empresa recebeu solicitação de fornecimento (SF) e a respectiva nota de empenho, e até a presente data, não recebemos os itens solicitados*";

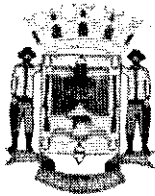
CONSIDERANDO a cláusula oitava, DA RESCISÃO, item c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita;

CONSIDERANDO a necessária concessão de contraditório e ampla defesa, não dissociados da ampla publicidade dos atos administrativos instituídos no inciso I do art. 71 da Lei Federal nº. 9.605/98 c/c caput do art. 37, CF.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, tendo em vista o protocolo, NOTIFICA que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da presente, deverá ocorrer a entrega dos itens constantes, conforme os contratos realizados entre o Município e a empresa.

Outrossim, fica advertida que se ocorrer novo atraso ou qualquer

606.
Jure



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

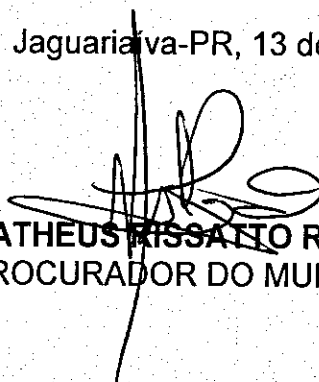
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

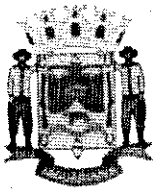
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

607.
Jure

outra infração, este fato poderá ensejar, além da rescisão e multa contratual, a **Declaração de Inidoneidade da Notificada**, ficando impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Jaguariáiva-PR, 13 de janeiro de 2020.


MATHEUS RIZZATO RIVOIRO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO N. 67/2019

Ao Departamento de Compras

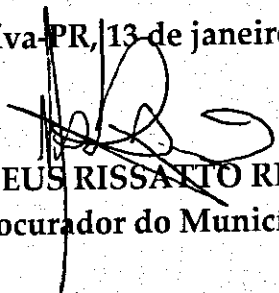
CONSIDERANDO, que a D. Procuradora Geral determinou a este subscritor para que notificasse a empresa P.A.S haja vista protocolo informando que houve atraso na entrega dos gêneros alimentícios ao HMCL;

CONSIDERANDO, que este subscritor encaminhou a notificação na presente data para a empresa retro mencionada;

Por fim, este subscritor encaminha o presente processo de licitação ao departamento próprio.

Atenciosamente.

Jaguariaíva-PR, 13 de janeiro de 2020.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município